



**Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.**

Sociedade Aberta

Rua dos Remolares, n.º 14, 1200-371 Lisboa

Capital Social: € 5.000.000,00

Pessoa Colectiva n.º 500 255 342

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 5489

**(Oferente e Emitente)**

**PROSPECTO DE  
OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE UM MÁXIMO DE 450.050 ACÇÕES ORDINÁRIAS,  
ESCRITURAIS E AO PORTADOR, COM O VALOR NOMINAL DE 1 EURO CADA UMA,  
REPRESENTATIVAS DE 9,00% DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE COMERCIAL  
OREY ANTUNES, S.A.**

**Organização e Liderança**

**Espírito Santo**  **Investment**

**Novembro de 2004**

## ÍNDICE

<b>0. ADVERTÊNCIA AOS INVESTIDORES .....</b>	<b>6</b>
0.1. Resumo das características da operação .....	6
0.2. Factores de Risco .....	6
0.3. Advertências Complementares .....	9
0.4. Efeitos do Registo .....	9
<b>1. RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DA OFERTA .....</b>	<b>11</b>
2.1. Montante e natureza .....	11
2.2. Preço de venda das acções e modo de realização .....	11
2.2.1. Preço de venda .....	11
2.2.2. Modo de realização .....	11
2.2.3. Apuramento dos resultados .....	11
2.2.4. Liquidação Física e Financeira .....	11
2.3. Categoria e forma de representação .....	11
2.4. Modalidade da oferta .....	11
2.4.1. Colocação da Oferta .....	11
2.4.2. Destinatários da Oferta Pública de Venda .....	12
2.4.3. Critérios de rateio e arredondamento .....	12
2.4.4. Condições de eficácia a que a Oferta Pública de Venda está sujeita .....	12
2.5. Organização e liderança .....	12
2.6. Deliberações, autorizações e aprovações da oferta .....	12
2.7. Finalidade da oferta .....	12
2.8. Período e locais de aceitação .....	12
2.8.1. Período da Oferta Pública de Venda .....	12
2.8.2. Locais de transmissão de ordens de compra .....	13
2.8.3. Revogação das ordens de compra .....	13
2.8.4. Liquidação da Oferta .....	13
2.9. Resultado da Oferta .....	14
2.10. Direitos de preferência .....	14
2.11. Direitos atribuídos aos accionistas .....	14
2.12. Dividendos e outras remunerações .....	15
2.13. Serviço Financeiro .....	16
2.14. Regime Fiscal .....	16
2.15. Regime de transmissão .....	18
2.16. Montante líquido da oferta .....	19
2.17. Títulos Definitivos .....	19
2.18. Admissão à Negociação .....	19
2.19. Contratos de Fomento .....	19
2.20. Valores Mobiliários admitidos à negociação .....	19
2.21. Ofertas Públicas Relativas a Valores Mobiliários .....	19
2.22. Outras ofertas .....	19
<b>3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA EMITENTE .....</b>	<b>20</b>
3.1. Informações Relativas à Administração e à Fiscalização .....	20

3.1.1. Composição.....	20
3.1.2. Remunerações .....	23
3.1.3. Relações Económicas e Financeiras com a Emitente .....	24
3.2. Esquemas de participação dos trabalhadores.....	24
3.3. Constituição e Objecto Social .....	24
3.4. Legislação que Regula a Actividade da Emitente .....	24
3.5. Informações Relativas ao Capital .....	25
3.6. Política de Dividendos .....	25
3.7. Participações no Capital .....	25
3.8. Acordos Parassociais .....	26
3.9. Acções Próprias.....	26
3.10. Representante para as Relações com o Mercado.....	26
3.11. Sítio na Internet .....	26
3.12. Secretário da Sociedade .....	27
<b>4. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ACTIVIDADE DA EMITENTE.....</b>	<b>28</b>
4.1. Actividades e Mercados.....	28
4.1.1. Descrição Geral da Empresa .....	28
4.1.2. Evolução Recente .....	29
4.2. Estabelecimentos principais e património imobiliário .....	36
4.3. Pessoal.....	38
4.4. Acontecimentos Excepcionais .....	40
4.5. Dependências Significativas .....	40
4.6. Política de Investigação.....	40
4.7. Procedimentos Judiciais ou Arbitrais .....	40
4.8. Interrupções de Actividades .....	40
4.9. Política de Investimentos.....	40
<b>5. PATRIMÓNIO, SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS DA EMITENTE.....</b>	<b>42</b>
5.1. Balanços e Contas de Resultados.....	42
5.1.1. Demonstrações Financeiras Individuais.....	42
5.1.2. Demonstrações Financeiras Consolidadas .....	52
5.1.3. Revisão de Contas .....	62
5.2. Cotações.....	72
5.3. Demonstrações de Fluxos de Caixa .....	74
5.3.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais.....	74
5.3.1.1. Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais .....	74
5.3.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada.....	76
5.3.2.1. Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada .....	76
5.4. Informações sobre as Participadas .....	78
5.5. Informações sobre as Participantes .....	81
5.6. Diagrama de Relações de Participação .....	82
5.7. Responsabilidades .....	82
<b>6. PERSPECTIVAS FUTURAS.....</b>	<b>83</b>
<b>7. RELATÓRIOS DE AUDITORIA.....</b>	<b>84</b>
7.1. Relatórios de Auditoria .....	84
7.1.1. Demonstrações Financeiras Individuais.....	84
7.1.2. Demonstrações Financeiras Consolidadas .....	92

<b>8. ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÓMICA E FINANCEIRA.....</b>	<b>100</b>
<b>9. OUTRAS INFORMAÇÕES.....</b>	<b>101</b>
<b>10. CONTRATOS DE FOMENTO.....</b>	<b>102</b>

## Definições

Salvo indicação em contrário, os termos utilizados no Prospecto têm o seguinte significado:

- “Acções” designa as acções ordinárias da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. objecto da Oferta;
- “Administração” designa a administração da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
- “BES Investimento” designa o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.;
- “CMVM” designa a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- “Cód.VM” designa o Código dos Valores Mobiliários;
- “CVM” ou “Interbolsa” designa a Interbolsa - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.;
- “Emitente”, “Empresa”, “SCOA” ou “Orey” designa a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
- “Empresas do Grupo Orey” ou “Grupo Orey”, designa a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. e as sociedades participadas maioritariamente de forma directa ou indirecta;
- “Euronext Lisbon” designa a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.;
- “Oferente” designa a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. que promove a realização da Oferta;
- “Oferta Pública de Venda”, “Oferta” ou “OPV” designa a oferta pública de venda de um máximo de 450.050 acções representativas de 9,00% do capital social da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
- “UE” designa a União Europeia.

## 0. ADVERTÊNCIA AOS INVESTIDORES

### 0.1. Resumo das características da operação

*Montante e Destinatários* ..... Oferta Pública de Venda de um máximo de 450.050 Acções reservada aos accionistas da **Orey**. A oferta não é objecto de tomada firme nem de garantia de colocação.

*Crítérios de Rateio* ..... se a procura verificada na Oferta Pública de Venda exceder o lote de acções que lhe está destinado, proceder-se-á a rateio na atribuição das Acções. O rateio far-se-á proporcionalmente ao número de Acções pedido e ainda não satisfeito, em lotes de 1 Acção e com arredondamento por defeito, com respeito pelos coeficientes de rateio estabelecidos no ponto 2.4.3. As Acções que remanescerem em resultado do processo de arredondamento serão atribuídas, em lotes de 1 Acção, nos termos referidos no mesmo ponto 2.4.3.

*Preço* ..... o preço de venda será de € 0,20 por acção.

*Admissão à Negociação* ..... As acções objecto da Oferta já se encontram admitidas à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

### 0.2. Factores de Risco

O investimento nas Acções está sujeito a diversos riscos. Para além da restante informação constante do presente Prospecto, os investidores deverão ponderar cuidadosamente os riscos adiante descritos antes de tomar a decisão de investimento nas Acções. Caso qualquer dos eventos descritos adiante viesse a verificar-se, a actividade, situação financeira ou resultados operacionais da **Emitente** poderiam ser negativamente afectados de forma relevante, podendo, assim, registar-se uma redução do valor ou preço de negociação em bolsa das Acções, com a conseqüente perda do todo ou parte do investimento realizado nas Acções. Adicionalmente, os riscos e incertezas descritos podem não ser os únicos que a **Empresa** enfrenta. É possível que outros riscos e incertezas, que actualmente não sejam do conhecimento da Administração ou que a Administração considere neste momento irrelevantes, venham a prejudicar a actividade, situação financeira ou resultados operacionais da **SCOA**.

#### Riscos Relacionados com a Actividade da Emitente

A Sociedade tem por objecto o comércio de comissões e consignações e qualquer outro ramo de comércio ou indústria que, por deliberação do Conselho de Administração, resolva explorar e lhe não seja vedado por lei. No entanto e devido a ter participações financeiras noutras sociedades, o cumprimento das obrigações por si assumidas depende dos *cash-flows* gerados por estas.

A SCOA tem como principais activos as acções representativas do capital social das sociedades por si participadas. A SCOA depende, assim, da eventual distribuição de dividendos por parte das sociedades suas participadas, do pagamento de juros, do reembolso de empréstimos concedidos e de outros *cash-flows* gerados por essas sociedades.

A capacidade das sociedades participadas pela SCOA disponibilizarem fundos dependerá, em parte, da sua capacidade de geração de *cash-flows* positivos e, por outro lado, está sujeita a restrições estatutárias e fiscais, aos respectivos resultados, às reservas disponíveis e à sua estrutura financeira.

#### **Os negócios desenvolvidos são influenciados pelos ciclos económicos.**

As sociedades participadas pela SCOA desenvolvem as suas actividades de Navegação, Trânsitos, Representações Técnicas, Turismo e Serviços Financeiros, sendo nessa medida afectadas negativamente por períodos de recessão económica. Dado o maior peso relativo da Navegação, as

sociedades participadas pela SCOA estão expostas particularmente à evolução das importações e das exportações que, por sua vez, é influenciada pelo crescimento do Produto Interno Bruto, pelo Investimento e pela competitividade dos Portos onde actua. O Grupo Orey não possui navios próprios, utilizando apenas os pertencentes aos armadores que representa. Por outro lado, os Serviços Financeiros, com maior enfoque no *private banking* e gestão de activos, estão expostos às oscilações dos mercados financeiros, em geral, e dos mercados de capitais, em particular. Estes são muito influenciados pelo sentimento de confiança dos investidores.

### ***Os negócios desenvolvidos estão sujeitos a concorrência***

Os negócios em que opera a SCOA estão sujeitos a uma forte concorrência por parte de outros grupos nacionais e estrangeiros. Essa concorrência pode ter efeitos adversos na situação financeira e nos resultados da SCOA.

O negócio da Navegação (Linhas regulares e consignação) está dependente da representação de armadores em cada Porto ou área geográfica. As fusões e aquisições que têm vindo a ocorrer ao nível dos grandes armadores mundiais poderão levar à alteração do representante nos Portos onde as participadas da SCOA actuam.

O negócio dos Trânsitos é um negócio tradicionalmente concorrencial, tanto ao nível do preço como dos níveis de serviço. Esta característica do mercado poderá, eventualmente, provocar a descida dos preços dos serviços prestados ou a perda de clientes para empresas concorrentes.

O negócio das Representações Técnicas está dependente quer de representações de fabricantes de equipamento, na respectiva área geográfica, quer do preço dos produtos concorrentes. Tanto a perda de representações como a descida de preços por parte dos concorrentes poderão implicar a impossibilidade na relação da oferta de produtos ou serviços, com a conseqüente redução no volume de vendas.

O negócio do Turismo está fortemente dependente das margens praticadas por agentes/brokers bem como por companhias aéreas. Nos últimos anos tem vindo a registar-se a redução das margens praticadas neste sector de actividade, estando já anunciadas reduções futuras. Por outro lado, existe muita concorrência nacional e internacional. Ambos os factores acima descritos poderão vir a afectar a rentabilidade actual desta área de negócio.

Os serviços financeiros sofrem uma forte concorrência de operadores nacionais e internacionais, com produtos e canais de distribuição inovadores. Neste negócio existe um risco de perda de actuais clientes e de redução de margens, que pode ser atenuado com o lançamento de produtos inovadores e com a busca de um nível de serviço de excelência.

### ***Algumas áreas de negócios poderão necessitar de investimentos adicionais***

O desenvolvimento da actividade das principais participadas da SCOA poderá implicar o reforço de investimento nessas participadas. Este reforço poderá ser efectuado por recurso a capitais próprios ou alheios. A **SCOA** não pode assegurar que esses fundos, se necessários, sejam obtidos, ou que o sejam nas condições inicialmente pensadas. No caso da **SCOA** não dispor dos fundos necessários, os objectivos ou planos operacionais de desenvolvimento das áreas de negócio poderão ter de ser alterados ou diferidos.

### ***Actividades desenvolvidas em Angola e Moçambique***

O desenvolvimento de negócios de navegação em Angola e Moçambique por parte de algumas Participadas expõe a **SCOA** aos riscos decorrentes da evolução política, económica e legal desses países, podendo afectar negativamente a sua situação financeira e os seus resultados.

As participações da SCOA estão também expostas a riscos cambiais por via da depreciação futura das moedas em circulação em Angola e Moçambique.

## ***A SCOA é uma sociedade controlada***

A Triângulo-Mor – Consultadoria Económica e Financeira, S A (Triângulo-Mor), detém actualmente cerca de 60,49% do capital da **SCOA** (correspondendo a cerca de 67,20% dos seus direitos de voto) e irá exercer os direitos de accionista relativos a esta sua participação. Nesta medida, a Triângulo-Mor controla a **SCOA**, nomeadamente no que respeita à designação dos seus órgãos sociais, à política de distribuição de dividendos e à sua estratégia empresarial.

Por outro lado, o Dr. Duarte d'Orey, presidente do Conselho de Administração da **SCOA**, detém actualmente cerca de 84,74% da Triângulo-Mor, controlando assim indirectamente a **Emitente**.

## ***Rating***

A presente oferta não foi objecto de notação por qualquer sociedade de prestação de serviços de notação de risco (*rating*) registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

## **Riscos diversos**

### ***Adopção dos International Financial Reporting Standards (IFRS)***

A **Emitente** prepara as suas contas consolidadas de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites em Portugal. Em Junho de 2002, a União Europeia adoptou um Regulamento exigindo que todas as sociedades cuja lei pessoal seja a de um estado membro da União Europeia e cujos valores mobiliários sejam negociados num mercado regulamentado de qualquer estado membro, nas quais a Orey se inclui, aplicassem os IFRS para os exercícios com início em ou após 1 de Janeiro de 2005. Na sequência da aplicação deste Regulamento, será exigido à **Emitente** que prepare as suas contas de acordo com os IFRS a partir do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, com uma apresentação de informação financeira comparativa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2004. Espera-se que os IFRS continuem a ser desenvolvidos entre a presente data e 2005, havendo, deste modo, um grau de incerteza relativamente aos requisitos dos IFRS em 2005. Na informação publicada referente ao 1º semestre de 2004, a **SCOA** abordou as principais alterações que se irão verificar na elaboração e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas. As mesmas passam pela inclusão de testes de imparidade na valorização de activos imobilizados, a aplicação da IAS 19 ao fundo de pensões da **Sociedade** e no método de consolidação de algumas participadas.

## **Riscos Relacionados com a Oferta**

### ***A cotação das acções da SCOA está sujeita a variações***

A cotação das acções da **SCOA** pode ser influenciada de forma negativa por uma série de factores incluindo, nomeadamente, perspectivas económicas desfavoráveis, alteração das condições dos mercados de valores mobiliários em Portugal e no estrangeiro, evolução de performance de empresas comparáveis do sector, em Portugal e no estrangeiro, alterações da situação financeira e dos resultados operacionais do Grupo ou revisões desfavoráveis das opiniões e das estimativas de analistas de *research*.

Não é possível garantir que a cotação das acções da **Orey** não desça abaixo do preço de venda, bem como que após a compra das acções objecto desta Oferta seja possível aos accionistas alienarem acções da Emitente a um preço igual ou superior ao preço de venda.

### ***As acções da SCOA têm reduzida liquidez em bolsa***

O volume de negociação normal das acções da **Orey** na Euronext Lisbon é muito reduzido, pelo que poderá haver dificuldades para um accionista em vender / comprar um lote de acções em bolsa sem causar grande pressão sobre o preço de mercado. Por outro lado, a reduzida liquidez poderá induzir maiores oscilações ou maior volatilidade nos preços das acções.

### **0.3. Advertências Complementares**

Para além dos aspectos evidenciados no ponto anterior (0.2. Factores de risco), não existem outras dependências significativas a mencionar para a normal prossecução da actividade da **Orey**.

Chama-se a atenção para o facto de as contas de 2001 e 2002 conterem, respectivamente, reservas e ênfases na certificação legal das contas individuais e consolidadas e no relatório de auditoria, as quais podem ser consultadas nos Caps.5 e 7. do presente Prospecto.

### **0.4. Efeitos do Registo**

A presente Oferta Pública de Venda foi objecto de registo prévio na CMVM sob o n.º 9089.

Nos termos do n.º 3 do artigo 118º do Cód VM, a concessão do registo pela CMVM baseia-se em critérios de legalidade, não envolvendo qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica ou financeira da **Oferente /Emitente**, à viabilidade da Oferta ou à qualidade dos valores mobiliários.

O Banco Espírito Santo de Investimento é a instituição responsável pela organização e montagem desta Oferta.

## 1. RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO

A forma e conteúdo do presente Prospecto obedecem ao preceituado no Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, ao disposto no Regulamento n.º 10/2000 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e demais legislação aplicável, declarando os seus responsáveis - no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos dos artigos 149º e 243º do Código dos Valores Mobiliários - que os elementos nele inscritos estão de acordo com os factos e que não existem omissões que possam alterar o seu significado, responsabilizando-se assim pela suficiência, veracidade, objectividade e actualidade das informações nele contidas à data da sua publicação.

Nos termos do art. 149º do Código dos Valores Mobiliários, são responsáveis pelo Prospecto:

### – **A Emitente:**

Sociedade Comercial Orey Antunes S.A., sociedade aberta, com sede na Rua dos Remolares, n.º 14 em Lisboa, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 5 489, com o capital social de 5.000.000 euros, na qualidade de Entidade **Emitente e Oferente**.

### - **Os membros do Conselho de Administração da Empresa**

Presidente:	Duarte Maia de Albuquerque d'Orey
Vogais:	Rui Maria Campos Henriques de Albuquerque d'Orey
	João Manuel de Albuquerque d'Orey
	Luis Miguel Correia Gomes da Costa
	Francisco Manuel de Lemos dos Santos Bessa*

*\* pendente de inscrição na Conservatória de Registo Comercial*

### – **O Fiscal Único do Emitente:**

Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC, representada por José Martinho Soares Barroso, inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 1122. (fiscal único efectivo)

Dr. Manuel Rui dos Santos Caseirão (fiscal único suplente)

### – **O Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo:**

Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC, representada por José Martinho Soares Barroso, inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 1122.

### – **O Intermediário Financeiro encarregado da assistência à Oferta**

O Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., enquanto intermediário financeiro responsável pela assistência à Oferta.

Nos termos do art.149º, nº3 do Cód.VM, a responsabilidade das entidades acima referidas é excluída se provarem que o destinatário tinha ou devia ter conhecimento da deficiência do conteúdo do Prospecto à data da emissão da sua declaração contratual ou em momento em que a respectiva revogação ainda era possível.

Por força do Art.150º, alínea b) do Cód.VM, a **Emitente** responde, independentemente de culpa, em caso de responsabilidade dos membros do seu Conselho de Administração ou do BES Investimento, na sua qualidade de intermediário financeiro encarregado da assistência à Oferta, ou das entidades referidas supra que foram nomeadas como responsáveis por informação contida no presente Prospecto.

Nos termos do art.153º do Cód. VM “o direito à indemnização deve ser exercido no prazo de *seis meses após o conhecimento da deficiência do conteúdo do prospecto ou da sua alteração e cessa, em qualquer caso, decorridos dois anos a contar da data de divulgação do prospecto, ou da alteração que contém a informação ou previsão desconforme*”.

## **2. DESCRIÇÃO DA OFERTA**

### **2.1. Montante e natureza**

A presente Oferta consiste na alienação pela **Emitente** de um máximo de 450.050 Acções da **SCOA** por si detidas, representativas de 9,00% do capital social daquela empresa e será realizada através do lançamento de uma OPV reservada aos seus accionistas que sejam detentores de acções da **Emitente** no dia útil anterior ao início do prazo da Oferta.

### **2.2. Preço de venda das acções e modo de realização**

#### 2.2.1. Preço de venda

O preço unitário de alienação das Acções da **SCOA** na presente OPV foi fixado em € 0,20 por acção. As Acções objecto da OPV têm o valor nominal de 1 euro cada uma.

#### 2.2.2. Modo de realização

O pagamento integral do preço das Acções será efectuado no momento da liquidação financeira da operação sem prejuízo do respectivo provisionamento na data de entrega da ordem de compra. Para efeitos de provisionamento, o montante total a provisionar é calculado para a quantidade total das Acções objecto da ordem de compra.

As despesas inerentes à execução das ordens de compra das Acções, nomeadamente as taxas de corretagem, serão suportadas pelos destinatários da Oferta e pagas a contado e integralmente, na data em que for devido o preço das Acções a adquirir. Os investidores suportarão ainda quaisquer encargos eventualmente cobrados pelo intermediário financeiro onde sejam entregues as ordens de compra.

#### 2.2.3. Apuramento dos resultados

O apuramento dos resultados da Oferta Pública de Venda será realizado pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..

#### 2.2.4. Liquidação Física e Financeira

A liquidação física e financeira da Oferta Pública de Venda ocorrerá até ao quinto dia útil após a divulgação pública dos resultados da Oferta.

### **2.3. Categoria e forma de representação**

O capital social da SCOA é de €5.000.000,00, integralmente subscrito e realizado e representado por 5.000.000 de acções ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de €1 cada.

As acções representativas do capital social da **Orey** assumem a forma escritural. Contudo, nos termos do disposto no artigo 48º do Cód.VM e salvo proibição legal ou estatutária, o emitente poderá convertê-las em acções tituladas, sendo os custos da conversão suportados por si.

### **2.4. Modalidade da oferta**

#### 2.4.1. Colocação da Oferta

A colocação das Acções realizar-se-á através da recolha de ordens de compra durante o período da OPV.

Os Accionistas poderão adquirir um nº de Acções correspondentes à aplicação do coeficiente 0,1 ao n.º de Acções de que sejam titulares, adquiridas até ao dia útil imediatamente anterior (inclusive) ao início do prazo da Oferta, ou seja, à data de 25 de Novembro de 2004, com arredondamento por defeito. Poderão ainda dar ordens de compra de acções adicionais, eventualmente sobrantas.

Nos termos do contrato de colocação entre a **Oferente** e o Intermediário Financeiro responsável pela organização da Oferta, este desenvolverá, em conjunto com a **SCOA**, os seus melhores esforços com vista à divulgação da Oferta Pública de Venda.

A Oferta não é objecto de tomada firme nem de garantia de colocação. Se as acções não forem totalmente colocadas, a Oferta mantém-se relativamente às acções efectivamente colocadas.

#### 2.4.2. Destinatários da Oferta Pública de Venda

As acções a alienar na presente OPV, são reservadas aos accionistas da **Orey** que sejam titulares de Acções da **Emitente** no dia útil imediatamente anterior ao início do prazo da Oferta.

#### 2.4.3. Critérios de rateio e arredondamento

As acções relativamente às quais não seja exercido o direito de preferência durante o período da Oferta serão objecto de rateio pelos accionistas que tenham declarado o desejo de adquirir uma quantidade de acções superior àquelas a que proporcionalmente tinham direito, sendo a atribuição feita na proporção das Acções detidas à data de 25 de Novembro de 2004, com arredondamento por defeito. Os pedidos para participação no rateio devem ser transmitidos simultaneamente com as ordens de compra.

#### 2.4.4. Condições de eficácia a que a Oferta Pública de Venda está sujeita

A presente OPV não se encontra sujeita a qualquer condição de eficácia.

### **2.5. Organização e liderança**

A prestação dos serviços de assistência à presente Oferta, abrangendo os serviços necessários à preparação, lançamento e execução da Oferta, está a cargo do BES Investimento, com sede em Lisboa, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38.

### **2.6. Deliberações, autorizações e aprovações da oferta**

A presente OPV foi deliberada na Assembleia Geral da **Orey**, realizada em 11 de Dezembro de 2003 e na reunião do Conselho de Administração que teve lugar em 12 de Novembro de 2004.

### **2.7. Finalidade da oferta**

A Oferta destina-se a cumprir as deliberações mencionadas no número anterior.

### **2.8. Período e locais de aceitação**

#### 2.8.1. Período da Oferta Pública de Venda

O período para transmissão de ordens de compra na OPV decorrerá entre as 8h30 do dia 26 de Novembro de 2004 e as 15h00 do dia 10 de Dezembro de 2004.

O Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. é o intermediário financeiro responsável pelo apuramento dos resultados da Oferta.

As ordens recepcionadas junto de outros intermediários financeiros terão de ser por estes enviadas ao BES Investimento em simultâneo por: (i) fax e (ii) ficheiro Excel enviado por e-mail.

Os Intermediários Financeiros que recepcionarem ordens no âmbito da Oferta deverão solicitar ao BES Investimento pelo telefone 21 319 69 04 ou pelo fax 21 319 69 82 o ficheiro Excel que deverão preencher, com a informação sobre as ordens recepcionadas.

O fax com a informação sobre as ordens recepcionadas deverá ser enviado para o n.º 21 319 69 82 e o e-mail para [opvorey@besinv.pt](mailto:opvorey@besinv.pt).

Quer o fax quer o e-mail deverão indicar como *Assunto: Ordens recolhidas no âmbito da OPV de Acções SCOA reservada a accionistas* e indicar o contacto da Instituição (Nome, Fax e n.º de telefone, em caso de existir necessidade de comunicação com esta por parte do BES Investimento), bem como a indicação dos seguintes campos relativos aos accionistas da **Emitente** que tiverem dado ordem na instituição em causa:

- a) Nome de cada accionista;
- b) Número de contribuinte;
- c) Número de Acções que cada accionista pretende comprar na OPV, às quais tem direito com base no número de acções detidas no dia útil imediatamente anterior ao início do prazo da OPV;
- d) Número de Acções eventualmente sobrantes (sujeitas a rateio) que cada accionista pretende adquirir na OPV;
- e) Montante total em Euros correspondente à ordem de compra apresentada;
- f) N.º de Acções da **Emitente** detidas pelo accionista no dia útil imediatamente anterior ao início do prazo da OPV e identificação da(s) Instituição(ões) onde as Acções se encontravam depositadas naquela data.

Adicionalmente, cada Intermediário Financeiro deverá indicar ainda o montante em Euros que, em resultado das ordens transmitidas, deverá ser creditado na conta do BES Investimento junto do Banco de Portugal até às 11h00 na data da liquidação financeira da OPV.

Quer o fax, quer o e-mail deverão ser recepcionados no BES Investimento impreterivelmente até às 18h00 do dia 13 de Dezembro de 2004.

#### 2.8.2. Locais de transmissão de ordens de compra

As ordens de compra de acções serão transmitidas em impresso próprio. Cada destinatário da Oferta só poderá utilizar um único boletim de transmissão de ordem de compra.

É da responsabilidade dos intermediários financeiros o controlo da qualidade de accionistas da **Orey** no dia 25 de Novembro de 2004, aos quais se encontra reservada a presente OPV.

Os intermediários financeiros são igualmente responsáveis pela fiabilidade dos dados enviados ao BES Investimento, relativos às Ordens de Compra que tenham recepcionado.

Por último, é ainda responsabilidade dos Intermediários financeiros o crédito da conta do BES Investimento no dia da liquidação financeira da operação, pelo montante correspondente ao valor das ordens de compra que tenham recepcionado e que não sejam objecto de rateio.

#### 2.8.3. Revogação das ordens de compra

As ordens de compra poderão ser revogadas entre 26 de Novembro de 2004, inclusivé, e 3 de Dezembro, inclusivé, de 2004.

#### 2.8.4. Liquidação da Oferta

A liquidação financeira da Oferta ocorrerá até ao dia 17 de Dezembro de 2004, através do crédito da conta do BES Investimento junto do Banco de Portugal até às 11h00, por parte dos Intermediários Financeiros que tiverem recepcionado ordens de compra no âmbito desta Oferta.

Logo que proceda ao apuramento dos Resultados, o BES Investimento informará cada Intermediário Financeiro do número de acções atribuídas e do montante que deverão transferir na data da liquidação financeira.

A liquidação física da Oferta terá lugar no mesmo dia, logo após a liquidação financeira da operação mediante transferência efectuada pelo BES Investimento para as contas *default* junto da INTEBOLSA de cada Intermediário Financeiro que tenha recepcionado Ordens de Compra no âmbito da Oferta.

## **2.9. Resultado da Oferta**

Os resultados da Oferta serão apurados pelo BES Investimento e divulgados imediatamente após o seu apuramento através da publicação no boletim de cotações da Euronext Lisbon e no site da CMVM na Internet ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)).

## **2.10. Direitos de preferência**

A presente Oferta Pública de Venda de um máximo de 450.050 Acções é reservada aos accionistas da **Orey**.

## **2.11. Direitos atribuídos aos accionistas**

Nos termos da lei e dos Estatutos da **Emitente**, os titulares de acções têm como direitos principais o direito à informação, o direito a participar nos lucros e o direito de voto.

### ***Direito à Informação***

O direito à informação relativa aos negócios da Emitente e à sua situação financeira por parte dos accionistas é regulado pelo Código das Sociedades Comerciais e pelo Código dos Valores Mobiliários.

Nos termos do artigo 288º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais o accionista que detenha acções correspondentes a, pelo menos, 1% do capital social pode consultar, na sede da sociedade, os relatórios de gestão e os documentos da prestação de contas previstos na lei, relativos aos três últimos exercícios, incluindo documentos relativos à fiscalização da sociedade sujeitos a publicidade, desde que, em qualquer caso, alegue motivo justificado.

Por outro lado, durante os quinze dias que precedem a realização da Assembleia Geral deve ser facultada à consulta dos accionistas, igualmente na sede da sociedade, documentação informativa com vista à Assembleia.

O accionista pode ainda requerer que lhe sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que tornem possível a formação de opinião fundamentada sobre os assuntos objecto de deliberação. As informações requeridas só podem ser recusadas se a sua prestação for susceptível de causar grave prejuízo à sociedade ou a outra sociedade com ela coligada ou aquela prestação implicar violação de segredo imposto por lei.

Nos termos do artigo 291º do Código das Sociedades Comerciais, os accionistas que constituam uma minoria qualificada, representativa de, pelo menos, 10% do capital social, têm direito a solicitar, por escrito, informações sobre os assuntos sociais, igualmente por escrito, apenas podendo ser recusada a prestação da informação solicitada nos casos previstos na lei.

O accionista a quem tenha sido recusada informação a que tinha direito, nos termos da lei, ou a quem tenha sido prestada informação presumivelmente falsa, incompleta ou não elucidativa, pode requerer a realização de inquérito judicial.

### ***Direito a Participar nos Lucros***

As acções a alienar na presente Oferta conferem direito ao dividendo e a outras distribuições que venham a ser declaradas, pagas ou realizadas após a Oferta.

O crédito do accionista à sua parte nos lucros vence-se decorridos que sejam 30 dias sobre a deliberação de atribuição de lucros.

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, a **SCOA** não pode proceder à distribuição de dividendos quando, em resultado dessa distribuição, o valor de capital próprio se torne inferior ao somatório do capital e das reservas legais ou similares estabelecidas por lei ou pelos estatutos da sociedade.

## ***Direito de Voto***

Nos termos da lei e do contrato de sociedade da **SCOA**, os accionistas que sejam pessoas singulares podem-se fazer representar nas Assembleias Gerais pelo seu cônjuge, descendente, ascendente, por outro accionista ou por um membro do Conselho de Administração da sociedade. As pessoas colectivas far-se-ão representar por pessoas devidamente nomeadas para o efeito, devendo os documentos dos quais constem tais autorizações ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. A representação do accionista poderá ser feita através de carta dirigida ao Presidente da Mesa, com a antecedência mínima de cinco dias relativamente à data marcada para a realização da reunião da Assembleia.

As Assembleias Gerais são convocadas com uma antecedência mínima de 30 dias mediante publicação de anúncios no Diário da República, num jornal diário e no boletim de cotações. A Assembleia Geral regularmente constituída representa a universalidade dos accionistas, mas só têm direito a estar presentes e participar em Assembleia Geral os accionistas com direito a voto, cabendo um voto a cada acção.

Têm direito de voto os accionistas que, desde o décimo dia útil anterior à data marcada para uma determinada Assembleia Geral e até à data da sua realização, tiverem um mínimo de cem acções:

- a) tratando-se de acções tituladas nominativas, averbadas em seu nome no livro de registo da sociedade;
- b) tratando-se de acções tituladas ao portador não registadas, depositadas numa instituição bancária; ou
- c) tratando-se de acções escriturais, averbadas em seu nome em conta de títulos junto de intermediário financeiro autorizado a exercer a custódia de títulos.

Os accionistas titulares de acções em número inferior ao exigido para conferir o direito de voto apenas terão direito a estar presentes e participar em Assembleia Geral se se agruparem de forma a completar o número mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer um deles.

Em primeira convocação, a Assembleia Geral só poderá deliberar quando nela estiverem presentes ou representados accionistas que detenham, no seu conjunto, mais de metade dos votos correspondentes à totalidade do capital social. Em segunda convocação, a Assembleia Geral poderá deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por simples maioria, seja qual for a percentagem do capital social nela representado, salvo disposição contrária da lei ou do contrato. As abstenções não são contadas.

Nos termos do disposto no art.22º do Cód VM, o direito de voto em Assembleia Geral sobre matérias que constem da convocatória pode ser exercido por correspondência. Para estes efeitos, a convocatória da Assembleia Geral deve incluir: (a) indicação de que o direito de voto pode ser exercido por correspondência; (b) descrição do modo por que se processa o voto por correspondência, incluindo o endereço e o prazo para a recepção das declarações de voto. A **Emitente** deve verificar a autenticidade do voto e assegurar, até ao momento da sua votação, a sua confidencialidade.

### ***2.12. Dividendos e outras remunerações***

As Acções a alienar na presente Oferta conferem direito ao dividendo e a outras distribuições que venham a ser declaradas, pagas ou realizadas após a Oferta.

O crédito do accionista à sua parte nos lucros vence-se decorridos que sejam 30 dias sobre a deliberação de atribuição de lucros.

Os dividendos não reclamados consideram-se abandonados a favor do Estado quando, no prazo de cinco anos, os titulares ou possuidores das respectivas acções não hajam cobrado ou tentado cobrar aqueles rendimentos, ou não tenham manifestado por outro modo legítimo ou inequívoco o seu direito sobre os mesmos nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 187/70, de 30 de Abril.

Qualquer recomendação tendo em vista o pagamento de futuros dividendos dependerá da verificação de determinadas condições relativas às Empresas do Grupo SCOA, incluindo a existência de lucros, a situação financeira, perspectivas futuras, condições do negócio e outros factores relevantes.

As Acções conferem o direito a receber dividendos. O Conselho de Administração tem competência para propor, ou não, a distribuição de dividendos. Nos termos do contrato de sociedade da **Orey**, os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas impostas por lei, terão a aplicação que a Assembleia Geral, por simples maioria deliberar, podendo os mesmos ser, ou não, no todo ou em parte, distribuídos pelos accionistas. Nos termos da lei, o resultado líquido distribuível é constituído pelos lucros do exercício após a cobertura dos prejuízos transitados e da alocação de 5% para a constituição ou reintegração da reserva legal, até que esta represente 20% do capital social. Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, uma sociedade não pode distribuir dividendos aos accionistas quando o valor da situação líquida da sociedade seja inferior ao somatório do capital e das reservas legais ou similares ou se se tornasse inferior a esta soma em consequência da distribuição. Constituem reservas similares à reserva legal, entre outras, uma fracção da reserva referente a activos ainda não amortizados e a reserva equivalente ao valor contabilístico das acções próprias.

### **2.13. Serviço Financeiro**

O serviço financeiro dos valores mobiliários objecto da Oferta, nomeadamente no que respeita ao pagamento de dividendos, será assegurado pelo intermediário financeiro que venha a ser designado para o efeito, podendo vir a ser cobradas comissões pela prestação desse serviço.

### **2.14. Regime Fiscal**

O sumário apresentado neste Prospecto deve ser entendido como um guia de carácter geral, não constituindo uma análise detalhada das implicações fiscais decorrentes da aquisição, detenção e alienação de acções. Neste âmbito, não poderá ser considerado um aconselhamento jurídico ou fiscal. Os potenciais investidores deverão obter aconselhamento junto dos seus consultores fiscais relativamente às implicações tributárias associadas à aquisição, detenção e alienação de acções, incluindo especificamente as consagradas na legislação fiscal portuguesa aplicável, na legislação das suas jurisdições de residência e em qualquer Acordo para evitar a Dupla Tributação (ADT) celebrado entre Portugal e os seus Estados de residência.

### **MAIS-VALIAS**

Em Portugal, não existe um imposto específico incidente sobre mais-valias. Neste âmbito, as mais-valias são incluídas no rendimento tributável da entidade beneficiária. Genericamente, o ganho apurado consiste na diferença positiva entre o valor de realização e o valor de aquisição das acções. Em determinadas situações, o valor de aquisição pode ser ajustado por um coeficiente de desvalorização monetária, que reflecta o impacto da inflação.

### **Accionistas não residentes**

#### *Pessoas Singulares*

As mais-valias auferidas por uma pessoa singular não residente em Portugal decorrentes da alienação de acções que hajam sido detidas por mais de 12 meses não são sujeitas a tributação. Relativamente às acções detidas por um período igual ou inferior a 12 meses, será aplicável uma isenção, desde que a pessoa singular não seja residente em país, território ou região, sujeita a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças. Os indivíduos não são obrigados a provar que não são residentes em nenhum país, território ou região constante dessa lista a menos que tal lhes seja pedido pelas autoridades fiscais. Se esta isenção não for aplicável, as mais-valias estão sujeitas a tributação, à taxa de 10%, salvo se a pessoa singular for residente em Estado com o qual Portugal haja celebrado um ADT que atribua ao Estado da residência do beneficiário o poder exclusivo de tributar tais mais-valias.

#### *Pessoas Colectivas*

As mais-valias realizadas com a alienação de acções, auferidas por pessoas colectivas não residentes

em Portugal, sem estabelecimento estável neste País ao qual tais rendimentos sejam imputáveis, beneficiam de uma isenção de tributação, contanto que a sociedade não seja residente em país, território ou região, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças e, bem assim, o seu capital social não seja detido, directa ou indirectamente, em mais de 25% por entidades residentes em Portugal. No entanto, ainda que os requisitos anteriormente mencionados não se demonstrem cumpridos, eventuais mais-valias poderão estar isentas de tributação em Portugal, em virtude da aplicação de um ADT. A maioria dos ADT celebrados por Portugal concede exclusivamente ao Estado de residência o direito de tributação das mais-valias decorrentes da alienação de participações em entidades portuguesas.

As mais-valias auferidas por pessoas colectivas não residentes que não beneficiem de isenção são sujeitas a tributação, à taxa de 25%.

## **Accionistas residentes**

### *Pessoas Singulares*

As mais-valias decorrentes da alienação de acções que hajam sido detidas por mais de 12 meses não estão sujeitas a tributação. Se o período de detenção for inferior a 12 meses, o saldo positivo entre mais-valias e menos-valias encontra-se sujeito a tributação a uma taxa especial de 10%, sem prejuízo do seu englobamento por opção do sujeito passivo residente em território português.

### *Pessoas Colectivas*

As mais-valias auferidas por pessoas colectivas residentes na alienação de acções são, genericamente, incluídas na determinação do lucro tributável da sociedade e, conseqüentemente, sujeitas a tributação à taxa máxima de 27,5% (correspondente a IRC e Derrama). A aplicação do regime de reinvestimento permite, em determinadas circunstâncias, que apenas 50% do valor das mais-valias seja tributável no exercício da alienação. Os 50% remanescentes serão excluídos de tributação, desde que o valor de realização seja reinvestido, dentro de um prazo definido, na aquisição de activos elegíveis. Em caso de reinvestimento parcial, é concedida uma exclusão parcial de tributação da mais-valia realizada.

As Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e as Sociedades de Capital de Risco (SCR) beneficiam de uma isenção integral relativamente a mais-valias decorrentes da alienação de participações que hajam sido detidas por período não inferior a 1 ano. No entanto, esta isenção não se aplica nas mais-valias resultantes da alienação de participações que hajam sido adquiridas a entidades relacionadas, a entidades não residentes com domicílio, sede ou direcção efectiva em território sujeito a regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada pelo Ministro das Finanças e a entidades sujeitas ao regime especial de tributação, quando o período de detenção da participação seja inferior a 3 anos.

## **DIVIDENDOS**

### **Accionistas não residentes**

#### *Pessoas Singulares*

Os dividendos distribuídos a pessoas singulares não residentes encontram-se sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 25%. A aplicação da quase totalidade dos ADT celebrados por Portugal, permite a redução desta taxa para 15%.

#### *Pessoas Colectivas*

As pessoas colectivas não residentes em Portugal e sem estabelecimento estável ao qual os rendimentos possam ser imputáveis, que sejam beneficiárias de dividendos distribuídos por sociedades residentes neste país, estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, a título definitivo, à taxa de 25%. O imposto é devido no momento em que os dividendos são colocados à disposição do beneficiário.

Na maioria dos ADT celebrados por Portugal, a taxa incidente sobre os dividendos é reduzida para 10%, no caso de pessoas colectivas que detenham uma participação não inferior a 25% na sociedade

que distribui os rendimentos. Nos restantes casos em que os beneficiários dos dividendos beneficiam das disposições de um ADT, é aplicável, por regra, uma taxa de 15%.

A transposição da Directiva Mães-Filhas para a legislação interna portuguesa, permite que os dividendos colocados à disposição de sociedades residentes noutros Estados-membros da União Europeia que reúnam determinados requisitos, e que detenham uma participação não inferior a 25% na sociedade portuguesa por um período ininterrupto de, pelo menos, 2 anos, beneficiam de uma isenção de tributação.

### *Procedimentos relativos à aplicação da taxa reduzida do ADT*

A redução da taxa de tributação por retenção na fonte só opera caso o accionista, não residente, tenha feito chegar, à entidade obrigada a efectuar essa retenção (Banco depositário) e antes da distribuição do dividendo, um exemplar do formulário 8-RFI devidamente preenchido e certificado pelas autoridades fiscais do seu país de residência. De outro modo, a taxa normal de retenção na fonte de 25% será aplicável quando da colocação à disposição dos dividendos, podendo o não residente, através da apresentação do formulário 14-RFI, pedir o reembolso do imposto retido em excesso relativamente ao imposto devido à taxa reduzida do ADT.

## **Accionistas residentes**

### *Pessoas Singulares*

Genericamente, os dividendos colocados à disposição por sociedade residente em Portugal a pessoas singulares residentes neste país, beneficiam de uma exclusão de tributação correspondente a 50% do respectivo montante, sendo consequentemente tributados à taxa marginal máxima de 20%. A taxa de retenção na fonte (com natureza de imposto por conta) é de 15%.

### *Pessoas Colectivas*

A taxa de retenção na fonte incidente sobre dividendos é de 15%. Esta retenção na fonte tem a natureza de imposto por conta do imposto devido a final, cuja taxa máxima ascende a 27,5% (correspondente a IRC e a Derrama).

Os dividendos distribuídos a accionistas detentores de uma participação substancial (detenção mínima de 10% ou, alternativamente, uma participação cujo valor de aquisição ascenda a, pelo menos, € 20.000.000) e incluídos na sua base tributável beneficiam de uma dedução integral, para efeitos de determinação do lucro tributável, desde que a mesma não esteja abrangida pelo regime de transparência fiscal e detenha a participação por período não inferior a 1 ano (ou, se detida há menos tempo, desde que seja mantida durante o tempo necessário para completar esse período). Esta dedução é igualmente aplicável a SGPS's e SCR's, independentemente da percentagem e valor de aquisição da participação.

Os dividendos cuja participação não preencha os requisitos anteriormente enunciados, beneficiam de uma exclusão de tributação correspondente a 50%.

## **2.15. Regime de transmissão**

Não existem quaisquer restrições quer legais quer estatutárias quanto à livre negociabilidade das acções a alienar.

Qualquer pessoa singular ou colectiva, que, directa ou indirectamente, adquira ou aliene, a título gratuito ou oneroso, acções da **SCOA**, de tal forma que a percentagem dos direitos de voto detidos pelo adquirente atinja ou ultrapasse 2%, 5%, 10%, 1/3, 50%, 2/3 ou 90% do total dos direitos de voto correspondentes ao respectivo capital social, ou que a percentagem dos direitos de voto detidos pelo alienante se torne inferior a esses limites, deverá, no prazo de três dias, notificar a **Emitente**, a Euronext Lisbon e a CMVM de tal facto, nos termos do Cód.VM.

Qualquer entidade que adquira, directa ou indirectamente, acções representativas do capital da **Orey** que determinem a ultrapassagem de um terço ou metade dos direitos de voto correspondentes ao

respectivo capital social fica sujeita ao regime imperativo das ofertas públicas de aquisição estabelecido no Cód.VM.

### **2.16. Montante líquido da oferta**

Considerando a totalidade das Acções objecto da OPV (i.e. 450.050 Acções) e o preço de venda de cada acção de € 0,20, o encaixe máximo proporcionado à **Emitente** ascenderá a € 90.010. A este montante serão deduzidos todos os encargos decorrentes da prestação de serviços do BES Investimento pela organização e montagem da OPV, das publicações obrigatórias; comissões e taxas devidas à CMVM, à Interbolsa / Clearnet.

### **2.17. Títulos Definitivos**

As acções representativas do capital social da **SCOA** são escriturais e encontram-se inscritas em nome dos respectivos accionistas em conta de valores mobiliários escriturais, junto de Intermediários Financeiros habilitados para prestar esse serviço.

As acções representativas do capital social da **Emitente** podem, nos termos do disposto no artigo 48º do Cód.VM e salvo proibição legal ou estatutária, ser convertidas pelo emitente em acções tituladas, sendo os custos da conversão suportados pela **Emitente**.

### **2.18. Admissão à Negociação**

As acções objecto da Oferta são acções próprias da **Emitente**, encontrando-se já admitidas à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

### **2.19. Contratos de Fomento**

Não foi celebrado qualquer contrato de fomento relativamente aos valores mobiliários objecto da presente Oferta.

### **2.20. Valores Mobiliários admitidos à negociação**

A **SCOA** tem actualmente admitidas à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon 5.000.000 de acções ordinárias, escriturais e ao portador, de valor nominal de 1 Euro cada.

A **SCOA** não tem quaisquer outros valores mobiliários admitidos à negociação, para além das acções representativas do seu capital.

### **2.21. Ofertas Públicas Relativas a Valores Mobiliários**

Não se verificaram no último exercício e no exercício em curso, quer ofertas públicas efectuadas por terceiros relativamente a valores mobiliários do **Emitente**, quer ofertas públicas efectuadas pelo **Emitente** relativamente a valores mobiliários de outra sociedade.

Não foi efectuada, nos últimos 12 meses qualquer oferta pública de distribuição por qualquer das sociedades mencionadas no ponto 5.4. e/ou pelos accionistas mencionados no ponto 5.5. deste Prospecto.

### **2.22. Outras ofertas**

Nem simultaneamente nem em data aproximada à distribuição das acções objecto desta Oferta foram subscritas ou colocadas, de forma particular, acções da mesma categoria das acções objecto desta Oferta, nem foram criadas acções de outras categorias tendo em vista a sua colocação pública ou particular, com excepção das já referidas no presente Prospecto.

### 3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA EMITENTE

#### 3.1. Informações Relativas à Administração e à Fiscalização

##### 3.1.1. Composição

##### **Conselho de Administração**

As regras de funcionamento do Conselho de Administração, decorrem dos Estatutos da **SCOA** e passam por:

- a) A Administração da **Sociedade** será exercida por um Conselho de Administração, composto por um número ímpar de membros, num mínimo de três e máximo de nove, eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo sempre permitida a sua reeleição, por uma ou mais vezes.
- b) A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designará de entre os seus membros o respectivo Presidente, cabendo ao Conselho de Administração a designação do respectivo Vice-Presidente.
- c) Um dos membros do Conselho de Administração poderá ser isoladamente eleito de entre as pessoas propostas em listas subscritas por grupos de accionistas, contanto que nenhum desses grupos possua acções representativas de mais de 20% ou menos de 10% do capital social.
- d) Ao Conselho de Administração competem os mais amplos poderes de gestão da **Sociedade**, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os actos legalmente considerados como de exercício de poderes de gestão.
- e) O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois vogais, verbalmente ou por escrito, com uma antecedência mínima de três dias úteis relativamente à data das reuniões, que terão lugar quando e onde o interesse social o exigir, e no mínimo uma vez por trimestre.
- f) O Conselho de Administração só pode validamente deliberar desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, podendo qualquer Administrador impedido de comparecer à reunião votar por correspondência ou fazer-se representar por outro Administrador. Os votos por correspondência serão exercidos e os poderes de representação serão conferidos por carta ou qualquer outro meio de comunicação escrita dirigida ao Presidente.
- g) As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência.

Os actuais membros do Conselho de Administração da **Emitente** são:

Duarte Maia de Albuquerque d'Orey – Presidente  
Rui Maria Campos Henriques de Albuquerque d'Orey - vogal  
João Manuel de Albuquerque d'Orey – vogal  
Luís Miguel Correia Gomes da Costa – vogal  
Francisco Manuel de Lemos dos Santos Bessa\* - vogal

*\* pendente de inscrição na Conservatória de Registo Comercial*

Seguem-se as actuais principais funções, actividades e elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração da Empresa:

## Principais funções e actividades

Duarte Maia de Albuquerque d'Orey – Presidente

- Coordenação do Modelo de Negócio;
- Coordenação do Planeamento Estratégico;
- Coordenação da Área de Negócio Financeira
- Coordenação da Área de Negócio Viagens e Turismo;
- Estratégia de Recursos Humanos;
- Marketing;
- Relações Internacionais;
- Relação com Parceiros;
- Relação com Accionistas;
- Relação com Clientes de Referência;
- Desenvolvimento de Novos Negócios.

Presidente do Conselho de Administração da Triângulo-Mor - Consultadoria Económica e Financeira, S.A.

Rui Maria Campos Henriques de Albuquerque d'Orey – vogal

- Coordenação da Área de Negócio Navegação;
- Coordenação da Área de Negócio Internacional;
- Coordenação da Área de Negócio Representações Técnicas;
- Coordenação do *Asset Allocation*;
- Relações Institucionais;
- Relação com Parceiros;
- Relação com Clientes de Referência.

João Manuel de Albuquerque d'Orey – vogal

- Relações Comerciais com África.

Presidente da Fundação Maria Manuela e Vasco de Albuquerque D'Orey.

Luís Miguel Correia Gomes da Costa – vogal

- Sistemas Informáticos;
- Operações;
- Qualidade e Gestão de Processos;
- Recursos Humanos Operacionais;
- Auditoria e Controlo Internos;
- *Entreprise Risk Management*;
- Gestão do Imobilizado & Compras.

Francisco Manuel de Lemos dos Santos Bessa - vogal

- Relações com Mercado;
- Relações com Entidades Reguladoras;
- *Corporate Governance*;
- *Legal & Compliance Officer*;
- Contabilidade e Controlo de Gestão;
- Gestão de Tesouraria;
- Gestão do Risco Cambial e Taxa de Juro;
- Planeamento Fiscal;
- Auditoria Externa.

## Elementos Curriculares

Duarte Maia de Albuquerque d'Orey – Presidente

- 2003... Eleito Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Comercial Orey Antunes S.A.;
- 1999... Administrador Delegado e Fundador do First Portuguese Group;
- 1997 a 1998: Responsável da Tesouraria Integrada do Grupo Banco Mello;
- 1995 a 1996: Responsável da Tesouraria do Banco Mello e da União de Bancos Portugueses após ter sido Co-Responsável da mesa de derivativos;
- 1992 a 1994: dealer de mercados monetários, mercado de capitais, derivativos e moeda no Citibank Portugal S.A..

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica de Lisboa.

*Rui Maria Campos Henriques de Albuquerque d'Orey - vogal*

- 2003... Administrador da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
- 1997 – Eleito como Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
- 1994 - Eleição para o Conselho de Administração da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
- 1991 - Participação na criação e implementação em Angola da empresa Orey (Angola) - Comércio e Serviços, Lda.;
- 1989 - Participação na criação da CGM - Companhia Geral Marítima - Agentes de Navegação, S.A. fazendo parte do respectivo Conselho de Administração;
- 1986 - Participação na criação da PORTWAL - Transportes Marítimos Portugal Africa, Lda, tendo assumido a respectiva gerência desde o início;
- 1984 – Início da actividade a tempo completo no Departamento comercial de Orey Antunes - Transportes e Navegação, Lda.

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica de Lisboa.

*João Manuel de Albuquerque d'Orey - vogal*

- Administrador da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
- Desde a introdução da empresa em Bolsa em 1980, foi o responsável, até 2004, pelas relações com o mercado e entidades regulamentadoras;
- Larga experiência em Carga Aérea e em Trânsitos;
- Implementação da organização do Grupo Orey em Moçambique;

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras de Lisboa. Curso de carga aérea.

*Luís Miguel Correia Gomes da Costa – vogal*

- 2003 ... Administrador da Sociedade Comercial Orey Antunes S.A.;
- 2000 ... Administrador do First Portuguese Group, responsável pela área de Controlo e Sistemas;
- 1998-2000: Director de Riscos de Mercado do Banco Mello de Investimentos (BMI);

- 1997-1998: Director Adjunto de Tesouraria do BMI;
- 1994-1997: Co responsável da Área de Derivativos de Taxa de Juro na União de Bancos Portugueses (UBP) e Banco Mello;
- 1991-1994: Corporate Dealer na UBP;
- 1990-1991: Professor Assistente de Investigação Operacional na Universidade Autónoma de Lisboa.

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Autónoma de Lisboa.

*Francisco Manuel de Lemos dos Santos Bessa - vogal*

- 2004 ... Administrador da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
- 1998 - 2004: Director do Banco Comercial Português:  
Interbanco, S.A. – Director de Controlo de Gestão;  
Credibanco – Director de Planeamento e Risco;  
Banco Mello – Director Adjunto Direcção Financeira.
- 1996 - 1998: Ernst & Young Senior Manager – Financial Services Group;
- 1992 – 1996: União de Bancos Portugueses:  
Uniger, SGFIM – Director Geral;  
Ascor Dealer, SFC – Administrador (CFO);  
Mello Fiduciária, SGP – Director de Investimentos.
- 1989 – 1992: KPMG – Auditor Sénior.

Licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão.

**Fiscal Único**

As regras de funcionamento do Órgão de Fiscalização, decorrem dos Estatutos da **SCOA** e passam por:

- a) A fiscalização da **Sociedade** compete a um Fiscal Único e a um suplente, ambos revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

Efectivo:

Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC, representada por Dr. José Martinho Soares Barroso.

Fiscal Único Efectivo da Triângulo-Mor – Consultadoria Económica e Financeira, S.A.

Suplente:

Dr. Manuel Rui dos Santos Caseirão

Para os efeitos decorrentes das suas funções na Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., o Fiscal Único tem a sua morada na Avenida da República, 50, 8º em Lisboa.

3.1.2. Remunerações

A remuneração do Conselho de Administração tem uma componente fixa e uma componente variável, esta última deliberada em Assembleia Geral, e que é atribuída em função dos resultados da sociedade.

Quer a componente fixa quer a alocação da componente variável pelos administradores é fixada pela Comissão de Remunerações, órgão eleito trienalmente pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração auferiu no exercício de 2003 uma remuneração fixa de €525.407. Na Assembleia Geral Anual da sociedade, ocorrida em 28/05/2003, foi atribuído ao Conselho de Administração, uma remuneração variável de €88.456,92.

O grupo pagou, durante o ano de 2003, €5.000 como serviços de auditoria à BDO BINDER & Co e €41.810 à Barroso, Dias, Caseirão & Associados, SROC, para a revisão legal de contas.

### 3.1.3. Relações Económicas e Financeiras com a Emitente

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização da **Emitente**, detinham em 30 de Junho de 2004, no seu conjunto, a seguinte posição accionista directa na **Sociedade Comercial Orey Antunes**: 20.811 acções

À data de 30 de Junho de 2004, o Fiscal Único não detinha quaisquer acções da **Emitente**.

Não existem quaisquer relações económicas ou financeiras entre a **Sociedade Comercial Orey Antunes** e os membros dos seus órgãos de administração, de direcção e de fiscalização, nomeadamente relações extraordinárias realizadas pela **Emitente** (como por exemplo, aquisições estranhas à actividade corrente e a aquisição ou a cessão de elementos do activo imobilizado) no decurso do último exercício e durante o exercício em curso.

Não existem quaisquer empréstimos em curso concedidos pela **Emitente** aos membros dos órgãos sociais, bem como garantias prestadas pela **Emitente** destinadas a assegurar o cumprimento de obrigações assumidas por membros dos seus órgãos sociais.

### 3.2. Esquemas de participação dos trabalhadores

Actualmente, a **Sociedade** não tem qualquer plano de atribuição de acções ou opções sobre aquisições de acções aos membros do órgão de Administração e/ou trabalhadores.

### 3.3. Constituição e Objecto Social

A Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. foi fundada em 1886 por Rui d'Orey sob o nome de Rui d'Orey & Cia.

A Sociedade tem por objecto o comércio de comissões e consignações e qualquer outro ramo de comércio ou indústria que, por deliberação do Conselho de Administração, resolva explorar e lhe não seja vedado por lei.

### 3.4. Legislação que Regula a Actividade da Emitente

A actividade da **Emitente**, enquanto sociedade anónima, é regulada pelo Código das Sociedades Comerciais e demais legislação aplicável, bem como pelos seus Estatutos.

Enquanto sociedade aberta com valores mobiliários admitidos à negociação, a **Emitente** encontra-se sujeita ao disposto no Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99 de 13 de Novembro, bem como aos Regulamentos da CMVM que lhe sejam aplicáveis.

Na área da navegação, principal actividade do Grupo, a **Emitente** através das suas participadas, é regulada principalmente pelo Decreto-Lei 76/89, de 3 de Março com as alterações do Decreto-Lei 148/91, de 12 de Abril, que define o regime jurídico da actividade dos agentes de navegação.

Na área financeira, a **Emitente** actua através da sua participada First Portuguese SGPS. Esta, encontra-se sujeita à supervisão em base consolidada pelo Banco de Portugal e é regulada principalmente pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro. Uma das participadas indirectas da **SCOA**, a First Portuguese – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A., encontra-se ainda sujeita ao disposto no Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99 de 13 de Novembro, bem como aos

Regulamentos da CMVM que lhe sejam aplicáveis.

### 3.5. Informações Relativas ao Capital

O capital social da **Emitente** é de 5.000.000 euros, integralmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 5.000.000 acções ordinárias, escriturais e ao portador, cada uma com um valor nominal de 1 euro.

### 3.6. Política de Dividendos

A **Emitente** tem tido uma política de distribuição de dividendos pautada pela preocupação de proporcionar um nível de rendimentos aos accionistas sem pôr em causa o investimento e as perspectivas de desenvolvimento da Sociedade.

A distribuição de dividendos e o *dividend yield*, entre 2001 e 2003, foram os seguintes:

Anos	Dividendo (€)	Dividend Yield *
2001	0,27	4,8%
2002	0,25	2,0%
2003	0,25**	2,3%

\* com base na cotação de fecho do ano;

\*\* com base no valor nominal unitário das Acções de €5,00; considerando o valor nominal de €1,00, vigente na data de distribuição dos dividendos, o dividendo pago foi de €0,05 por acção.

### 3.7. Participações no Capital

Em 30 de Junho de 2004, os accionistas que detinham participações qualificadas no capital social da **Emitente**, eram os seguintes:

Accionista	Nº de Acções	% detida	% direitos de voto
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey			
Directamente:	0	0,00%	0,00%
Indirectamente:			
- Através da Triângulo - Mor, S.A.	3.209.188	64,18%	71,31%
- Através da First Portuguese, SGPS	379.852	7,60%	8,44%
	3.589.040	71,78%	79,75%
Francisco Pedro Vicente Roseta Fino	209.608	4,19%	4,66%
Fundação Maria Manuela e Vasco de Albuquerque d'Orey	173.360	3,47%	3,85%
Jochen Michalski	122.140	2,44%	2,71%

Na presente data, os accionistas cujas participações excedem 2% do capital social da **Emitente** são os seguintes:

<b>Accionista</b>	<b>Nº de Acções</b>	<b>% detida</b>	<b>% direitos de voto</b>
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey			
Directamente:	0	0,00%	0,00%
Indirectamente:			
- Através da Triângulo - Mor, S.A.	3.036.319	60,73%	67,47%
- Através da First Portuguese, SGPS	379.852	7,60%	8,44%
	<b>3.416.171</b>	<b>68,33%</b>	<b>75,91%</b>
Francisco Pedro Vicente Roseta Fino	344.229	6,88%	7,64%
Fundação Maria Manuela e Vasco de Albuquerque d'Orey	173.360	3,47%	3,85%
Jochen Michalski	122.140	2,44%	2,71%

### **3.8. Acordos Parassociais**

Tanto quanto é do melhor conhecimento da Administração da **Emitente**, não existem quaisquer acordos parassociais da natureza dos mencionados no art.19º do Cód. VM relativamente ao exercício de direitos sociais respeitantes à **Emitente**.

### **3.9. Acções Próprias**

Existem actualmente 499.500 acções próprias, que representam 9,99% do capital social da **Emitente**.

### **3.10. Representante para as Relações com o Mercado**

A função de *Investor Relations* é exercida por um membro do Conselho de Administração, o Dr. Francisco Manuel de Lemos dos Santos Bessa. O seu endereço profissional o seguinte:

Francisco Bessa  
Rua dos Remolares, n.º 14, 1200-371 Lisboa  
Telef:21 3407000  
e-mail: francisco.bessa@orey.com

Embora mantendo esta responsabilidade ao nível do Conselho de Administração, a **Emitente** tem um gabinete de apoio ao investidor, nos termos das recomendações da CMVM sobre governo das sociedades cotadas.

Estão já publicados acessos que podem ser utilizados por investidores através do telefone 213407030, fax 213472492 e [ir@orey.com](mailto:ir@orey.com). O horário de atendimento é em todos os dias úteis entre as 9,00 horas e as 12,30 horas e entre as 14,00 horas e as 17,30 horas.

O gabinete tem como principal função assegurar a prestação ao mercado de toda a informação relevante, divulgação da informação financeira intercalar e notícias relacionadas com o Grupo e, paralelamente, responder a questões ou pedidos de esclarecimento, de investidores ou público em geral, sobre informação financeira e informação de carácter público relacionada com o desenvolvimento das actividades do Grupo.

### **3.11. Sítio na Internet**

A sociedade tem um site ([www.orey.com](http://www.orey.com)) com informação relativa à organização do grupo, à actividade das suas participadas e à composição dos órgãos sociais. A partir de 2004, passou a divulgar informação destinada aos investidores actuais e potenciais, como sejam: factos relevantes, outros comunicados, convocações de Assembleias Gerais e publicações das contas anuais e informação financeira intercalar.

### **3.12. Secretário da Sociedade**

Secretário:

Dr. Joaquim Manuel d'Orey Correia Botelho

Secretário Suplente:

Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Cardoso de Menezes

O endereço profissional do secretário e secretário suplente é o da sede da **Emitente**.

## 4. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ACTIVIDADE DA EMITENTE

### 4.1. Actividades e Mercados

#### 4.1.1. Descrição Geral da Empresa

A Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. foi fundada em 1886 por Rui d'Orey sob o nome de Rui d'Orey & Cia e dedicava-se à venda de ferro e aço. Em 1900, ao começar a sua actividade de agente de navegação em associação com o Sr. Antunes dos Santos, a Empresa mudou o nome para Orey Antunes & Cia.

Durante a primeira metade do Século XX, a família Orey diversificou as suas actividades demonstrando notáveis qualidades empreendedoras. O fundador da Companhia e os seus irmãos, que entretanto tinham sido convidados a juntar-se à Empresa, estiveram envolvidos em várias actividades bem sucedidas, como a produção de energia hidroeléctrica, a pesca ou a representação de marcas automóveis como a Peugeot e a Packard.

Ainda no início do século, a **Sociedade Comercial Orey Antunes**, para além da actividade de transportes marítimos, desenvolveu o negócio de importação de ferro, tendo chegado a ser o maior importador de ferro do país, abandonando esta actividade com a entrada em funcionamento da Siderurgia Nacional.

Vasco d'Orey, tomou o lugar do seu pai e desenvolveu ainda mais a empresa. Investiu na indústria de bacalhau com a 'Empresa de Pesca de Viana do Castelo, S.A.' bem como na construção naval, fundando em conjunto com um associado os 'Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A.', onde muitos dos navios de pesca daquela época foram construídos. As capacidades técnicas adquiridas naquele tempo ainda hoje continuam presentes no seio do Grupo através das suas Empresas de representações técnicas.

Na produção e distribuição eléctrica, Orey Antunes foi sócia fundadora, quer da Hidroeléctrica das Beiras, quer da Hidroeléctrica do Alto Alentejo.

Nos anos 70, em conjunto com a Koninklijke Rotterdamsche Lloyd, o Grupo construiu no Algarve o 'Hotel da Balaia, S.A.'. Este investimento, bem como alguns outros, foram afectados no período que se seguiu ao 25 de Abril de 1974, tendo alguns sido mesmo nacionalizados.

Na actividade mineira, foi fundadora e sócia maioritária na Sociedade de Pedreiras da Serra da Mira, a qual forneceu toda a pedra para a construção dos pilares do lado norte e do pilar de amarração da Ponte 25 de Abril.

O Grupo esteve ainda na origem de várias outras empresas bem sucedidas nas Operações Portuárias e exploração de terminais como o 'SPC – Serviço Português de Contentores SA'.

Como Armador o Grupo adquiriu no início dos anos 80, a 'ECN – Companhia Continental de Navegação, S.A.' que possuía e geria navios de granéis sólidos. Mais tarde, veio a fundar a 'Portwal – Transportes Marítimos Portugal Africa, Lda.', linha regular no tráfego entre o Norte da Europa e a Costa Ocidental de África.

Em 1980 / 1981, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. dividiu as suas actividades por várias subsidiárias dedicadas, sendo posteriormente admitida na Bolsa de Valores de Lisboa.

Na actividade financeira, a Sociedade foi sócia fundadora do Banif- Banco Internacional do Funchal.

Já na década de 90, devido às mutações na economia Mundial, à adesão Europeia e à necessidade de reequilibrar as contas, o Grupo tomou novos caminhos e implementou algumas mudanças, tendo reforçado algumas áreas e vendido algumas participações como o SPC e a ECN.

A Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. é hoje uma empresa que actua em Portugal e nos PALOP's em quatro actividades diferentes:

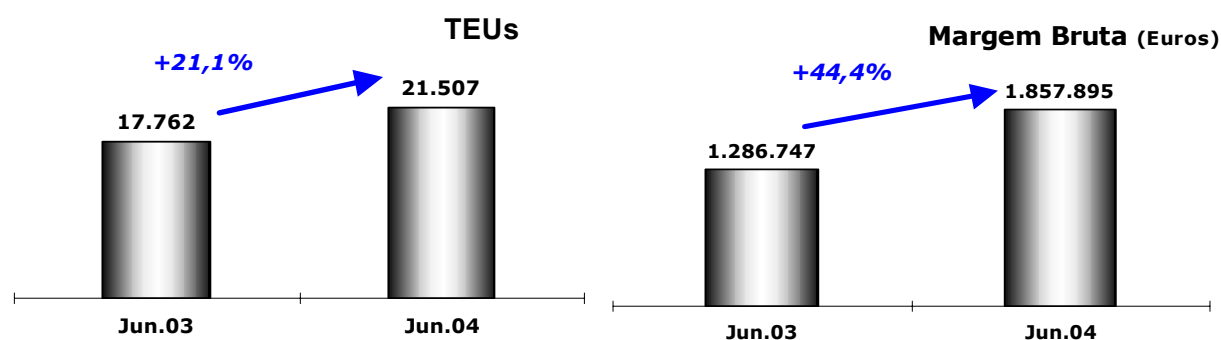
- Navegação (Agentes de Navegação, Armadores, Transitários, Fretamentos, Operações Portuárias);
- Representações técnicas em diferentes áreas (Petroquímica, Navegação, Ambiente);
- Viagens e Turismo;
- Gestão de activos financeiros (com a recente aquisição da First Portuguese SGPS, S.A.).

#### 4.1.2. Evolução Recente

##### a) Navegação em Portugal

##### Linhas Regulares

A evolução do volume de *twenty-foot-equivalent Units* (TEUs) transportados pelas empresas do Grupo Orey e da margem bruta neste segmento de negócio foi a seguinte, comparativamente a Junho de 2003:

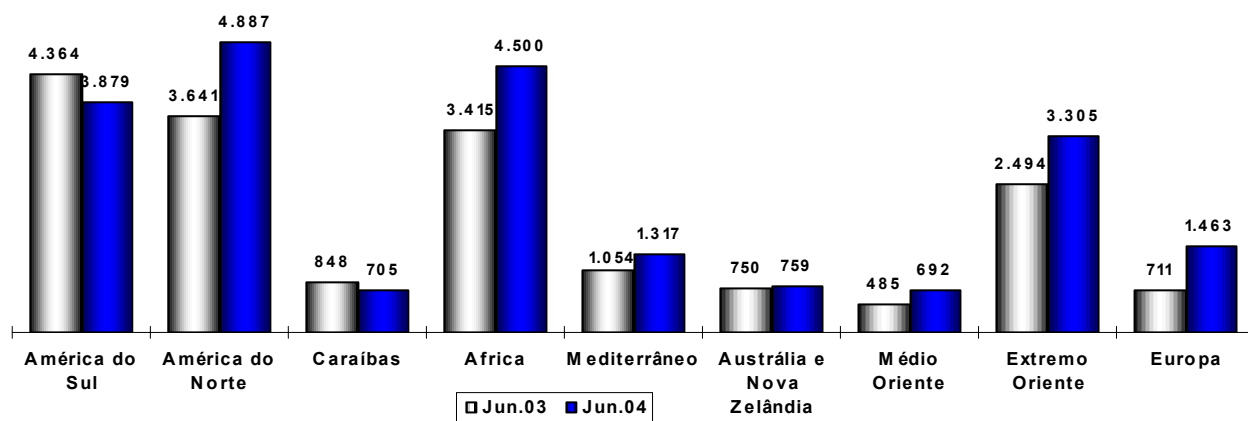


Para isso, contribuíram positivamente os seguintes factores:

- Um aumento de 2.705 TEUs resultou da aquisição da Sadomarítima - Agência de Navegação e Trânsitos, Lda. (que ocorreu no 2º semestre de 2003). Esta empresa é a representante em Portugal do armador Grimaldi Naples e opera principalmente para África, América do Sul e para Irlanda, Dinamarca, Itália e Grécia, através da rota Euromed. Para além do transporte de contentores, dedica-se também ao transporte de viaturas nestas rotas;
- Introdução, por parte do armador CMA-CGM, das linhas Amerigo e Houston Express que representou para a participada do grupo Casa Marítima - Agentes de Navegação, S.A., uma duplicação do volume de TEUs transportados. Ambas as rotas tiveram um efeito de alavancagem no negócio global, pois passou-se a transportar mais 2.582 TEUs de exportação o que, por sua vez, obrigou o armador a ser mais flexível do lado da importação para que o stock de unidades vazias ficasse equilibrado (evitando assim posicionamentos de contentores vazios);

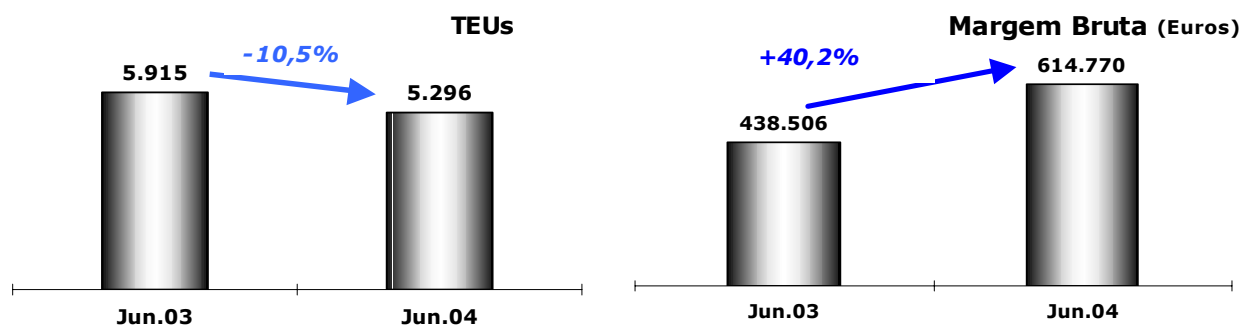
Negativamente neste período, destaca-se a diminuição de 22,8% dos TEUs transportados pela participada PONP - Navegação e Trânsitos, Lda. em relação ao período homólogo. Este facto deveu-se a alterações de política do armador por nós representado, a P&O Nedlloyd, que levaram ao cancelamento de algumas rotas, nomeadamente para Nova Iorque (serviço NAMEX), onde a PONP detinha 65% do mercado português. Dos principais serviços da P&O Nedlloyd foram cancelados ainda cerca de 50% dos navios para o Brasil, 25% para os outros portos americanos e 25% para África.

Na sequência destes acontecimentos, o detalhe por rota dos TEUs transportados pelas empresas do Grupo Orey teve a seguinte evolução relativamente a Junho de 2003:



## Trânsitos

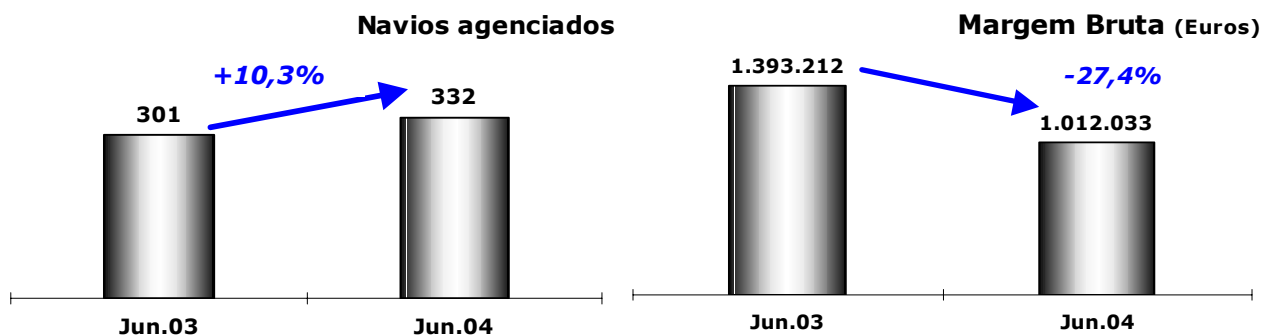
O segmento dos trânsitos é feito maioritariamente pela participada Orey Comércio e Navegação, S.A. (OCN). Os principais dados neste segmento de actividade são:



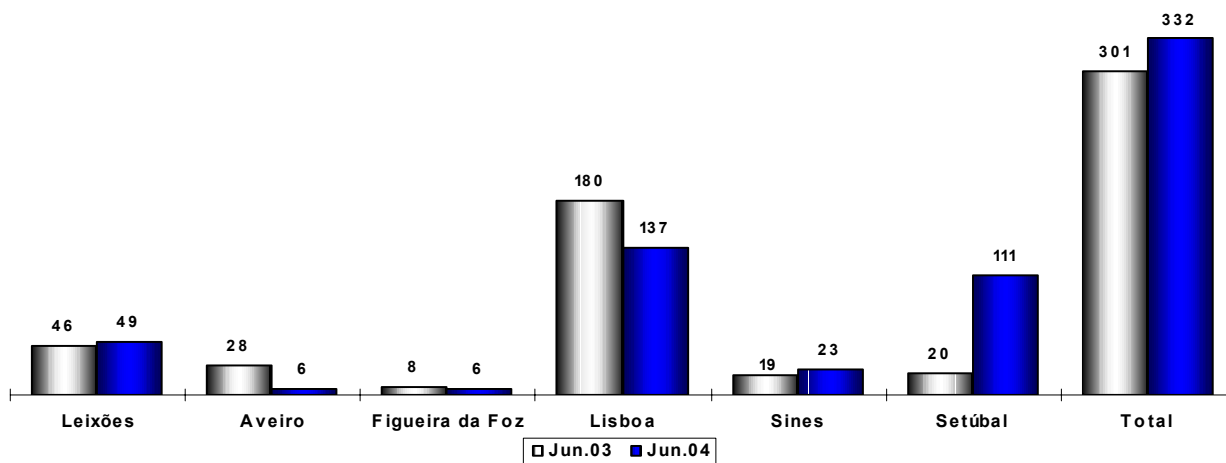
Apesar de o número de TEUs ter diminuído relativamente a Junho de 2003, a margem bruta aumentou. Esta situação deriva do facto de a OCN ter apostado no serviço de trânsitos a partir do Aeroporto do Porto em Dezembro de 2003. Foi possível aumentar o peso dos serviços de carga aérea e obter um impacto muito positivo na margem bruta.

## Agenciamento

Em 30 de Junho de 2004, o número de navios agenciados e a margem bruta tiveram a seguinte evolução relativamente a 30 de Junho de 2003:



Em 30 de Junho de 2004 e 2003, o número de navios agenciados por porto de actuação foi o seguinte:



O aumento dos navios agenciados no total e em particular no Porto de Setúbal, tal como no segmento das linhas regulares, deriva em grande parte da aquisição da Sadomarítima, que agenciou 86 navios no 1º semestre de 2004.

Expurgando este efeito, assiste-se a uma redução do número de navios agenciados, nomeadamente no Porto de Lisboa. Este facto deriva fundamentalmente da alteração de rotas dos armadores acima referidas.

Há a realçar o facto de o mercado de agenciamento de navios no Porto de Lisboa, que representa cerca de 50% dos navios agenciados pelo Grupo, ser um mercado maduro, em que os ganhos de quota de mercado são muito difíceis. Assistiu-se a uma contínua diminuição da actividade industrial nos sectores tradicionais, nomeadamente a indústria química e energia.

## **b) Navegação Internacional**

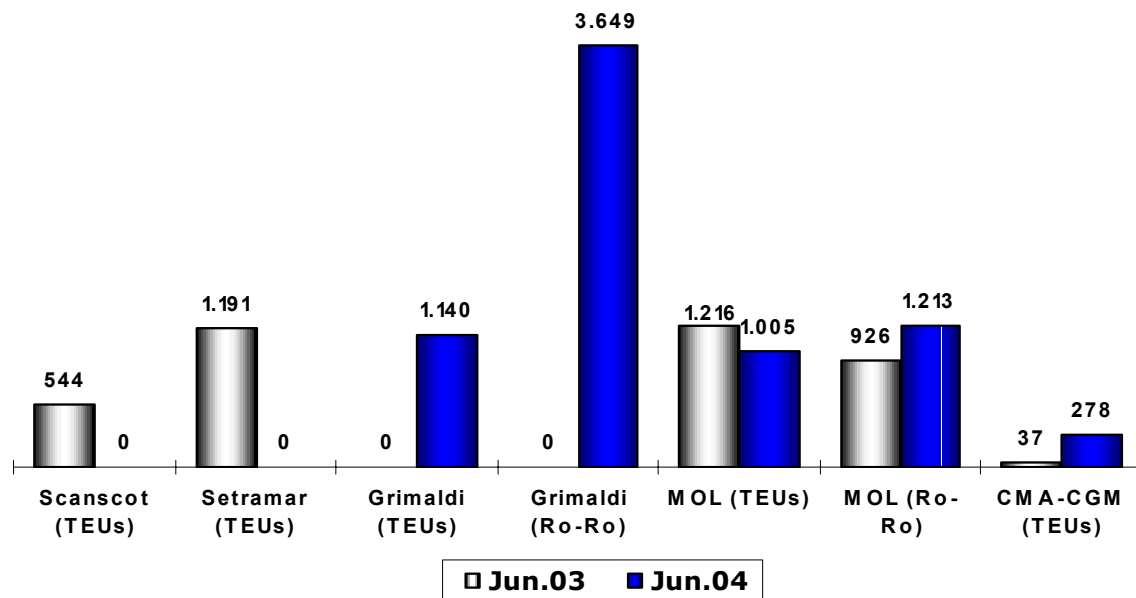
### **Angola**

O mercado angolano tem vindo a crescer nos últimos anos, quer em carga geral quer em carga contentorizada. O fim da guerra trouxe incentivos aos importadores mas, por outro lado, acarretou diminuições de carga por parte das organizações não governamentais (ONG's). Espera-se que, com a melhoria das estradas, o comércio tenda a aumentar em Angola.

Alguns países, como a China e a Índia, abriram grandes linhas de crédito a Angola, o que irá traduzir-se no incremento dos volumes de importação, nomeadamente na área dos caminhos-de-ferro e materiais para as infraestruturas do país.

Relativamente à actividade da Orey (Angola) – Comércio e Serviços, Lda., foram agenciados 51 navios no 1º semestre de 2004 (46 no 1º semestre de 2003), maioritariamente no Porto de Luanda. Isto representou uma diminuição do volume de TEUs descarregados de 18,9%. No entanto, o volume de viaturas (Ro-Ro) aumentou exponencialmente relativamente a Junho de 2003.

Em 30 de Junho de 2003 e 2004, o volume movimentado pela Orey (Angola), detalhado por armador, é o seguinte (todas as descargas foram efectuadas no Porto de Luanda):



Os principais acontecimentos durante o 1º semestre de 2004 resumem-se de seguida:

- A empresa deixou de representar em Angola o armador Setramar em finais de 2003. No entanto, nessa altura, surgiu a possibilidade de passar a representar no país, o armador Grimaldi, o que veio a acontecer no princípio de 2004, com a assinatura de um acordo do contrato de agência em Março;
- Devido a alterações de política, o armador Scanscot deixou de efectuar, em 2004, o serviço para Angola;
- Durante o primeiro semestre do ano, deu-se início a uma maior actividade dos trânsitos no Lobito, apesar dos resultados ainda serem diminutos. Lobito e o Namibe foram uma aposta do Grupo e esperamos, em breve, ver alguns frutos deste investimento, dado serem zonas de grande crescimento potencial.

## Moçambique

A situação em Moçambique tem-se caracterizado por uma diminuição do tráfego com a P&O Nedlloyd. Felizmente que esta diminuição tem sido compensada pelo crescimento do tráfego de cabotagem, que tem aumentado significativamente relativamente ao ano anterior.

Fazendo uma análise sumária de cada porto, podemos dizer que:

**Maputo:** Deu-se finalmente a privatização do corredor do Maputo, e espera-se que este facto traga um aumento substancial de contentores em trânsito provenientes da Suazilândia e África do Sul;

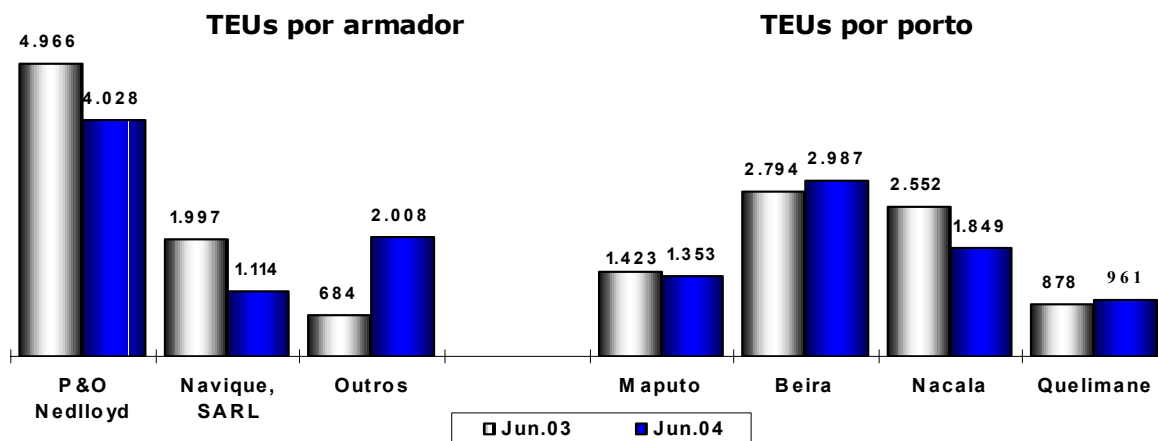
**Beira:** Os movimentos em trânsito de contentores de e para o Zimbabwe têm vindo a diminuir devido à situação caótica que se vive naquele País

**Nacala:** O adiamento da privatização do corredor de Nacala levou a que as obras absolutamente necessárias em equipamentos portuários no porto e na manutenção do caminho-de-ferro para o Malawi não se tenham feito, limitando assim a sua capacidade. Como consequência, as cargas provenientes do Malawi têm vindo a ser desviadas ou para a Beira (pequena quantidade) ou para portos sul-africanos.

De notar que neste semestre, a P&O Nedlloyd tomou a decisão de deixar temporariamente de escalar em Nacala, devido às más condições das operações acima mencionadas, o que evidentemente corresponde a uma quebra importante de rendimentos desta delegação.

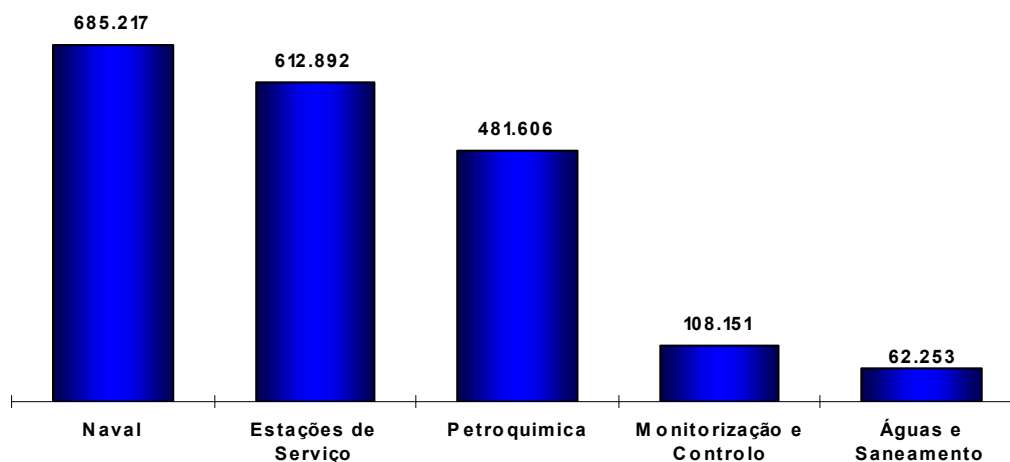
**Quelimane:** Tem sido um porto, que devido a alguns investimentos de vulto, tem vindo a crescer no volume de tráfego em contentores. Quanto ao tráfego a granel de copra, este tem vindo a diminuir, devido às enormes dificuldades que as empresas exportadoras têm tido, com a queda do preço deste produto nos mercados internacionais.

Relativamente à actividade do Grupo em Moçambique, foram agenciados 57 navios no primeiro semestre de 2004 (66 em Junho de 2003), o que implicou uma diminuição dos TEUs descarregados de 6,5% em relação ao mesmo período de 2003 (pelas razões mencionadas acima). O detalhe do volume de TEUs por armador e por porto de descarga apresenta-se de seguida:



### c) Representações Técnicas

Em 30 de Junho de 2004, o detalhe das vendas nesta área de negócio era o seguinte (valores em Euros):



### **Naval**

Trata-se de um mercado maduro e onde os ganhos na quota de mercado passam essencialmente pela qualidade do serviço pós-venda. Por tal motivo, a margem bruta neste segmento tem vindo a ser sacrificada com a perspectiva de, a médio prazo, ser compensada nas vendas das estações de serviço, já que estas efectuem assistência obrigatória dos equipamentos de segurança marítima que o Grupo comercializa.

Por outro lado, a náutica de recreio encontra-se em crescimento, sector em que o Grupo está representado pelas empresas Lalizas e Azimute. A Lalizas arrancou este ano e, apesar da concorrência ser forte, tem tido boa aceitação no mercado.

## **Estações de Serviço**

Esta é uma área de negócio que tende a beneficiar muito com as vendas do sector naval. Para além das estações de serviço no Porto e em Lisboa, foi aberta este ano mais uma, no Algarve, passando assim a estar coberta directamente a totalidade do mercado continental, contribuindo decisivamente para reforçar a posição de liderança do Grupo Orey nesta área de negócio.

## **Petroquímica**

Há a destacar a angariação de uma nova representada, a GHH-Rand, na área de compressores de ar para descarga de cisternas rodoviárias, que poderá afectar positivamente as vendas.

Nas prestações de serviços, o grupo optou por evoluir para o serviço pós-venda, como forma de obter maior regularidade na facturação e um maior estreitamento na relação com o cliente.

## **Monitorização e Controlo**

Trata-se de um sector com boas margens de negócio e que se encontra em franco crescimento. O Grupo, através da sua participada Orey Técnica Naval e Industrial, Lda., espera, até ao final do ano, terminar um projecto importante com impacto significativo nas vendas. Para além disso, esta participada possui já em carteira encomendas de valor significativo que terão impacto num futuro próximo.

## **Água e Saneamento**

É um sector ainda em desenvolvimento no Grupo, onde existem boas perspectivas de negócio.

## **d) Viagens e Turismo**

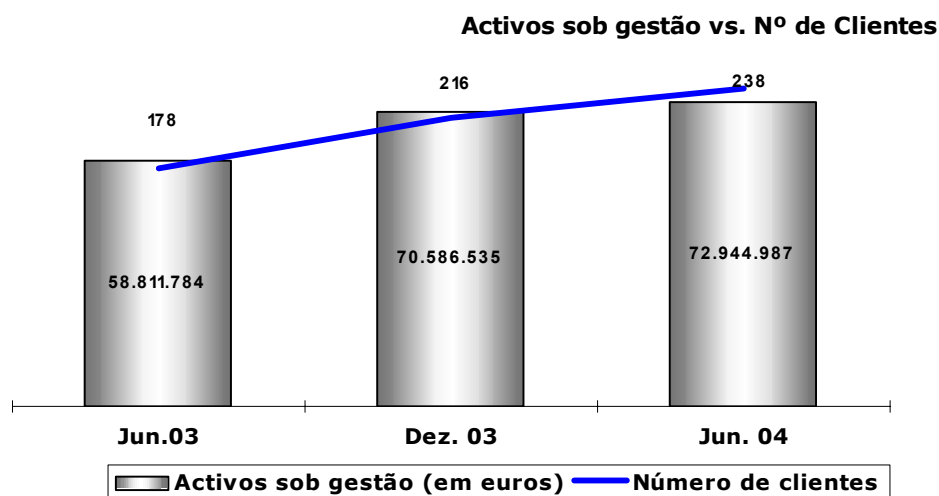
No âmbito do processo de reestruturação que o Grupo encetou nesta área de negócio, que obrigou a focagem em negócios mais rentáveis, o volume de negócios da Orey Viagens e Turismo, Lda. diminuiu em relação ao mesmo período de 2003 em 923.576 Euros. Este decréscimo deveu-se, fundamentalmente, ao fecho definitivo da Loja dos Restauradores e ao decréscimo das vendas, quer no sector da importação, quer da exportação, devido essencialmente, à crise financeira internacional e à falta de confiança em consequência dos atentados terroristas.

A actividade comercial baseou-se numa maior procura de clientes nos mercados de Congressos e numa maior aproximação aos clientes empresas e promotores de grupos. A comunicação com o público tentou tirar o maior partido das montras das nossas lojas.

A empresa manterá o objectivo de redução de custos e de procura de clientes em mercados externos e de promotores de grupos. A melhoria do site na Internet permitirá também obter maior visibilidade em mercados externos e internos.

#### d) Private Banking e Gestão de Activos

A First Portuguese SGPS, empresa adquirida pelo Grupo Orey em 19 de Abril de 2004, obteve, em 30 de Junho de 2004, um lucro consolidado de 193.918 Euros (63.550 Euros no período homólogo).



No segmento da gestão discricionária de activos, há a realçar um crescimento de 3,3% nos montantes sob gestão e de 10,2% no número de clientes, em relação a Dezembro de 2003. Relativamente ao primeiro semestre de 2003, o crescimento foi de 24% nos montantes sob gestão e de 33,7% no número de clientes, como se comprova de seguida:

Para esta realização, contribuiu um elevado esforço comercial, que deu frutos principalmente nos primeiros meses do ano. No entanto, após os acontecimentos de 11 de Março, instalou-se novamente um clima de insegurança nas sociedades ocidentais que, juntamente com o inesperado aumento excepcional da cotação do crude, introduziu um nível de risco que veio a penalizar a trajectória ascendente dos mercados e, consequentemente, a propensão dos clientes para investirem as suas poupanças.

Relativamente aos fundos geridos pela First Portuguese Management (Cayman) Ltd., uma das empresas do grupo First Portuguese, há a destacar o arranque em Maio de um novo fundo, o First Portuguese Football Players Fund – Porto, que fará a sua primeira cotação oficial em 30 de Setembro de 2004.

Os principais indicadores consolidados da **Emitente** apresentam-se de seguida:

<b>(valores em milhares de Euros, excepto percentagens)</b>	<b>Junho 2004</b>	<b>Junho 2003</b>	<b>Junho 2002</b>	<b>Varição 2004/2003</b>
<b>Demonstrações Financeiras</b>				
Activos líquidos	33.483	22.801	19.692	46,9%
Capitais próprios	6.399	6.083	5.744	5,2%
Vendas	23.638	19.415	18.890	21,7%
Custo das Vendas	17.985	14.761	14.478	21,8%
Margem Bruta	5.654	4.655	4.412	21,5%
Margem Bruta (em %)	23,9%	24,0%	23,4%	-0,2%
Custos com Pessoal	3.433	2.790	2.626	23,0%
Fornecimento de Serviços Externos	1.315	1.195	1.131	10,0%
EBITDA	856	616	669	38,8%
Resultados Operacionais	496	275	457	80,0%
Resultados Financeiros	(252)	4	(75)	> -100%
Resultados Líquidos	264	162	288	63,1%
Cash Flow	624	503	500	24,1%
<b>Indicadores de Rendibilidade</b>				
ROE (anualizado)	8,42%	5,39%	10,28%	56,2%
ROA (anualizado)	1,58%	1,42%	2,95%	11,1%
<b>Indicadores de Liquidez e Endividamento</b>				
Prazo Médio de Recebimento (em dias)	146	153	152	-4,2%
Prazo Médio de Pagamento (em dias)	116	134	115	-13,8%
Liquidez Geral	1,19	1,29	1,25	-7,5%
Leverage da Estrutura de Capital	5,23	3,75	3,43	39,6%
Autonomia Financeira	0,19	0,27	0,29	-28,4%
<b>Valores por acção (*)</b>				
Cash flow operacional (anualizado)	0,38	0,27	0,28	39,7%
Resultado líquido (EPS) (anualizado)	0,12	0,07	0,12	64,2%
Valor contabilístico	1,41	1,33	1,22	5,9%
Capitalização Bolsista/Resultados Líquidos (PER) (anual.)	25,31	28,01	11,81	-9,6%
Price to Book Value	2,09	1,49	1,18	40,1%

(\*) Foram excluídas a média de acções próprias detidas ao longo do ano

#### **4.2. Estabelecimentos principais e património imobiliário**

Os estabelecimentos principais da **Emitente** são os seguintes:

##### **LISBOA**

Edifício na Rua dos Remolares, 14  
1200-371 Lisboa

Edifício na Rua Maria Isabel Saint Leger, nº 20  
1300-442 Lisboa

Av. Gomes de Araújo, 11 A r/c e 1º  
Edifício Bartolomeu Dias – Doca de Alcântara  
1350-355 Lisboa

Praça Duque da Terceira, nº 1 r/c  
1200-161 Lisboa

Estação de Metro Marquês de Pombal – Átrio Norte, Loja 11  
1250-161 Lisboa

Praça Duque da Terceira, 17-1º  
1200-161 Lisboa

Travessa do Corpo Santo, 10-3º Dto  
1200-131 Lisboa

Rua da Emenda, 13-2º  
Lisboa

Rua Garrett, nº 19-2º A e B  
1200-203 Lisboa

Edifício da Sado Marítima – Agência de Navegação e Trânsitos, Lda.  
Rua dos Trabalhadores do Mar, nº16-2ºdto  
Lisboa

## **PORTO**

Rua Conde S.Salvador, 472-474  
4450-264 Matosinhos

Rua Conde S.Salvador, 114-4º Esqº  
4450-263 Matosinhos

Rua Conde S. Salvador, 472 r/c  
4450-264 Matosinhos

Rua Pinto de Araújo, nº 187  
Leça da Palmeira

Rua Roberto Ivens, 315  
4450-016 Matosinhos

Rua D.Estefânia, nº 246-9º, Sala 31  
4150-303 Porto

## **AVEIRO**

Porto Comercial de Aveiro, Terminal Norte – Edif.7, Sala 9  
3830 Gafanha da Nazaré

## **FIGUEIRA DA FOZ**

Av. Saraiva de Carvalho, 42 Sala 3, Apartado 213  
Figueira da Foz

## **SINES**

Rua Sacadura Cabral, 3  
7520-201 Sines

## **SETÚBAL**

Rua dos Trabalhadores do Mar, nº 16-2º Dto.  
2900-650 Setúbal

Av. Jaime Rebelo, nº 41  
Clube Naval Setubalense  
2904-503 Setúbal

## **ALGARVE**

Zona Industrial e Comercial do Rogel  
Lote 3, Fracção “G”

Alcantarilha

Os activos imobiliários propriedade da **Emitente** são os seguintes:

#### **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S A**

- Rua dos Remolares, 14 a 18 Lisboa
- Registado na 6ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o nº 92
- Freguesia de São Paulo
  
- Rua Maria Luísa Holstein, nº 20 Lisboa
- Registado na 6ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o nº 536
- Freguesia de Alcântara
  
- Rua do Patrocínio 63 a 63B, 3º B Lisboa
- Registado na 7ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o nº 7454
- Freguesia de Santo Condestável
  
- Prédio misto situado no Lugar do Caído registado na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 235 – Freguesia de Gondar

#### **OREY COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, S A**

- Rua Sacadura Cabral nº 3 Sines
- Registado na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o nº 1270
- Freguesia de Sines
  
- Av. Luísa Tody, 289-A Setúbal
- Registado na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o nº 00314
- Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada

#### **CASA MARÍTIMA – AGENTES DE NAVEGAÇÃO, S A**

- Travessa do Corpo Santo, 10-3º Dto Lisboa
- Registado na 4ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o nº 00005.
- Freguesia de S.Paulo

#### **FIRST PORTUGUESE SGPS, S.A.**

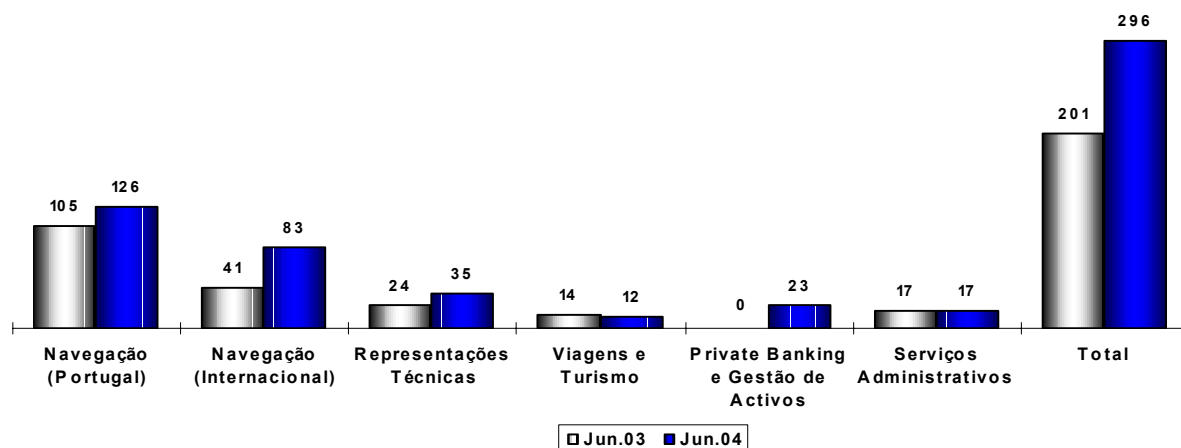
- Rua Garrett, nº 19-2º A e B Lisboa
- Registado na 4ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o nº 10
- Freguesia dos Mártires

#### **OREY GESTÃO IMOBILIÁRIA**

- Rua Pinto Araújo, nº 187 Leça da Palmeira
- Registado Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o nº 00358
- Freguesia de Leça da Palmeira

#### **4.3. Pessoal**

O número de colaboradores do Grupo Orey em 30 de Junho de 2004 e de 2003, por área de negócio, é o seguinte:



Para esta evolução contribuíram os seguintes factores:

- No segmento da Navegação (Internacional), um aumento de 41 para 83 colaboradores ocorrido principalmente nas empresas Orey (Angola) Comércio e Serviços, Lda. e Leme – Agência de Navegação Lda.
- Nos outros segmentos, a variação positiva resulta da incorporação no Grupo Orey, das empresas Sadomarítima (Navegação Portugal), Azimute (Representações Técnicas) e First Portuguese SGPS (Private Banking e Gestão de Activos).

O número de colaboradores (médio e total) do Grupo Orey nos últimos três exercícios, repartidos por área de negócio, é o seguinte:

	2001		2002		2003	
	Médio	Total	Médio	Total	Médio	Total
Navegação (Portugal)	99	101	101	99	103	105
Navegação (Internacional)	31	30	31	31	37	37
Representações Técnicas	20	21	21	21	31	32
Viagens e Turismo	26	24	19	17	14	12
Serviços Administrativos	15	15	17	17	17	18
	<b>193</b>	<b>191</b>	<b>188</b>	<b>185</b>	<b>202</b>	<b>204</b>

A repartição por categoria profissional e por grau de formação dos colaboradores do Grupo **Orey** nos últimos três exercícios, é a seguinte:

	Categoria Profissional				Grau de Formação		
	2001	2002	2003		2001	2002	2003
Administradores/Gerentes	14	14	20	Licenciatura	43	40	39
Directores	15	19	18	Bacharelato	9	9	6
Sub-directores	36	35	30	Ensino Secundário	139	136	159
Técnicos e administrativos	126	117	136		<b>191</b>	<b>185</b>	<b>204</b>
	<b>191</b>	<b>185</b>	<b>204</b>				

Os principais indicadores consolidados de produtividade e eficiência nos últimos três exercícios, resumem-se de seguida:

(valores em milhares de Euros, excepto percentagens)	2003	2002	2001	Varição 2002/2003
Encargos de Estrutura/Margem Bruta	91,04%	92,51%	91,72%	-1,6%
Margem Bruta por Trabalhador	53	48	44	10,3%
Vendas por Trabalhador	220	204	182	7,9%
Activos por Trabalhador	129	123	110	5,4%
Rotação dos Activos	1,70	1,66	1,66	2,4%

#### **4.4. Acontecimentos Excepcionais**

Não ocorreram quaisquer acontecimentos excepcionais que tenham afectado, ou que se preveja venham a afectar no futuro a actividade da **Orey**.

#### **4.5. Dependências Significativas**

Não existe qualquer dependência verdadeiramente significativa na SCOA. Deverão, no entanto, ser consultados as advertências complementares constantes do Capítulo 0.

#### **4.6. Política de Investigação**

A **Emitente** não tem implementado uma política de investigação para o desenvolvimento normal da sua actividade.

No entanto, a **Emitente**, através da área de Novos Negócios da sua participada First Portuguese, foi pioneira no desenvolvimento e concepção de alguns produtos financeiros, nomeadamente na introdução dos *hedge-funds* em Portugal bem como no lançamento dos First Portuguese Football Players Fund.

#### **4.7. Procedimentos Judiciais ou Arbitrais**

Não se registam quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais susceptíveis de ter uma importância relevante sobre a situação económico-financeira do Grupo **Orey**.

As acções judiciais que a Timeline – Agenciamento e Comissionamento, S.A., interpôs contra a **SCOA** e que correram os seus termos no Tribunal de Comercio de Lisboa, respectivamente no 3º Juízo com o número 192/2002 e no 1º juízo com o numero 379/2002, encontram-se extintas por transacção entre as partes. A **Sociedade** encontra-se presentemente a proceder ao registo comercial das respectivas desistências.

#### **4.8. Interrupções de Actividades**

Não ocorreu qualquer interrupção de actividade da **Orey** susceptível de ter ou vir a ter uma incidência importante sobre a sua situação financeira ou das suas participadas.

#### **4.9. Política de Investimentos**

Nos últimos três anos e até ao final do 1º semestre de 2004, os principais investimentos realizados pela **Emitente** foram os seguintes:

*Em 2002:*

Aquisição de um edifício situado no Porto por 632.000 Euros.

*Em 2003:*

Aquisição da sociedade Sadomarítima – Agência de Navegação e Trânsitos, SA por 1.350.000 Euros.  
Aquisição da sociedade Azimute – Aprestos Marítimos, Lda. por 214.571 Euros.

*Em 2004:*

Aquisição da sociedade First Portuguese SGPS, SA por 6.577.164 Euros.  
Aquisição do sistema de informação ERP Navision por 440.300 Euros.

Actualmente o Grupo **Orey** encontra-se a efectuar obras de remodelação da sua sede, o edifício situado na Rua dos Remolares, nº 14 em Lisboa. Por outro lado, irá também efectuar brevemente, obras de remodelação no edifício adquirido no Porto em 2002.

## 5. PATRIMÓNIO, SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS DA EMITENTE

### 5.1. Balanços e Contas de Resultados

Foram divulgadas em 10 de Novembro de 2004 as contas da **Orey** referentes ao 3º trimestre de 2004.

#### 5.1.1. Demonstrações Financeiras Individuais

#### BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2002, 2003 e 1º semestre de 2004 (Milhares de Euros)

ACTIVO	Jun. 2004	2003	2002	2001
<b>IMOBILIZADO</b>				
Imobilizações Incorpóreas				
Propriedade industrial e outros direitos	0	0	0	0
Trespases	0	51	0	0
	0	51	0	0
Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	903	982	982	702
Edifícios e outras construções	2 194	2 359	2 327	1 705
Equipamento básico	38	40	8	9
Equipamento de transporte	39	48	19	20
Ferramentas e utensílios	1	1	0	0
Equipamentos administrativo	28	26	15	5
	3 203	3 456	3 351	2 442
Investimentos Financeiros				
Partes de capital em empresas do grupo	10 116	3 978	4 216	3 683
Títulos e outras aplicações financeiras	55	56	60	104
	10 171	4 033	4 276	3 787
<b>CIRCULANTE</b>				
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Empresas do grupo	91	87	87	358
	91	87	87	358
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo				
Clientes, c/c	203	100	442	57
Empresas do grupo	1 498	1 722	1 810	1 778
Empresas participadas/participantes	0	0	0	130
Adiantamentos a fornecedores	0	0	0	3
Estado e outros entes públicos	80	297	262	254
Outros Devedores	180	11	16	90
	1 961	2 129	2 530	2 311
Depósitos Bancários e Caixa				
Depósitos Bancários	342	13	184	111
Caixa	1	0	0	0
	343	13	184	111
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
Acréscimos de Proveitos	0	0	3	7
Custos Diferidos	316	361	368	34
	316	361	372	41
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>16 086</b>	<b>10 132</b>	<b>10 801</b>	<b>9 050</b>

<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>Jun. 2004</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>
<b>CAPITAL</b>				
Capital	5 000	5 000	5 000	5 000
Acções ( Quotas ) Próprias - Valor Nominal	( 500)	( 500)	( 439)	( 161)
Acções ( Quotas ) Próprias - Descontos e prémios	( 90)	( 90)	( 13)	37
Prémios de Emissão de Acções ( Quotas )	1 247	1 247	1 247	1 247
Ajustamento de partes de capital em filiais e associadas	( 56)	100	99	99
Reservas	0	0	0	0
Reservas legais	976	953	775	401
Reservas de reavaliação	1 617	1 675	1 675	914
Resultados Transitados	( 850)	( 1 090)	( 941)	( 65)
	<b>7 345</b>	<b>7 296</b>	<b>7 403</b>	<b>7 472</b>
Resultado Líquido do Exercício	271	455	811	912
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>7 616</b>	<b>7 751</b>	<b>8 215</b>	<b>8 383</b>
<b>PASSIVO</b>				
Provisões para Riscos e Encargos	44	0	0	0
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Fornecedores de Imobilizado	7	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	6 500	0	0	0
	<b>6 507</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo				
Dívidas a instituições de crédito	0	100	0	0
Fornecedores, c/c	29	72	82	18
Fornecedores- Fact em Recep/Conf	0	2	0	0
Outros Accionistas (sócios)	19	16	14	9
Fornecedores de Imobilizado C/C	68	55	6	23
Estado e Outros Entes Públicos	233	325	440	333
Outros credores	138	271	352	164
	<b>487</b>	<b>841</b>	<b>894</b>	<b>548</b>
Acréscimos e Diferimentos				
Acréscimos de Custos	1 002	975	1 113	89
Proveitos Diferidos	0	30	30	30
Passivo por impostos diferidos	431	534	549	0
	<b>1 433</b>	<b>1 540</b>	<b>1 692</b>	<b>119</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>8 471</b>	<b>2 381</b>	<b>2 586</b>	<b>667</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>16 086</b>	<b>10 132</b>	<b>10 801</b>	<b>9 050</b>

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS INDIVIDUAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2002 2003 e 1º semestre de 2004**  
**(Milhares de Euros)**

	Jun. 2004	2003	2002	2001
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	0	0	0	0
Fornecimentos e Serviços Externos	219	394	423	283
Custos com o Pessoal	433	974	987	620
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	59	124	104	56
Provisões	44	0	273	0
Impostos	8	15	2	4
Outros Custos e Perdas Operacionais	2	3	2	2
<b>(A)</b>	<b>765</b>	<b>1 510</b>	<b>1 791</b>	<b>966</b>
Perdas em empresas do grupo e associadas	162	173	96	197
Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros	0	1	12	0
Juros e custos similares	0	0	0	0
Relativos a empresas do grupo	0	1	2	0
Outros	93	11	7	7
<b>(C)</b>	<b>1 020</b>	<b>1 695</b>	<b>1 907</b>	<b>1 171</b>
Custos e Perdas Extraordinários	13	85	15	17
<b>(E)</b>	<b>1 033</b>	<b>1 781</b>	<b>1 922</b>	<b>1 188</b>
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	( 4)	( 9)	( 11)	5
<b>(G)</b>	<b>1 029</b>	<b>1 772</b>	<b>1 911</b>	<b>1 193</b>
Resultado Líquido do Exercício	271	455	811	912
	1 300	2 226	2 722	2 105
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
Vendas	0	0	0	0
Prestações de Serviços	438	634	857	369
Variação da Produção	0	0	0	0
Trabalhos para a Própria Empresa	0	0	0	0
Proveitos Suplementares	75	142	145	147
Subsídios à Exploração	0	0	0	0
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0	0	0	0
<b>(B)</b>	<b>513</b>	<b>776</b>	<b>1 002</b>	<b>517</b>
Ganhos em Empresas do Grupo a Associadas	539	1 256	1 559	1 480
Rendimentos de Participações de Capital	0	0	0	0
Rendimentos de Títulos Negociáveis e de Outras Aplicações Financeiras				
Relativos a Empresas do Grupo	61	0	0	0
Outros	1	96	93	89
Outros Juros e Proveitos Similares				
Relativos a Empresas do Grupo	0	0	0	0
Outros	0	7	1	4
<b>(D)</b>	<b>1 113</b>	<b>2 135</b>	<b>2 656</b>	<b>2 090</b>
Proveitos e Ganhos Extraordinários	186	91	67	15
<b>(F)</b>	<b>1 300</b>	<b>2 226</b>	<b>2 722</b>	<b>2 105</b>
<b>Resultados Operacionais : (B) - (A)</b>	<b>( 252)</b>	<b>( 734)</b>	<b>( 788)</b>	<b>( 449)</b>
<b>Resultados Financeiros : (D-B) - (C-A)</b>	<b>346</b>	<b>1 174</b>	<b>1 537</b>	<b>1 369</b>
<b>Resultados Correntes : (D) - (C)</b>	<b>94</b>	<b>440</b>	<b>748</b>	<b>919</b>
<b>Resultados antes de Impostos : (F) - (E)</b>	<b>267</b>	<b>446</b>	<b>800</b>	<b>917</b>
<b>Resultado Líquido de Exercício : (F) - (G)</b>	<b>271</b>	<b>455</b>	<b>811</b>	<b>912</b>

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2004  
(Euros)**

*As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC).*

*As notas não aplicáveis foram omitidas.*

*Todos os valores são expressos em euros, salvo expressamente indicado.*

**1. Comparabilidade das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados em relação ao primeiro semestre de 2003**

Os valores de Balanço e de Demonstração de Resultados relativos ao primeiro semestre de 2003 e 2004 são directamente comparáveis por obedecerem aos mesmos modelos normalizados.

**3. Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.**

Critérios Valorimétricos

a) Imobilizações Corpóreas

As imobilizações corpóreas são registadas ao preço de aquisição.

As reavaliações foram efectuadas ao abrigo dos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 118-B/86 de 27 de Maio  
Decreto-Lei n.º 49/91 de 25 de Janeiro  
Decreto-Lei n.º 31/98 de 11 de Fevereiro

A Sociedade ainda efectuou reavaliações livres não apoiadas em legislação.

b) Investimentos Financeiros

Os valores apresentados são resultantes de aquisições valorizadas inicialmente ao preço de custo.

Em 30 de Junho de 2004, a Sociedade adoptou o método de equivalência patrimonial aplicável a empresas do grupo e associadas.

c) Dívidas de e a terceiros

Os saldos apresentados em contas de terceiros são representados em Euros encontrando-se os valores activos provisionados no montante que se considera em dívida.

d) Disponibilidades

Os saldos dos bancos estão expressos em Euros.

e) Custos Diferidos

Em 30 de Junho de 2004, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Seguros	33.025
Processos em curso	6.991
Benefícios de reforma	276.284

f) Acréscimo de Custos

Em 30 de Junho de 2004, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Remunerações	101.381
--------------	---------

Seguros	20.444
Benefícios de Reforma	832.622
Juros	47.862

### Métodos de Cálculo

#### a) Amortizações

As amortizações foram calculadas com aplicação das taxas da Portaria 737/81 e Decreto Regulamentar 2/90 seguindo o método das quotas constantes.

#### b) Provisões

As provisões para créditos de cobrança duvidosa foram calculadas de acordo com as alíneas a) n.º 1 e d) n.º 2, do art.º 34º do Código do IRC.

### 6. Impostos diferidos

No exercício de 2002, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. iniciou a contabilização dos impostos diferidos, conforme a Directriz Contabilística nº 28.

Relativamente a situações de períodos anteriores que ainda afectaram aquele exercício e os futuros, apenas existem as reavaliações efectuadas anteriormente e que irão afectar impostos futuros, já que não são considerados como custos, parte ou a totalidade das amortizações dessas reavaliações.

No primeiro semestre de 2004, foi actualizado o saldo inicial dos impostos diferidos, resultado de anteriores reavaliações, com base na nova taxa de imposto sobre lucros para 2004.

Em 30 de Junho de 2004, o saldo da rubrica “Passivos por Impostos Diferidos” era de 430.671 Euros.

### 7. Número médio de pessoas ao serviço da empresa no período

Administradores	5
Empregados	7

### 9. Justificação da amortização do valor da rubrica “Diferenças de Consolidação” para além do período de 5 anos

A diferença de consolidação apurada na aquisição da participação na First Portuguese SGPS, S.A. tem em conta as expectativas da sua recuperação no prazo máximo de 20 anos.

### 10. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões

#### Activo Bruto

##### *Imobilizações incorpóreas*

	Saldo inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transf. e Abates	Saldo Final
Prop. indust. e outros direitos	451	0	0	0	0	451
Trespases	51.000	0	0	(51.000)	0	0
	<u>51.451</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(51.000)</u>	<u>0</u>	<u>451</u>

##### *Imobilizações corpóreas*

	Saldo inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transf. e Abates	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	981.937	0	0	(78.547)	0	903.390
Edifícios e outras construções	3.745.437	0	67.693	(270.547)	0	3.542.583
Equipamento básico	87.911	0	1.535	0	0	89.446
Equipamento de transporte	93.152	0	0	0	0	93.152
Ferramentas e utensílios	1.142	0	0	0	0	1.142
Equipamentos administrativo	58.847	0	4.206	0	0	63.053
	<u>4.968.426</u>	<u>0</u>	<u>73.434</u>	<u>(349.094)</u>	<u>0</u>	<u>4.692.766</u>

##### *Investimentos financeiros*

	Saldo inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transf. e Abates	Saldo Final
Partes de cap. em emp. do grupo	3.977.636	0	7.115.706	(75.028)	(902.700)	10.115.614
Títulos e outras apl. financeiras	74.424	0	0	0	0	74.424
	<u>4.052.060</u>	<u>0</u>	<u>7.115.706</u>	<u>(75.028)</u>	<u>(902.700)</u>	<u>10.190.038</u>

## Amortizações e Provisões

### *Imobilizações corpóreas*

	<u>Saldo inicial</u>	<u>Reforços</u>	<u>Regularizações</u>	<u>Saldo Final</u>
Edifícios e outras construções	1.386.483	44.398	(82.517)	1.348.364
Equipamento básico	47.934	3.034	0	50.968
Equipamento de transporte	45.145	8.741	0	53.886
Ferramentas e utensílios	470	84	0	554
Equipamentos administrativo	32.455	2.871	0	35.326
	<u>1.512.487</u>	<u>59.128</u>	<u>(82.517)</u>	<u>1.489.098</u>

### *Investimentos financeiros*

	<u>Saldo inicial</u>	<u>Reforços</u>	<u>Regularizações</u>	<u>Saldo Final</u>
Títulos e outras apl. financeiras	7.084	338	0	7.422
	<u>7.084</u>	<u>338</u>	<u>0</u>	<u>7.422</u>

A rubrica “Partes de capital em empresas do grupo” teve o seguinte movimento no primeiro semestre de 2004 (por entidade participada):

<u>Entidade</u>	<u>Saldo inicial</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Alienações</u>	<u>Transferências /Abates</u>	<u>Saldo final</u>
OA INTERNATIONAL B.V.	214.449	36.362	0	(156.527)	94.284
OA AGENCIAS- NAVEGAÇÃO E TÂNSITOS S.A.	2.718.436	429.570	0	(579.412)	2.568.594
OA TECHNICAL REPRESENTATIONS-REP NAV IND S.A.	715.614	0	0	(21.333)	694.281
OREY SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO,LDA.	32.423	0	0	(23.710)	8.713
OREY APRESTO E GESTÃO DE NAVIOS,LDA.	75.028	0	(75.028)	0	0
OREY ANGOLA-COMERCIO E SERVIÇOS LDA.	12.003	27.850	0	(187)	39.667
OREY GESTÃO IMOBILIÁRIA LDA.	127.811	0	0	(15.840)	111.971
OREY(MOÇAMBIQUE)COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA.	2.329	3.168	0	0	5.497
FIRST PORTUGUESE SGPS, S.A.	0	6.618.756	0	(72.777)	6.545.979
SHIP-SERV .MARITIMOS PERITAGENS, LDA. (goodwill)	79.543	0	0	(32.914)	46.629
	<u>3.977.636</u>	<u>7.115.706</u>	<u>(75.028)</u>	<u>(902.700)</u>	<u>10.115.614</u>

## **12. Critérios utilizados na reavaliação de imobilizações**

Ao abrigo de diplomas legais foram contabilizados os seguintes montantes:

- Em 1986, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 118-B/86	562.249
- Em 1990, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49/91	416.995
- Em 1998, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98	651.101

Baseadas em avaliações efectuadas por firmas especializadas, foram contabilizados os seguintes montantes:

- Em 1977	104.633
- Em 1986	203.936
- Em 1990	808.695
- Em 2002	1.141.250
Outras	7.497

### **13. Quadro discriminativo das reavaliações**

	<u>Custos históricos <sup>(a)</sup></u>	<u>Reavaliações <sup>(a)</sup></u>	<u>Valor contabilísticos reavaliados <sup>(a)</sup></u>
<i>Imobilizações corpóreas</i>			
Terrenos e recursos naturais	12.787	863.668	876.455
Edifícios e outras construções	31.341	1.898.766	1.930.107
<i>investimentos Financeiros</i>			
Investimentos em Imóveis	3.115	46.157	49.272

(a) valores líquidos de amortizações

### **15. Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira**

Em 30 de Junho de 2004, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. possuía os seguintes bens em regime de locação financeira:

#### a) Equipamento de Transporte

VOLVO 91-15-UM

Valor dos contratos	52.179
Prazo	36 meses
Valor de opção de compra	877
Rendas vincendas	18.067
Amortizações	19.567

### **16. Firma e sede das empresas do grupo e das empresas associadas com indicação da fracção de capital detida bem como dos capitais próprios e do resultado no período**

#### Empresas do Grupo:

Entidade	Sede	Fracção detida			Resultado Líquido Jun.04
		% de Participação	Capital Social	Capital Próprio	
ATN-AGENTES DE TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO,SA a)	Lisboa	100	50.000	143.200	37.100
AZIMUTE-APRESTOS MARÍTIMOS, LDA a)	Lisboa	100	70.000	236.766	6.647
CASA MARÍTIMA INTERNATIONAL LTD. a)	Ilhas Caimão	100	4.114	32.750	10.914
CASA MARÍTIMA-AGENTES DE NAVEGAÇÃO, SA. a)	Lisboa	100	150.000	699.043	410.148
FIRST PORTUGUESE SGPS SA (consolidado) b)	Lisboa	87	519.180	796.568	41.592
LALIZAS MARINE-EQUP NAUTICOS,LDA a)	Lisboa	100	6.000	(13.003)	(4.397)
LEME INTERNATIONAL LTD a)	Ilhas Caimão	100	98.725	341.033	32.124
OA AGENCIAS- NAVEGAÇÃO E TÂNSITOS S.A.	Lisboa	100	1.200.000	2.568.594	429.570
OA INTERNATIONAL ANTILLES N.V. a)	Antilhas Holandesas	100	4.936	132.500	58.789
OA INTERNATIONAL B.V.	Amesterdão (Holanda)	100	18.000	94.239	36.362
OA TECHNICAL REPRESENTATIONS-REP NAV IND S.A.	Lisboa	100	450.000	694.281	(16.383)
OREY (ANGOLA)-COMERCIO E SERVIÇOS LDA	Luanda (Angola)	99	101	39.667	27.850
OREY (CAYMAN) LTD a)	Ilhas Caimão	100	41.135	(215.685)	58.626
OREY APRESTO E GESTÃO DE NAVIOS,LDA a)	Lisboa	100	50.000	73.574	(1.454)
OREY COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO,S.A. a)	Lisboa	100	850.000	947.594	(5.221)
OREY GESTÃO IMOBILIÁRIA LDA a)	Lisboa	100	100.000	193.344	(27.351)
OREY SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO,LDA	Lisboa	100	25.000	8.713	(23.710)
OREY TECNICA NAVAL E INDUSTRIAL,LDA a)	Lisboa	100	350.000	427.599	5.279
OREY VIAGENS E TURISMO,LDA	Lisboa	100	150.000	(1.102.359)	(21.029)
OREY(MOÇAMBIQUE)COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA	Maputo (Moçambique)	99	1.995	5.497	3.028
PONP-NAVEGAÇÃO E TRÂNSITOS, LDA a)	Lisboa	100	74.820	371.012	58.076
PRAL-PERIT.REP.E ASSISTENCIA,LDA a)	Lisboa	100	5.000	3.897	(301)
SADOMARITIMA-AG .DE NAV. E TRÂNSITOS,LDA a)	Lisboa	100	498.798	564.740	2.046
SHIP-SERV .MARITIMOS PERITAGENS, LDA a)	Lisboa	100	50.000	17.580	(15.916)
SOFEMA-SOC FERRAMENTAS E MAQUINAS LDA a)	Lisboa	100	100.000	167.582	(27.648)
TRANSPORTADORA C.RUA CAM.FERRO,LDA	Lisboa	100	299.279	(241.978)	(4.583)

(a) empresas detidas por participação indirecta

(b) As empresas que compõem o grupo First Portuguese são: First Portuguese SGPS, S.A., First Portuguese - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A., First Portuguese Internatio First Portuguese Investments N.V. e First Portuguese Management (Cayman) Ltd.

## **27. Títulos de Participação emitidos pela empresa com indicação dos direitos que conferem**

A Sociedade emitiu 1.000.000 de acções de capital, ordinárias, não conferindo, como tal, direitos especiais.

## **28. Dívidas incluídas na rubrica “Estado e Outros Entes Públicos”**

A Sociedade não regista qualquer situação de mora relativamente ao Estado e Outros Entes Públicos.

## **31. Compromissos financeiros que não figuram no balanço**

Avais prestados a Empresas do grupo	2.493.990
Garantia a favor da Petrogal, SA	21.000

## **32. Responsabilidades da empresa por garantias prestadas**

Garantias prestadas a favor de empresas do grupo	277.883
Garantias prestadas a favor do Estado	24.636

## **34. Valores acumulados e movimentos ocorridos no exercício relativos às contas de provisões**

O movimento ocorrido nas rubricas de provisões no primeiro semestre de 2004 é o seguinte:

	<u>Saldo inicial</u>	<u>Aumento</u>	<u>Redução</u>	<u>Saldo final</u>
Provisões para cobranças duvidosa	270.099	0	0	270.099
Provisões para investimentos financeiros	11.672	0	0	11.672
Provisões para riscos e encargos	0	43.820	0	43.820
	<u>281.771</u>	<u>43.820</u>	<u>0</u>	<u>325.591</u>

## **36. Número de acções em que se divide o capital e o seu valor nominal**

Após a desmaterialização e a desmultiplicação das acções, efectuada pela Sociedade em 1 de Abril de 2004, o capital social da Sociedade está representado por 5.000.000 de acções ao portador com o valor nominal de 1 Euro cada.

Em 30 de Junho de 2004, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

<u>Entidade</u>	<u>Nº de acções</u>	<u>% detida</u>	<u>% direitos de voto</u>
Triângulo-Mor, S.A.	3.209.188	64,18%	71,31%
Francisco Pedro Vicente Roseta Fino	209.608	4,19%	4,66%
Fundação Maria Manuela e Vasco de Albuquerque d'Orey	173.360	3,47%	3,85%
Jochen Michalski	122.140	2,44%	2,71%
Outros accionistas inferiores a 2%	786.204	15,72%	17,47%
	<u>4.500.500</u>	<u>90,01%</u>	<u>100,00%</u>
Acções próprias detidas	499.500	9,99%	n/a
	<u>5.000.000</u>	<u>100,00%</u>	<u>100,0%</u>

#### **40. Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios, constantes do balanço**

	<u>Saldo inicial</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Diminuições</u>	<u>Saldo final</u>
51-Capital	5.000.000	0	0	5.000.000
52-Acções(quotas) próprias				
521-Valor nominal	(499.500)	0	0	(499.500)
522-Descontos e prémios	(90.178)	0	0	(90.178)
53-Prestações suplementares				
54-Prémios de emissão de acções	1.246.995	0	0	1.246.995
55-Ajustamento de partes de capital				
551-Ajustamento de transição	0	0	0	0
552-Lucros não atribuídos	0	0	0	0
553-Outras variações nos cap.próprios	100.271	0	(156.527)	(56.256)
554-Depreciações	0	0	0	0
56-Reservas de reavaliação	1.675.290	58.430	(116.297)	1.617.423
57-Reservas				
571-Reservas legais	953.124	22.742	0	975.866
572-Reservas estatutárias	0	0	0	0
573-Reservas contratuais	0	0	0	0
574-Reservas livres	0	0	0	0
575-Subsídios	0	0	0	0
576-Doações	0	0	0	0
59-Resultados transitados	(1.090.269)	610.382	(369.934)	(849.821)
88-Resultados líquidos	454.837	271.078	(454.837)	271.078
	<u>7.750.571</u>	<u>962.632</u>	<u>(1.097.595)</u>	<u>7.615.608</u>

#### **43. Remunerações atribuídas aos Órgãos Sociais**

No primeiro semestre de 2004, as remunerações pagas aos Órgãos Sociais da Sociedade foram as seguintes:

Conselho de Administração 195.542

#### **44. Repartição do valor líquido da vendas e das prestações de serviços**

No Mercado Interno:

a) Serviços prestados no âmbito da gestão das participações financeiras 414.000  
b) Serviços diversos 23.735

#### **45. Demonstração dos resultados financeiros**

<i>Custos e perdas</i>	<u>Jun.04</u>	<u>Jun.03</u>	<i>Proveitos e ganhos</i>	<u>Jun.04</u>	<u>Jun.03</u>
Juros suportados	53.248	671	Juros obtidos	247	1.278
Perdas em empresas do grupo e associadas	161.811	46.859	Ganhos em empresas do grupo	538.542	476.942
Amortização de investimentos em imóveis	338	338	Rendimentos de imóveis	61.169	55.617
Provisões para aplicações financeiras	0	0	Rendimentos de participações de capital	0	0
Diferenças de câmbio desfavoráveis	644	956	Diferenças de câmbio favoráveis	294	5.231
Descontos de pronto pagamento concedidos	0	0	Descontos de pronto pagamento obtidos	0	0
Perdas na alienação de aplic. de tesouraria	0	0	Ganhos na alienação de aplic. tesouraria	0	0
Outros custos e perdas financeiras	38.706	1.769	Outros proveitos e ganhos financeiras	0	0
Resultados financeiros	345.507	488.476			
	<u>600.253</u>	<u>539.069</u>		<u>600.253</u>	<u>539.069</u>

#### 46. Demonstração dos resultados extraordinários

<i>Custos e perdas</i>	Jun.04	Jun.03	<i>Proveitos e ganhos</i>	Jun.04	Jun.03
Donativos	330	330	Restituição de imposto	0	0
Dívidas incobráveis	0	0	Recuperação de dívidas	0	0
Perdas em existências	0	0	Ganhos em existências	0	0
Perdas em imobilizações	10.878	144.522	Ganhos em imobilizações	182.423	65.730
Multas e penalidades	0	0	Benef. de penal. contratuais	0	0
Aumentos de amortizações e provisões	0	0	Reduções de amort. e prov.	0	0
Correcções de exercícios anteriores	352	349	Correcções de exercícios anteriores	2.285	1.224
Outros custos e perdas extraordinários	1.773	407	Outros proveitos e ganhos extraord.	1.530	82
Resultados Extraordinários	172.905	(78.572)			
	<u>186.238</u>	<u>67.036</u>		<u>186.238</u>	<u>67.036</u>

#### OREY - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2002 2003 e 1º semestre de 2004

(valores em Euros)

	Jun.04	2003	2002	2001
Vendas e prestações de serviços	437.735	634.065	857.130	369.397
Custos das vendas e das prestações de serviços	(432.837)	(974.455)	(986.621)	(620.348)
<b>Resultados brutos</b>	<b>4.898</b>	<b>(340.390)</b>	<b>(129.491)</b>	<b>(250.951)</b>
Outros proveitos e ganhos operacionais	75.370	141.553	145.038	147.326
Custos de distribuição	0	0	0	0
Custos administrativos	(329.447)	(532.861)	(801.672)	(343.506)
Outros custos e perdas operacionais	(2.401)	(2.523)	(2.271)	(2.321)
<b>Resultados operacionais</b>	<b>(251.579)</b>	<b>(734.222)</b>	<b>(788.396)</b>	<b>(449.452)</b>
Custo líquido do financiamento	(92.056)	91.131	72.885	86.023
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	376.731	1.083.059	1.463.840	1.282.600
Ganhos (perdas) em outros investimentos	60.832	0	0	0
<b>Resultados correntes</b>	<b>93.928</b>	<b>439.969</b>	<b>748.330</b>	<b>919.171</b>
Impostos sobre os resultados correntes	(4.245)	(9.293)	(11.159)	5.141
<b>Resultados correntes após impostos</b>	<b>98.173</b>	<b>449.262</b>	<b>759.488</b>	<b>914.030</b>
Resultados extraordinários	172.905	5.575	51.937	(2.203)
Impostos sobre os resultados extraordinários	0	0	0	0
<b>Resultados líquidos</b>	<b>271.078</b>	<b>454.837</b>	<b>811.425</b>	<b>911.827</b>
<b>Resultados por acção</b>	<b>0,30</b>	<b>0,50</b>	<b>0,86</b>	<b>0,94</b>

5.1.2. Demonstrações Financeiras Consolidadas

**BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2002, 2003 e  
1º semestre de 2004**

(Milhares de Euros)

ACTIVO	Jun. 2004	2003	2002	2001
<b>IMOBILIZADO</b>				
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de instalação	5	6	0	0
Despesas de investigação e desenvolvimento	0	0	0	5
Propriedade industrial e outros direitos	13	1	1	1
Trespases	6 442	837	343	418
	6 460	844	344	424
Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	1 339	1 308	1 274	860
Edifícios e outras construções	3 762	3 582	3 455	2 421
Equipamento básico	118	128	85	95
Equipamento de transporte	372	373	354	272
Ferramentas e utensílios	0	14	3	2
Equipamentos administrativo	454	288	161	200
Outras imobilizações corpóreas	25	31	12	7
Imobilizações em curso	312	312	0	0
	6 383	6 036	5 343	3 856
Investimentos Financeiros				
Partes de capital em empresas do grupo	111	80	79	76
Partes de capital em empresas associadas	0	0	4	4
Títulos e outras aplicações financeiras	14	63	60	104
Outras aplicações financeiras	44	0	0	0
	169	144	143	185
<b>CIRCULANTE</b>				
Existências				
Mercadorias	926	555	232	225
	926	555	232	225
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Clientes de Cobrança Duvidosa	0	31	76	4
Outros Devedores	0	61	0	0
	0	92	76	4
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo				
Clientes, c/c	9 477	10 072	8 305	7 952
Clientes - Títulos a receber	8	2	4	19
Clientes de cobrança duvidosa	120	61	53	68
Empresas participadas e participantes	0	0	99	234
Adiantamentos a fornecedores	0	0	0	4
Estado e outros entes públicos	566	851	527	509
Outros Devedores	23	807	2 555	2 452
	10 193	11 794	11 544	11 239
Títulos Negociáveis				
Outros Títulos Negociáveis	33	0	0	0
Outras Aplicações de Tesouraria	124	124	75	75
	158	124	75	75
Depósitos Bancários e Caixa				
Depósitos Bancários	5 771	4 796	4 538	4 304
Caixa	50	24	42	53
	5 821	4 820	4 580	4 357
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
Acréscimos de Proveitos	2 839	997	479	787
Custos Diferidos	531	720	882	894
Activo p/Impostos Diferidos	5	5	0	0
	3 375	1 722	1 362	1 680
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>33 483</b>	<b>26 132</b>	<b>23 697</b>	<b>22 045</b>

<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>Jun.04</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>
<b>CAPITAL</b>				
Capital	5 000	5 000	5 000	5 000
Acções ( Quotas ) Próprias - Valor Nominal	( 500)	( 500)	( 439)	( 161)
Acções ( Quotas ) Próprias - Descontos e prémios	( 90)	( 90)	( 13)	37
Prémios de Emissão de Acções	1 247	1 247	1 247	1 247
Diferenças de consolidação	117	117	131	131
Ajustamentos de conversão cambial	1	0	0	0
Ajustamento de partes de capital em filiais e associadas	( 156)	1	0	0
Reservas				
Reservas legais	1 326	1 140	1 105	686
Reservas de reavaliação	1 679	1 869	1 911	1 169
Resultados Transitados	( 2 490)	( 3 003)	( 3 557)	( 2 318)
	6 135	5 781	5 384	5 791
Resultado Líquido do Exercício	264	778	885	674
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>6 399</b>	<b>6 559</b>	<b>6 269</b>	<b>6 465</b>
Interesses Minoritários	124	0	0	0
<b>PASSIVO</b>				
Provisões para Riscos e Encargos				
Outras provisões para riscos e encargos	314	199	218	272
	314	199	218	272
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Fornecedores de Imobilizado C/C	600	624	628	78
Dívidas a instituições de crédito	6 500	0	0	0
Outros credores	0	0	28	28
	7 100	624	655	105
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo				
Dívidas a instituições de crédito	1 291	801	314	524
Fornecedores, c/c	6 108	5 496	6 108	5 095
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	95	66	9	10
Empresas participadas e participantes	18	0	0	0
Outros Accionistas	19	17	14	9
Adiantamentos de Clientes	82	0	50	3
Fornecedores de Imobilizado c/c	417	500	335	239
Estado e outros entes públicos	727	815	812	656
Outros credores	5 605	6 591	5 128	6 225
	14 361	14 286	12 772	12 761
Acréscimos e Diferimentos				
Acréscimos de Custos	4 367	3 324	2 421	1 378
Proveitos Diferidos	369	588	795	1 064
Passivo por impostos diferidos	449	553	568	0
	5 185	4 464	3 784	2 442
<b>Total do Passivo</b>	<b>26 961</b>	<b>19 573</b>	<b>17 429</b>	<b>15 580</b>
<b>Total do Capital Próprio, do Passivo e dos Interesses Minoritários</b>	<b>33 483</b>	<b>26 132</b>	<b>23 697</b>	<b>22 045</b>

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001,  
2002, 2003 e 1º semestre de 2004  
(Milhares de Euros)**

	Jun.04	2003	2002	2001
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	969	2 527	2 188	1 890
Fornecimentos e Serviços Externos	18 330	33 810	30 292	28 254
Custos com o Pessoal	3 433	6 193	5 391	4 904
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	282	538	410	367
Provisões	78	204	410	487
Impostos	36	116	66	69
Outros Custos e Perdas Operacionais	25	38	49	80
<b>(A)</b>	<b>23 153</b>	<b>43 426</b>	<b>38 805</b>	<b>36 050</b>
Perdas em Empresas do Grupo e Associadas	166	114	80	211
Amortizações e Provisões de Aplicações e Investimentos Financeiros	0	1	12	0
Juros e Custos Similares	0	0	0	0
Relativos a Empresas Associadas	0	221	170	7
Outros	261	371	361	499
<b>(C)</b>	<b>23 581</b>	<b>44 133</b>	<b>39 429</b>	<b>36 768</b>
Custos e Perdas Extraordinários	40	137	205	459
<b>(E)</b>	<b>23 621</b>	<b>44 270</b>	<b>39 634</b>	<b>37 226</b>
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	176	326	322	334
Interesses Minoritários	6	0	0	0
<b>(G)</b>	<b>23 803</b>	<b>44 595</b>	<b>39 956</b>	<b>37 560</b>
Resultado Consolidado Líquido do Exercício	264	778	885	674
	<b>24 068</b>	<b>45 374</b>	<b>40 841</b>	<b>38 234</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
Vendas	1 488	3 332	2 692	2 471
Prestações de Serviços	22 150	41 056	36 617	34 117
Variação da Produção	0	0	0	0
Trabalhos para a Própria Empresa	0	0	0	0
Proveitos Suplementares	11	89	191	190
Subsídios à Exploração	0	0	0	0
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0	0	0	0
<b>(B)</b>	<b>23 649</b>	<b>44 476</b>	<b>39 501</b>	<b>36 778</b>
Ganhos em Empresas do Grupo e Associadas	31	14	11	1
Rendimentos de Títulos Negociáveis e de Outras Aplicações Financeiras				
Outros	65	103	107	90
Outros Juros e Proveitos Similares	0	0	0	0
Relativos a Empresas do Grupo	0	220	116	8
Outras	79	261	343	1 070
<b>(D)</b>	<b>23 825</b>	<b>45 074</b>	<b>40 079</b>	<b>37 946</b>
Proveitos e Ganhos Extraordinários	243	299	762	288
<b>(F)</b>	<b>24 068</b>	<b>45 374</b>	<b>40 841</b>	<b>38 234</b>
<b>Resultados Operacionais : (B) - (A)</b>	<b>496</b>	<b>1 050</b>	<b>696</b>	<b>728</b>
<b>Resultados Financeiros : (D-B) - (C-A)</b>	<b>( 252)</b>	<b>( 108)</b>	<b>( 46)</b>	<b>451</b>
<b>Resultados Correntes : (D) - (C)</b>	<b>244</b>	<b>942</b>	<b>649</b>	<b>1 178</b>
<b>Resultados antes de Impostos : (F) - (E)</b>	<b>446</b>	<b>1 104</b>	<b>1 206</b>	<b>1 007</b>
<b>Resultado Consolidado Líquido de Exercício : (F) - (G)</b>	<b>264</b>	<b>778</b>	<b>885</b>	<b>674</b>

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
EM 30 DE JUNHO DE 2004  
(Euros)**

*As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC).*

*As notas não aplicáveis foram omitidas.*

*Todos os valores são expressos em euros, salvo expressamente indicado.*

**1. Empresas do Grupo incluídas na Consolidação**

*Empresas do grupo consolidadas pelo método integral:*

Entidade	Sede	% Detida	Capital Social	Moeda
ATN-AGENTES DE TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO,S.A.	Lisboa	100	50.000	EUR
AZIMUTE-APRESTOS MARÍTIMOS, LDA	Lisboa	100	70.000	EUR
CASA MARÍTIMA INTERNATIONAL LTD.	Ilhas Caimão	100	5.000	USD
CASA MARITIMA-AGENTES DE NAVEGAÇÃO, S.A.	Lisboa	100	150.000	EUR
FIRST PORTUGUESE SGPS, S.A. (consolidado)	Lisboa	86,53	600.000	EUR
LALIZAS MARINE-EQUIPAMENTOS NAUTICOS, LDA	Lisboa	100	6.000	EUR
LEME INTERNATIONAL LTD	Ilhas Caimão	100	120.000	USD
OA AGENCIES- NAVEGAÇÃO E TRÂNSITOS S.A.	Lisboa	100	1.200.000	EUR
OA INTERNATIONAL ANTILLES N.V.	Antilhas Holandesas	100	6.000	USD
OA INTERNATIONAL B.V.	Amesterdão (Holanda)	100	18.000	EUR
OA TECHNICAL REPRESENTATIONS-REP. NAV. IND. S.A.	Lisboa	100	450.000	EUR
OREY (CAYMAN) LTD.	Ilhas Caimão	100	50.000	USD
OREY APRESTO E GESTÃO DE NAVIOS, LDA	Lisboa	100	50.000	EUR
OREY COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO,S.A.	Lisboa	100	350.000	EUR
OREY GESTÃO IMOBILIÁRIA LDA	Lisboa	100	100.000	EUR
OREY SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO LDA	Lisboa	100	25.000	EUR
OREY TECNICA NAVAL E INDUSTRIAL LDA	Lisboa	100	350.000	EUR
OREY VIAGENS E TURISMO,LDA	Lisboa	100	150.000	EUR
PONP - NAVEGAÇÃO E TRÂNSITOS, LDA	Lisboa	100	74.820	EUR
PRAL-PERITAGENS REP. E ASSISTENCIA LDA	Lisboa	100	5.000	EUR
SADOMARITIMA - AG. DE NAV. E TRÂNSITOS LDA	Lisboa	100	498.798	EUR
SHIP-SERV. MARITIMOS PERITAGENS, LDA	Lisboa	100	50.000	EUR
SOFEMA-SOC FERRAMENTAS E MAQUINAS LDA	Lisboa	100	100.000	EUR
TRANSPORTADORA CENTRAL RUA CAM.FERRO LDA	Lisboa	100	299.279	EUR

As empresas que compõem o grupo First Portuguese são: First Portuguese SGPS, S.A., First Portuguese - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A., First Portuguese International B.V., First Portuguese Investments N.V. e First Portuguese Management (Cayman) Ltd..

**2. Empresas do grupo consolidadas por equivalência patrimonial, na casa-mãe:**

Entidade	Sede	% Detida	Capital Social	Moeda
OREY (ANGOLA) -COMERCIO E SERVIÇOS LDA	Luanda (Angola)	99	10.350	AOA
OREY(MOÇAMBIQUE) - COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA	Maputo (Moçambique)	99	60.000.000	MZM
LEME - AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO LDA	Maputo (Moçambique)	99	60.000.000	MZM

**7. Número médio de trabalhadores ao serviço**

*Nas empresas do grupo* 296

**10. Discriminação da rubrica “Diferenças de Consolidação”**

*Diferenças de Consolidação no Activo*

Encontram-se registados na rubrica “Trespases” os seguintes valores referentes a diferenças de consolidação resultantes da aquisição pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. das sociedades:

Ship – Serviços Marítimos Peritagens, Lda.	46.629
Leme Internacional Lda.	14.122
Sadomarítima – Agência de Navegação e Trânsito Lda.	462.746
First Portuguese SGPS, S.A.	5.749.378

## *Diferenças de Consolidação no Capital Próprio*

O saldo credor de 117.042 Euros decorre da eliminação de contas do Capital Próprio das empresas do grupo por exclusão da quota-parte da dominante.

### **11. Princípios utilizados na consolidação**

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente entre os exercícios de 2004 e 2003.

### **14. Alteração do perímetro de consolidação no exercício**

No decurso do primeiro semestre de 2004, foi alterado o perímetro de consolidação, com a aquisição de 99.654 ações do capital social da First Portuguese SGPS, S.A. correspondentes a 86,53% dos direitos de voto. Esta empresa integrou o perímetro de consolidação a partir do mês de Abril. Os resultados consolidados incluem os resultados consolidados daquela empresa entre 1 de Abril e 30 de Junho de 2004, tendo sido considerado o resultado do 1º trimestre no cálculo das diferenças de consolidação.

A Leme – Agência de Navegação Lda., empresa sediada em Moçambique e detida a 99% pela Orey (Moçambique) – Comércio e Serviços, Lda., foi considerada pela primeira vez, através de equivalência patrimonial na respectiva casa-mãe. Como tem os capitais próprios negativos, foi anulada a participação pelo preço de custo que estava registada na Orey (Moçambique) e considerada uma provisão para os riscos e encargos nas contas consolidadas, pelo valor dos capitais próprios negativos, no montante de 13.820 Euros.

### **22. Descrição das responsabilidades das empresas incluídas na consolidação por garantias prestadas.**

Em 30 de Junho de 2004, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. apresentava as seguintes responsabilidades por garantias prestadas:

Garantias prestadas a favor de outras empresas	976.323
Garantias prestadas a favor de outras empresas	USD 625.000
Garantias prestadas a favor do Estado	24.636

### **23. Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.**

A consolidação realizou-se pelo método de integração global para as empresas do grupo incluídas no perímetro de consolidação e pelo método de equivalência patrimonial para as restantes.

As imobilizações incorpóreas e corpóreas foram contabilizadas ao custo de aquisição. O método utilizado no cálculo das amortizações, foi o definido no art. 5º do Decreto Regulamentar, nº 2/90 de 12 de Janeiro - Método das Quotas Constantes. As taxas aplicadas foram as permitidas pelo decreto. As amortizações corpóreas foram reavaliadas de acordo com os pontos 41 e 42 deste anexo.

Os investimentos financeiros foram contabilizados ao custo de aquisição.

As existências encontram-se valorizadas ao custo total de aquisição.

**24. Cotações utilizadas para conversão em Euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira.**

Foi utilizada a taxa de conversão 1 EUR = USD 1,2155 para a conversão dos activos e passivos correntes dos balanços em moeda estrangeira (USD) e a taxa de conversão da data das operações para os custos e proveitos das demonstrações de resultados em moeda estrangeira (USD).

**26. Justificação da amortização do valor da rubrica “Diferenças de Consolidação” para além do período de 5 anos**

A diferença de consolidação apurada na aquisição da participação na First Portuguese SGPS, S.A. tem em conta as expectativas da sua recuperação no prazo máximo de 20 anos.

**27. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões**

*Activo Bruto*

*Imobilizações incorpóreas*

	Saldo inicial	Ajustamentos do 1º sem. 2004	Aumentos	Alienações	Transferências/ Abates	Saldo Final
Despesas de instalação	17.396	5.375	53.516	0	0	76.287
Despesas de invest. e desenv.	6.062	0	0	0	0	6.062
Prop. indust. e outros direitos	724	8.049	12.039	0	0	20.812
Trespases	837.097	5.656.226	0	(51.000)	0	6.442.323
	<u>861.279</u>	<u>5.669.650</u>	<u>65.555</u>	<u>(51.000)</u>	<u>0</u>	<u>6.545.484</u>

*Imobilizações corpóreas*

	Saldo inicial	Ajustamentos do 1º sem. 2004	Aumentos	Alienações	Transferências/ Abates	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	1.307.972	0	109.898	(78.547)	0	1.339.323
Edifícios e outras construções	5.151.303	3.326	466.717	(270.547)	(710)	5.350.089
Equipamento básico	539.911	4.417	8.862	0	(14.665)	538.525
Equipamento de transporte	1.040.005	0	115.615	(53.607)	0	1.102.013
Ferramentas e utensílios	30.521	108	2.461	0	(117)	32.973
Equipamentos administrativo	1.677.625	7.305	486.664	0	(28.838)	2.142.756
Outras imob. corpóreas	97.494	0	15.482	0	(6.225)	106.751
Imobilizações em curso	312.181	0	0	0	0	312.181
	<u>10.157.012</u>	<u>15.156</u>	<u>1.205.699</u>	<u>(402.701)</u>	<u>(50.555)</u>	<u>10.924.611</u>

*Investimentos financeiros*

	Saldo inicial	Ajustamentos do 1º sem. 2004	Aumentos	Alienações	Transferências/ Abates	Saldo Final
Partes de cap. em empr. do grupo	80.378	(4.933.576)	7.820.277	(831.412)	(2.024.458)	111.209
Títulos e outras apl. financeiras	108.412	43	0	0	(43)	108.412
	<u>188.790</u>	<u>(4.933.533)</u>	<u>7.820.277</u>	<u>(831.412)</u>	<u>(2.024.501)</u>	<u>219.621</u>

## Amortizações e Provisões

### Imobil. incorpóreas

	Saldo inicial	Ajustamentos do 1º sem. 2004	Reforço	Regularizações	Saldo final
Despesas de instalação	11.005	5.375	55.114	0	71.494
Despesas de invest. e desenvolvimento	6.062	0	0	0	6.062
Propriedade industrial e outros direitos	0	8.049	0	0	8.049
Trespases	0	0	0	0	0
	<u>17.067</u>	<u>13.424</u>	<u>55.114</u>	<u>0</u>	<u>85.605</u>

### Imobilizações corpóreas

	Saldo inicial	Ajustamentos do 1º sem. 2004	Reforço	Regularizações	Saldo final
Edifícios e outras construções	1.569.538	(2.563)	104.411	(82.801)	1.588.585
Equipamento básico	349.387	67.337	18.042	(14.665)	420.101
Equipamento de transporte	666.530	(900)	117.643	(53.607)	729.666
Ferramentas e utensílios	16.073	108	28.170	(117)	44.234
Equipamento administrativo	1.391.261	4.967	321.841	(29.548)	1.688.521
Outras imobilizações corpóreas	66.779	0	10.426	(6.225)	70.980
	<u>4.059.568</u>	<u>68.949</u>	<u>600.533</u>	<u>(186.963)</u>	<u>4.542.087</u>

### Investim. financeiros

	Saldo inicial	Ajustamentos do 1º sem. 2004	Reforço	Regularizações	Saldo final
Títulos e outras aplicações financeiras	7.084	5.173	338	0	12.595
	<u>7.084</u>	<u>5.173</u>	<u>338</u>	<u>0</u>	<u>12.595</u>

## 36. Relato por segmentos

	Jun.04						Consolidado
	Navegação	Viagens e Turismo	Representações técnicas	Private Banking e Gestão de Activos	Outras operações	Ajustamentos	
<b>Réditos</b>							
Vendas externas	18.431.210	2.377.161	1.885.997	892.783	51.044	0	23.638.194
Vendas inter-segmentais	<u>188.531</u>	<u>67.718</u>	<u>64.123</u>	<u>0</u>	<u>569.571</u>	<u>(889.943)</u>	<u>0</u>
<b>Réditos totais</b>	<u>18.619.741</u>	<u>2.444.878</u>	<u>1.950.120</u>	<u>892.783</u>	<u>620.615</u>	<u>(889.943)</u>	<u>23.638.194</u>
<b>Resultados</b>							
<b>Resultados segmentais</b>	665.149	5.437	1.218	71.701	(38.961)	105.295	<u>809.839</u>
Gastos da empresa não imputados							<u>(314.176)</u>
<b>Resultados operacionais</b>							<u>495.663</u>
Custos e gastos financeiros	(177.821)	(27.135)	(12.915)	(94.175)	(110.608)	(4.615)	<u>(427.269)</u>
Proveitos e ganhos financeiros	102.143	427	6.878	4.055	62.541	(31.457)	<u>144.586</u>
Parte de lucros líquidos em associadas							<u>30.832</u>
Impostos sobre lucros							<u>(175.712)</u>
<b>Resultados de actividades ordinárias</b>							<u>68.100</u>
Interesses minoritários	0	0	0	(6.474)	0	0	<u>(6.474)</u>
Resultados extraordinários	20.791	841	(2.009)	(441)	144.090	39.172	<u>202.444</u>
<b>Resultado líquido</b>							<u>264.069</u>
<b>Outras informações</b>							
Activos do segmento	18.652.816	953.997	2.919.628	2.281.895	1.341.381	(2.987.315)	23.162.402
Investimento em Associadas	46	7.500	66.000	0	0	0	73.546
Activos da empresa não imputados							<u>10.247.343</u>
<b>Activos totais consolidados</b>							<u>33.483.290</u>
Passivos do segmento	15.881.076	1.384.457	2.059.878	1.361.338	1.139.515	(3.099.673)	18.726.591
Passivos da empresa não imputados							<u>8.233.922</u>
<b>Passivos totais consolidados</b>							<u>26.960.512</u>

	Jun.03						Consolidado
	Viagens e		Representações	Private Banking e	Outras		
	Navegação	Turismo	técnicas	Gestão de Activos	operações	Ajustamentos	
<b>Réditos</b>							
Vendas externas	14.220.962	3.300.182	1.822.181	0	72.118	0	19.415.444
Vendas inter-segmentais	115.938	50.287	24.582	0	449.796	(640.602)	0
<b>Réditos totais</b>	<b>14.336.900</b>	<b>3.350.469</b>	<b>1.846.763</b>	<b>0</b>	<b>521.915</b>	<b>(640.602)</b>	<b>19.415.444</b>
<b>Resultados</b>							
<b>Resultados segmentais</b>	493.101	38.399	106.181	0	(4.511)	11.395	644.564
Gastos da empresa não imputados							(369.194)
<b>Resultados operacionais</b>							275.370
Custos e gastos financeiros	(130.500)	(25.243)	(8.146)	0	(18.802)	(44.003)	(226.693)
Proveitos e ganhos financeiros	113.075	1.204	12.535	0	63.080	63.204	253.098
Parte de lucros líquidos em associadas							(22.395)
Impostos sobre lucros							(155.721)
<b>Resultados de actividades ordinárias</b>							123.659
Interesses minoritários	0	0	0	0	0	0	0
Resultados extraordinários	42.331	9.670	(19.498)	0	(77.369)	83.071	38.206
<b>Resultado líquido</b>							161.865
<b>Outras informações</b>							
Activos do segmento	24.564.276	3.066.529	1.746.314	0	2.767.323	(15.828.397)	16.316.045
Investimento em Associadas	46	0	4.190	0	0	0	4.236
Activos da empresa não imputados							6.480.490
<b>Activos totais consolidados</b>							22.800.770
Passivos do segmento	22.779.540	4.100.318	1.080.221	0	2.874.492	(16.272.108)	14.562.462
Passivos da empresa não imputados							2.155.303
<b>Passivos totais consolidados</b>							16.717.764

Em 30 de Junho de 2004 e 2003, o detalhe dos réditos por mercados geográficos era o seguinte:

<u>Réditos por mercados geográficos</u>	<u>Jun.04</u>	<u>Jun.03</u>
Portugal	22.329.423	17.573.464
Angola	1.498.968	1.358.109
Moçambique	699.747	1.124.473
Ajustamentos	(889.943)	(640.602)
Total	<u>23.638.194</u>	<u>19.415.444</u>

### **38. Impostos Diferidos**

Foi iniciado no exercício de 2002 a contabilização dos impostos diferidos, conforme a Directriz Contabilística nº 28.

Relativamente a situações de períodos anteriores que afectaram aquele exercício e os futuros, apenas existiam as reavaliações efectuadas em períodos anteriores que irão afectar impostos futuros na medida em que parte ou a totalidade das amortizações referentes aquelas reavaliações não são considerados como custos.

No primeiro semestre de 2004, foi actualizado o saldo inicial dos impostos diferidos da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., resultado de anteriores reavaliações, com base na nova taxa de imposto para 2004.

Em 30 de Junho de 2004, o saldo da rubrica “Passivos por Impostos Diferidos” era de 448.898 Euros.

### **39. Remunerações aos Órgãos Sociais**

No primeiro semestre de 2004, as remunerações pagas aos Órgãos Sociais da Sociedade foram as seguintes:

Conselho de Administração: 195.542

### **41. Diplomas legais em que se basearam as reavaliações**

As reavaliações foram feitas com base nos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei nº 219/82 e Decreto-Lei nº 264/92  
Decreto-Lei nº 118-B/86  
Decreto-Lei nº 49/91

E foram baseadas em avaliações efectuadas por firmas especializadas efectuadas em 1977, 1986, 1990 e 2002.

#### **42. Quadro discriminativo das reavaliações**

	<u>Custos históricos <sup>(a)</sup></u>	<u>Reavaliações <sup>(a)</sup> <sup>(b)</sup></u>	<u>Valor contabilísticos reavaliados <sup>(a)</sup></u>
<i>Imobilizações corpóreas</i>			
Terrenos e recursos naturais	95.633	914.565	1.010.198
Edifícios e outras construções	335.715	2.034.363	2.370.078
<i>investimentos Financeiros</i>			
Investimentos em Imóveis	3.115	46.157	49.272

(a) valores líquidos de amortizações

(b) englobam as sucessivas reavaliações

#### **44. Demonstração consolidada dos resultados financeiros**

<i>Custos e perdas</i>	<u>Jun.04</u>	<u>Jun.03</u>	<i>Proveitos e ganhos</i>	<u>Jun.04</u>	<u>Jun.03</u>
Juros suportados	101.307	32.948	Juros obtidos	18.548	21.092
Perdas em empresas do grupo e associadas	166.115	44.405	Ganhos em empresas do grupo	31.019	22.011
Amortização de investimentos em imóveis	338	338	Rendimentos de imóveis	65.116	55.617
Provisões para aplicações financeiras	0	0	Diferenças de câmbio favoráveis	57.870	173.711
Diferenças de câmbio desfavoráveis	72.003	157.429	Descontos de pronto pagamento obtidos	724	774
Descontos de pronto pagamento concedidos	1.221	129	Ganhos na alienação de apl. tesouraria	120	0
Outros custos e perdas financeiras	86.471	35.849	Outros proveitos e ganhos financeiras	2.207	1.903
Resultados financeiros	(251.851)	4.010			
	<u>175.604</u>	<u>275.108</u>		<u>175.604</u>	<u>275.108</u>

#### **45. Demonstração consolidada dos resultados extraordinários**

<i>Custos e perdas</i>	<u>Jun.04</u>	<u>Jun.03</u>	<i>Proveitos e ganhos</i>	<u>Jun.04</u>	<u>Jun.03</u>
Donativos	809	1.004	Restituição de impostos	939	0
Dívidas incobráveis	0	0	Ganhos em imobilizações	193.723	32.702
Perdas em imobilizações	0	21.330	Reduções de amort. e provisões	2.721	19.870
Multas e penalidades	1.487	441	Correcções exerc. anteriores	12.008	57.181
Aumentos de amort. e provisões	10.491	0	Outros proveitos e ganhos extraord.	33.545	7.004
Correcções de exercícios anteriores	24.734	49.431			
Outros custos e perdas extraordinários	2.971	6.345			
Resultados extraordinárias	202.444	38.206			
	<u>242.936</u>	<u>116.757</u>		<u>242.936</u>	<u>116.757</u>

#### **46. Desdobramento das contas de provisões acumuladas**

	<u>Saldo inicial</u>	<u>Ajustamentos do 1º sem. 2004</u>	<u>Aumento</u>	<u>Redução</u>	<u>Saldo final</u>
Prov. para cobranças duvidosa	1.147.357	(8.276)	31.911	(5.440)	1.165.552
Prov. para riscos e encargos	198.932	61.295	56.200	(2.025)	314.402
Prov. para deprec. de existências	14.541	278	0	0	14.819
Prov. para investimentos financeiros	37.952	0	0	0	37.952
	<u>1.398.782</u>	<u>53.297</u>	<u>88.111</u>	<u>(7.465)</u>	<u>1.532.725</u>

#### **47. Bens utilizados no regime de locação financeira**

Em 30 de Junho de 2004, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. possuía os seguintes bens em regime de locação financeira:

Edifícios	617.780
Instalações	1.092
Equipamento de transporte	200.400
Equipamento administrativo	5.356

#### **OREY - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2002 2003 e 1º semestre de 2004**

(valores em Euros)

	<b>Jun.2004</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Vendas e prestações de serviços	23.638.194	44.387.389	39.309.756	36.587.699
Custos das vendas e das prestações de serviços	(17.984.686)	(33.667.536)	(30.027.313)	(27.803.036)
<b>Resultados brutos</b>	<b>5.653.509</b>	<b>10.719.853</b>	<b>9.282.442</b>	<b>8.784.663</b>
Outros proveitos e ganhos operacionais	10.771	88.530	191.434	190.349
Custos de distribuição	(2.059.660)	(4.377.975)	(3.635.827)	(3.743.861)
Custos administrativos	(3.083.722)	(5.342.602)	(5.093.819)	(4.423.515)
Outros custos e perdas operacionais	(25.234)	(38.282)	(48.516)	(80.008)
<b>Resultados operacionais</b>	<b>495.663</b>	<b>1.049.524</b>	<b>695.715</b>	<b>727.628</b>
Custo líquido do financiamento	(181.653)	(7.586)	22.858	660.639
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	(135.097)	(100.209)	(69.089)	(210.070)
Ganhos (perdas) em outros investimentos	64.899	0	0	0
<b>Resultados correntes</b>	<b>243.811</b>	<b>941.729</b>	<b>649.484</b>	<b>1.178.197</b>
Impostos sobre os resultados correntes	93.161	277.780	173.225	333.698
<b>Resultados correntes após impostos</b>	<b>150.650</b>	<b>663.950</b>	<b>476.259</b>	<b>844.499</b>
Interesses Minoritários	(6.474)	0	0	0
Resultados extraordinários	202.444	161.851	556.821	(170.964)
Impostos sobre os resultados extraordinários	82.551	47.741	148.511	0
<b>Resultados líquidos</b>	<b>264.069</b>	<b>778.060</b>	<b>884.569</b>	<b>673.535</b>
<b>Resultados por acção</b>	<b>0,29</b>	<b>0,86</b>	<b>0,94</b>	<b>0,69</b>

### 5.1.3. Revisão de Contas

#### 5.1.3.1 Certificação Legal das Contas Individuais do Exercício de 2001

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS REFERENTES A 31 DEZEMBRO 2001

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** (adiante também designada por Empresa), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2001 (que evidencia um total de 9 050 349 euros e um total de capital próprio de 8 383 440 euros, que inclui um resultado líquido positivo de 911 827 euros), a Demonstração dos Resultados por naturezas e por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

### RESPONSABILIDADE

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião profissional e independente baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm, ou contêm, distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

### RESERVAS

6. As empresas Orey (Angola) – Comércio e Serviços, Lda. e a Orey (Moçambique) – Comércio e Serviços, Lda., contabilizadas pela Empresa pelo método da equivalência patrimonial, não tinham disponíveis os documentos de prestação de contas auditados referentes à data do encerramento do exercício.

7. A empresa assumiu encargos com pensões de reforma dos funcionários admitidos até 1980, mas não dispõe de nenhum estudo actuarial que lhe permita a quantificação de uma provisão para o efeito.

### Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam ser necessário se não existisse a situação referida no parágrafo 6. e excepto quanto ao referido no parágrafo 7. as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA**, em 31 de Dezembro de 2001, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 22 de Março de 2002.

Por Martinez, Carvalhêda, Placido e Associado, SROC

(Victor Manuel Reis Pereira da Luz – ROC nº115)

### **5.1.3.2 Certificação Legal das Contas Individuais do Exercício de 2002**

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **INTRODUÇÃO**

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2002 (que evidencia um activo líquido de 10 800 783 euros e um total de capital próprio de 8 214 700 euros que inclui um resultado líquido positivo de 811 425 euros), a Demonstração dos Resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

### **RESPONSABILIDADE**

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião profissional e independente baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **ÂMBITO**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm, ou contêm, distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade, e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

### **OPINIÃO**

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A., em 31 de Dezembro de 2002, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

### **ÊNFASES**

7. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que:

7.1. No exercício de 2002, a empresa contabilizou pela primeira vez, as responsabilidades pelo pagamento de complementos de pensões de reforma, de acordo com a Directriz Contabilística nº19. Até 2001, inclusivé, os registos contabilísticos correspondentes aos aludidos encargos processaram-se

simplesmente numa base de caixa. Em 2002, conforme estabelece a Directriz, foram adoptados dois procedimentos:

a responsabilidade por serviços passados (até 1 de Janeiro de 2002) de trabalhadores já reformados e seus dependentes, no montante de 673 000 euros, foi registada no passivo em contrapartida de Resultados Transitados;

a responsabilidade respeitante aos serviços passados dos trabalhadores activos, no montante de 673 000 euros, foi registada no passivo em contrapartida de Resultados Transitados;

a responsabilidade respeitante aos serviços passados dos trabalhadores activos, no montante de 304 000 euros, foi registada no Passivo por contrapartida do Activo, tendo começado a ser amortizado ao longo do período estimado da vida útil laboral desses trabalhadores.

**7.2.** Com base numa avaliação efectuada por uma entidade especializada, a empresa, no exercício de 2002, procedeu à reavaliação do seu património imobiliário, o qual, em exercícios anteriores, já tinha sido objecto de reavaliação. Em resultado de tal reavaliação, em que a empresa considerou somente 75% do valor dos imóveis apurado na reavaliação, as imobilizações corpóreas foram acrescidas de 1 141 000 euros, por contrapartida de reservas de reavaliação.

7.3. Em conformidade com a Directriz Contabilística nº28, a empresa contabilizou a responsabilidade por impostos diferidos resultante da reavaliação do imobilizado, tendo sido registado no passivo cerca de 568 000 euros, essencialmente por contrapartida de Resultados Transitados.

Lisboa, 28 de Abril de 2003.

Por Martinez, Carvalhêda, Placido e Associado, SROC

(Victor Manuel Reis Pereira da Luz – ROC nº115)

### 5.1.3.3 Certificação Legal das Contas Individuais do Exercício de 2003

#### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS REFERENTES A 31 DEZEMBRO 2003



BARROSO, DIAS,  
CASEIRÃO &  
ASSOCIADOS - SROC

#### Identificação e responsabilidades

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** (adiante também designada por Empresa), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2003 (que evidencia um activo líquido de 10 131 534 euros e um capital próprio positivo de 7 750 571 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 454 837 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações bem como a adopção de adequados critérios e políticas contabilísticas e a manutenção de um apropriado sistema de controlo interno. A nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião profissional e independente baseada no exame que realizámos às referidas demonstrações financeiras.

#### Âmbito do exame

2. O nosso exame foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objectivo de se obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes. Para tanto, o nosso exame incluiu: (i) a verificação, por amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, na preparação das demonstrações financeiras, (ii) a apreciação da adequacidade das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, (iii) a apreciação da aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade das operações, e (iv) a verificação de ser adequada a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o trabalho por nós realizado proporciona uma base aceitável para expressarmos a nossa opinião sobre as mencionadas demonstrações financeiras.

#### Opinião

3. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA**, em 31 de Dezembro de 2003, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 10 de Maio de 2004

José Martinho Soares Barroso, em representação de  
Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC

#### **5.1.3.4. Certificação Legal das Contas Consolidadas do Exercício de 2001**

### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### **INTRODUÇÃO**

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sociedade Comercial Orey Antunes, SA, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2001 (que evidencia um total líquido de 22 045 229 euros e um total de capital próprio de 6 465 010 euros, que inclui um resultado líquido positivo de 673 536 euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

#### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### **ÂMBITO**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm, ou contêm, distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui:

- a verificação, de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade, e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

#### **RESERVAS**

6. Os documentos de prestação de contas das empresas Orey (Angola) – Comércio e Serviços, Lda. e a Orey (Moçambique) – Comércio e Serviços, Lda., à data do encerramento do exercício, não estavam auditados e os respectivos valores foram incluídos na consolidação pelo método da equivalência patrimonial, em vez do método de consolidação integral que teria sido mais adequado.

7. A empresa assumiu encargos com pensões de reforma dos funcionários admitidos até 1980, mas não dispõe de nenhum estudo actuarial que lhe permita a quantificação duma provisão para o efeito.

## **OPINIÃO**

**8.** Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam ser necessário se não existisse a situação referida no parágrafo 6. e excepto quanto aos efeitos da situação referida em 7. as demonstrações financeiras consolidadas referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. em 31 de Dezembro de 2001, e o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 22 de Março de 2002.

Por Martinez, Carvalhêda, Plácido e Associado, SROC

(Victor Manuel Reis Pereira da Luz – ROC nº115)

### **5.1.3.5. Certificação Legal das Contas Consolidadas do Exercício de 2002**

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **INTRODUÇÃO**

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2002 (que evidencia um total de 23 697 458 euros e um total de capital próprio de 6 268 505 euros que inclui um resultado líquido positivo de 884 569 euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **ÂMBITO**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade, e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **OPINIÃO**

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. em 31 de Dezembro de 2001, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

## ÊNFASES

7. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que:

**7.1.** No exercício de 2002, a empresa contabilizou, pela primeira vez, as responsabilidades pelo pagamento de complementos de pensões de reforma, de acordo com a Directriz Contabilística nº19. Até 2001 inclusive, os registos contabilísticos correspondentes aos aludidos encargos processaram-se simplesmente numa base de caixa. Em 2002, conforme estabelece a Directriz, foram adoptados dois procedimentos:

a responsabilidade por serviços passados (até 1 de Janeiro de 2002) de trabalhadores já reformados e seus dependentes, no montante de 673 000 euros, foi registada no passivo em contrapartida de Resultados Transitados;

a responsabilidade respeitante aos serviços passados dos trabalhadores activos, no montante de 304 000 euros, foi registada no Passivo, por contrapartida do Activo, tendo começado a ser amortizada ao longo do período estimado da vida útil laboral desses trabalhadores.

**7.2.** Com base numa avaliação efectuada por uma entidade especializada, a empresa, no exercício de 2002, procedeu à reavaliação do seu património imobiliário, o qual, em exercícios anteriores, já tinha sido objecto de reavaliação. Em resultado de tal reavaliação, em que a empresa considerou somente 75% do valor dos imóveis apurado na reavaliação, as imobilizações corpóreas foram acrescidas de 1 141 000 euros, por contrapartida de reservas de reavaliação.

**7.3.** Em conformidade com a directriz Contabilística nº 28, a empresa contabilizou a responsabilidade por impostos diferidos resultante da reavaliação do imobilizado, tendo sido registado no passivo cerca de 549 000 euros, essencialmente por contrapartida de Resultados Transitados.

Lisboa, 28 de Abril de 2003.

Por Martinez, Carvalhêda, Plácido e Associado, SROC

(Victor Manuel Reis Pereira da Luz – ROC nº115)

### 5.1.3.6. Certificação Legal das Contas Consolidadas do Exercício de 2003

#### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTES A 31 DEZEMBRO 2003



BARROSO, DIAS,  
CASEIRÃO &  
ASSOCIADOS - SROC

#### Identificação e responsabilidades

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** (adiante também designada por Empresa), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2003 (que evidencia um activo líquido de 26 131 610 euros e um capital próprio positivo de 6 558 644 euros, incluindo um resultado líquido de 778 060 euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de adequados critérios e políticas contabilísticas e a manutenção de um apropriado sistema de controlo interno. A nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião profissional e independente baseada no exame que realizámos às referidas demonstrações financeiras.

#### Âmbito do exame

2. O nosso exame foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objectivo de se obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas contêm ou não distorções materialmente relevantes. Para tanto, o nosso exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o trabalho que realizámos proporciona uma base aceitável para expressar a nossa opinião sobre as mencionadas demonstrações financeiras consolidadas.

#### Opinião

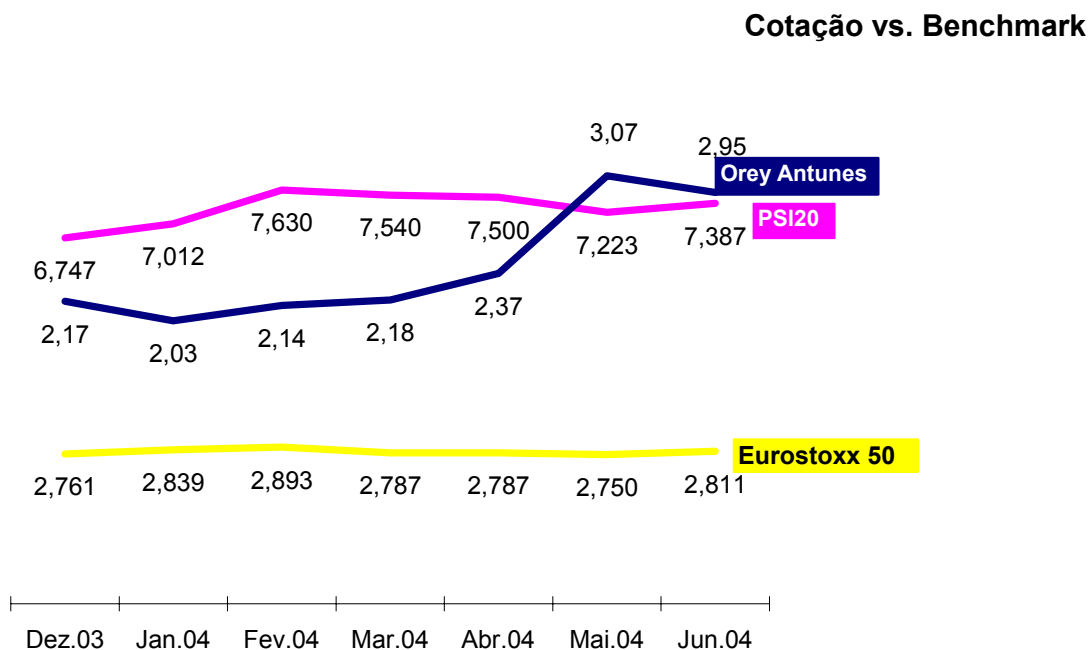
3. Em nossa opinião, com base no trabalho que efectuámos, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA**, em 31 de Dezembro de 2003, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 10 de Maio de 2004

José Martinho Soares Barroso, em representação de  
Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC

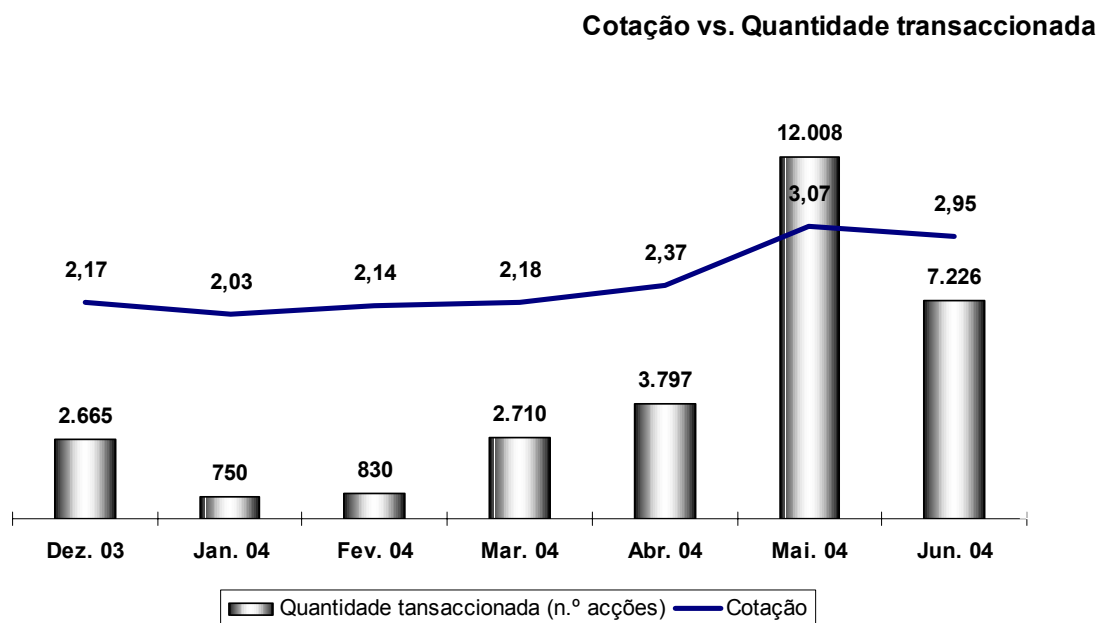
## 5.2. Cotações

As Acções da **Orey** encontram-se admitidas á negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext em Lisboa. A evolução da cotação do título face ao mercado, durante o primeiro semestre de 2004, pode ser analisada da seguinte forma:



O título OREY mostrou um desempenho muito positivo no semestre, valorizando-se 35,95% (comparando com 9,49% do PSI 20 e 1,81% do Eurotox 50).

A relação entre cotação do título e a quantidade transaccionada do 1º semestre de 2004 é a seguinte:



Apesar do bom desempenho do título, devemos encarar com prudência os resultados, na medida em que os volumes transaccionados foram muito baixos.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução mensal da cotação das acções da **Orey** e o volume transaccionado nos últimos 12 meses no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon:

Mês	Cotação (Eur)			N.º Acções Transaccionadas	Valor transaccionado (Eur)
	Mínima	Média	Máxima		
Nov-03	9,50	11,27	12,05	16.149	182.003,01
Dez-03	9,54	10,13	10,50	531	5.378,31
Jan-04	10,20	10,49	10,50	150	1.573,50
Fev-04	10,00	11,00	12,00	166	1.826,14
Mar-04	9,76	11,40	11,65	542	6.180,24
Abr-04	2,25	2,74	3,08	3.797	10.405,90
Mai-04	2,45	2,85	3,15	12.008	34.222,83
Jun-04	3,00	3,04	3,20	7.226	21.978,00
Jul-04	2,50	2,97	3,00	5.693	16.930,50
Ago-04	2,92	2,92	3,10	207.346	605.872,32
Set-04	3,00	3,01	3,15	10.156	30.600,45
Out-04	2,75	2,99	3,00	2.241	6.710,50

*Fonte: Dathis. Euronext Lisbon*

Na sequência da deliberação tomada em Assembleia Geral datada de 11 de Dezembro de 2003, a **Orey** procedeu, em 1 de Abril de 2004, à desmaterialização e desmultiplicação das acções representativas do seu capital social de € 5 (cinco euros) cada, para o valor nominal de € 1 (um euro).

### 5.3. Demonstrações de Fluxos de Caixa

#### 5.3.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais

	Jun. 2004	2003	2002	2001
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Recebimentos de Clientes	648	1.343	1.053	1.272
Pagamentos a Fornecedores	(268)	(467)	(412)	(798)
Pagamentos ao Pessoal	(345)	(953)	(942)	(620)
Fluxos Gerado pelas Operações	<b>35</b>	<b>(77)</b>	<b>(301)</b>	<b>(146)</b>
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento	(11)	(345)	(256)	(618)
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Actividade Operacional	(326)	760	961	904
Fluxos Gerados antes das Rubricas Extraordinárias	<b>(302)</b>	<b>338</b>	<b>404</b>	<b>139</b>
Recebimentos Relacionados com Rubricas Extraordinárias	0	2	26	0
Pagamentos Relacionados com Rubricas Extraordinárias	0	(4)	(1)	(1)
Fluxos das Actividades Operacionais (1)	<b>(302)</b>	<b>335</b>	<b>429</b>	<b>139</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
<b>RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:</b>				
Investimentos Financeiros	0	0	100	1
Imobilizações Corpóreas	400	14	7	2
Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0
Subsídios de Investimento	0	0	0	0
Juros e Proveitos Similares	0	2	2	1
Dividendos	540	15	4	0
	<b>940</b>	<b>31</b>	<b>113</b>	<b>5</b>
<b>PAGAMENTOS RESPEITANTES A:</b>				
Investimentos Financeiros	(6.577)	(20)	(60)	0
Imobilizações Corpóreas	(59)	(229)	(157)	(35)
Imobilizações Incorpóreas	(50)	0	0	0
Fluxos das Actividades de Investimentos (2)	<b>(5.746)</b>	<b>(217)</b>	<b>(104)</b>	<b>(30)</b>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
<b>RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:</b>				
Empréstimos	7.224	1.382	382	48
Aumentos de Capital, Prestações Suplementares e Prémios de Emissão	0	0	0	0
Subsídios e Doações	0	0	0	0
Vendas de Acções (Quotas) Próprias	0	0	0	0
Cobertura de Prejuízos	0	0	0	0
	<b>7.224</b>	<b>1.382</b>	<b>382</b>	<b>48</b>
<b>PAGAMENTOS RESPEITANTES A:</b>				
Empréstimos	(571)	(1.298)	(65)	44
Amortizações de Contratos de Locação Financeira	(5)	0	0	0
Juros e Custos Similares	(45)	(7)	(5)	(6)
Dividendos	(225)	(226)	(233)	(229)
Reduções de Capital e Prestações Suplementares	0	0	0	0
Aquisição de Acções (Quotas) Próprias	0	(137)	(329)	(18)
Fluxos de Actividades de Financiamento (3)	<b>(847)</b>	<b>(1.668)</b>	<b>(632)</b>	<b>(209)</b>
Variação de Caixa e seus Equivalentes (1+2+3)	<b>329</b>	<b>(168)</b>	<b>76</b>	<b>(52)</b>
Efeito das Diferenças de Câmbio	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>(2)</b>
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	<b>13</b>	<b>184</b>	<b>111</b>	<b>161</b>
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	<b>343</b>	<b>13</b>	<b>184</b>	<b>111</b>

#### 5.3.1.1. Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais

##### 1. Investimentos Financeiros

##### a) Aquisição de acções próprias da empresa - mãe

No exercício de 2002, foram adquiridas 55.761 acções próprias pelo montante total de 328.761 Euros.

No exercício de 2003, foram adquiridas 12.018 acções próprias pelo montante total de 137.348 Euros.

## 2. Discriminação dos componentes de caixa e equivalentes

Esta rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Caixa e seus equivalentes</u>	<u>Jun.04</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2002</u>
Numerário	1	0	0	0
Depósitos bancários	342	13	184	111
	<u>343</u>	<u>13</u>	<u>184</u>	<u>111</u>

## 5.3.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

	Jun.04	2003	2002	2001
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Recebimentos de Clientes	23.766	39.993	37.235	34.501
Pagamentos a Fornecedores	(20.828)	(34.066)	(32.220)	(27.641)
Pagamentos ao Pessoal	(1.796)	(5.459)	(5.173)	(4.584)
Fluxos Gerado pelas Operações	<b>1.142</b>	<b>467</b>	<b>(158)</b>	<b>2.276</b>
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento	(116)	(358)	(286)	(730)
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Actividade Operacional	(257)	922	1.582	(370)
Fluxos Gerados antes das Rubricas Extraordinárias	<b>769</b>	<b>1.031</b>	<b>1.139</b>	<b>1.175</b>
Recebimentos Relacionados com Rubricas Extraordinárias	2	32	30	8
Pagamentos Relacionados com Rubricas Extraordinárias	(1)	(23)	(30)	(15)
Fluxos das Actividades Operacionais (1)	<b>771</b>	<b>1.040</b>	<b>1.139</b>	<b>1.168</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:				
Investimentos Financeiros	33	65	1.150	0
Imobilizações Corpóreas	400	17	13	18
Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	6
Subsídios de Investimento	0	0	0	0
Juros e Proveitos Similares	2	42	51	44
Dividendos	0	0	6	7
	<b>435</b>	<b>123</b>	<b>1.220</b>	<b>76</b>
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:				
Investimentos Financeiros	(6.577)	(8)	(1.110)	0
Imobilizações Corpóreas	(172)	(826)	(359)	(255)
Imobilizações Incorpóreas	(50)	0	0	0
Fluxos das Actividades de Investimentos (2)	<b>(6.799)</b>	<b>(833)</b>	<b>(1.469)</b>	<b>(255)</b>
	<b>(6.364)</b>	<b>(710)</b>	<b>(249)</b>	<b>(180)</b>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:				
Empréstimos	7.952	2.993	1.762	2.337
Aumentos de Capital, Prestações Suplementares e Prémios de Emissão	0	0	6	0
Subsídios e Doações	0	0	0	0
Vendas de Acções (Quotas) Próprias	0	0	0	0
Cobertura de Prejuízos	0	0	0	0
	<b>7.952</b>	<b>2.993</b>	<b>1.768</b>	<b>2.337</b>
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:				
Empréstimos	(1.016)	(2.600)	(1.889)	(2.300)
Amortizações de Contratos de Locação Financeira	(18)	0	0	0
Juros e Custos Similares	(52)	(129)	(103)	(112)
Dividendos	(225)	(225)	(233)	(239)
Reduções de Capital e Prestações Suplementares	0	0	0	0
Aquisição de Acções (Quotas) Próprias	0	(137)	(329)	(18)
Fluxos de Actividades de Financiamento (3)	<b>(1.311)</b>	<b>(3.091)</b>	<b>(2.553)</b>	<b>(2.668)</b>
	<b>6.640</b>	<b>(98)</b>	<b>(785)</b>	<b>(332)</b>
Variação de Caixa e seus Equivalentes (1+2+3)	<b>1.048</b>	<b>232</b>	<b>105</b>	<b>657</b>
Efeito das Diferenças de Câmbio	<b>(14)</b>	<b>(57)</b>	<b>(118)</b>	<b>(472)</b>
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	<b>4.945</b>	<b>4.655</b>	<b>4.432</b>	<b>3.304</b>
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	<b>5.978</b>	<b>4.945</b>	<b>4.655</b>	<b>4.432</b>

### 5.3.2.1. Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

#### 1. Investimentos Financeiros

##### a) Aquisição de acções próprias da empresa - mãe

No exercício de 2002, foram adquiridas 55.761 acções próprias pelo montante total de 328.761 Euros.

No exercício de 2003, foram adquiridas 12.018 acções próprias pelo montante total de 137.348 Euros.

## 2. Discriminação dos componentes de caixa e equivalentes

Esta rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Caixa e seus equivalentes</u>	<u>Jun.04</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2002</u>
Numerário	50	24	42	53
Depósitos bancários	5.771	4.796	4.538	4.304
Outras aplicações de tesouraria	158	124	75	75
	<u>5.979</u>	<u>4.944</u>	<u>4.655</u>	<u>4.432</u>

#### 5.4. Informações sobre as Participadas

Os valores apresentados nos quadros seguintes reportam-se a 31 de Dezembro de 2003 e dizem respeito às informações individualizadas e às relações económicas entre a **Emitente** e as sociedades participadas que representam pelo menos 10% dos capitais próprios ou do resultado líquido consolidado.

Os valores são apresentados em Euros.

---

<b>Orey Comércio e Navegação, S.A.</b>		
Sede		Lisboa
Actividade	Navegação (linhas regulares, trânsitos e agenciamento)	
Capital		850.000
% de participação efectiva a 31/12/2003	100% (detidos indirectamente)	
Valor contabilístico da participação		952.815
Reservas		137.642
Resultado líquido		(34.828)
Suprimentos		0
Créditos à emitente		0
Débitos à emitente		26.739
Custos da emitente		0
Proveitos da emitente:		
Prestação de serviços		190.500
Juros		
Dividendos recebidos		0

---

---

<b>Casa Marítima - Agentes de navegação, S.A.</b>		
Sede		Lisboa
Actividade	Navegação (representante do armador CMA/CGM)	
Capital		150.000
% de participação efectiva a 31/12/2003	100% (detidos indirectamente)	
Valor contabilístico da participação		807.395
Reservas		120.783
Resultado líquido		523.169
Suprimentos		0
Créditos à emitente		0
Débitos à emitente		0
Custos da emitente		0
Proveitos da emitente:		
Prestação de serviços		91.500
Juros		0
Dividendos recebidos		168.000

---

---

**PONP - Navegação e Trânsitos, Lda.**

---

Sede		Lisboa
Actividade	Navegação (representante do armador P&O Nedlloyd)	
Capital		74.820
% de participação efectiva a 31/12/2003	100% (detidos indirectamente)	
Valor contabilístico da participação		731.937
Reservas		14.964
Resultado líquido		571.899
Suprimentos		0
Créditos à emitente		0
Débitos à emitente		37.064
Custos da emitente		0
Proveitos da emitente:		
Prestação de serviços		112.500
Juros		0
Dividendos recebidos		268.200

---

---

**Sadomarítima - Agência de Navegação e Trânsitos, Lda.**

---

Sede		Lisboa
Actividade	Navegação (representante do armador Grimaldi)	
Capital		498.798
% de participação efectiva a 31/12/2003	100% (detidos indirectamente)	
Valor contabilístico da participação		871.633
Reservas		52.399
Resultado líquido		76.928
Suprimentos		0
Créditos à emitente		0
Débitos à emitente		0
Custos da emitente		0
Proveitos da emitente:		
Prestação de serviços		30.000
Juros		0
Dividendos recebidos		0

---

---

**Orey Técnica Naval e Industrial, Lda.**

---

Sede		Lisboa
Actividade	Vendas e prestações de serviços no sector naval e industrial	
Capital		350.000
% de participação efectiva a 31/12/2003	100% (detidos indirectamente)	
Valor contabilístico da participação		506.319
Reservas		39.787
Resultado líquido		90.924
Suprimentos		0
Créditos à emitente		0
Débitos à emitente		0
Custos da emitente		0
Proveitos da emitente:		
Prestação de serviços		84.375
Juros		0
Dividendos recebidos		75.000

---

---

**Orey (Cayman) Ltd.**

---

Sede	Ilhas Caimão
Actividade	Navegação (Angola)
Capital	39.588
% de participação efectiva a 31/12/2003	100% (detidos indirectamente)
Valor contabilístico da participação	(263.995)
Reservas	0
Resultado líquido	201.601
Suprimentos	0
Créditos à emitente	0
Débitos à emitente	0
Custos da emitente	0
Proveitos da emitente:	
Prestação de serviços	0
Juros	0
Dividendos recebidos	0

---

---

**Leme International Ltd.**

---

Sede	Ilhas Caimão
Actividade	Navegação (Moçambique)
Capital	95.012
% de participação efectiva a 31/12/2003	100% (detidos indirectamente)
Valor contabilístico da participação	478.331
Reservas	0
Resultado líquido	128.405
Suprimentos	0
Créditos à emitente	0
Débitos à emitente	0
Custos da emitente	0
Proveitos da emitente:	
Prestação de serviços	0
Juros	0
Dividendos recebidos	0

---

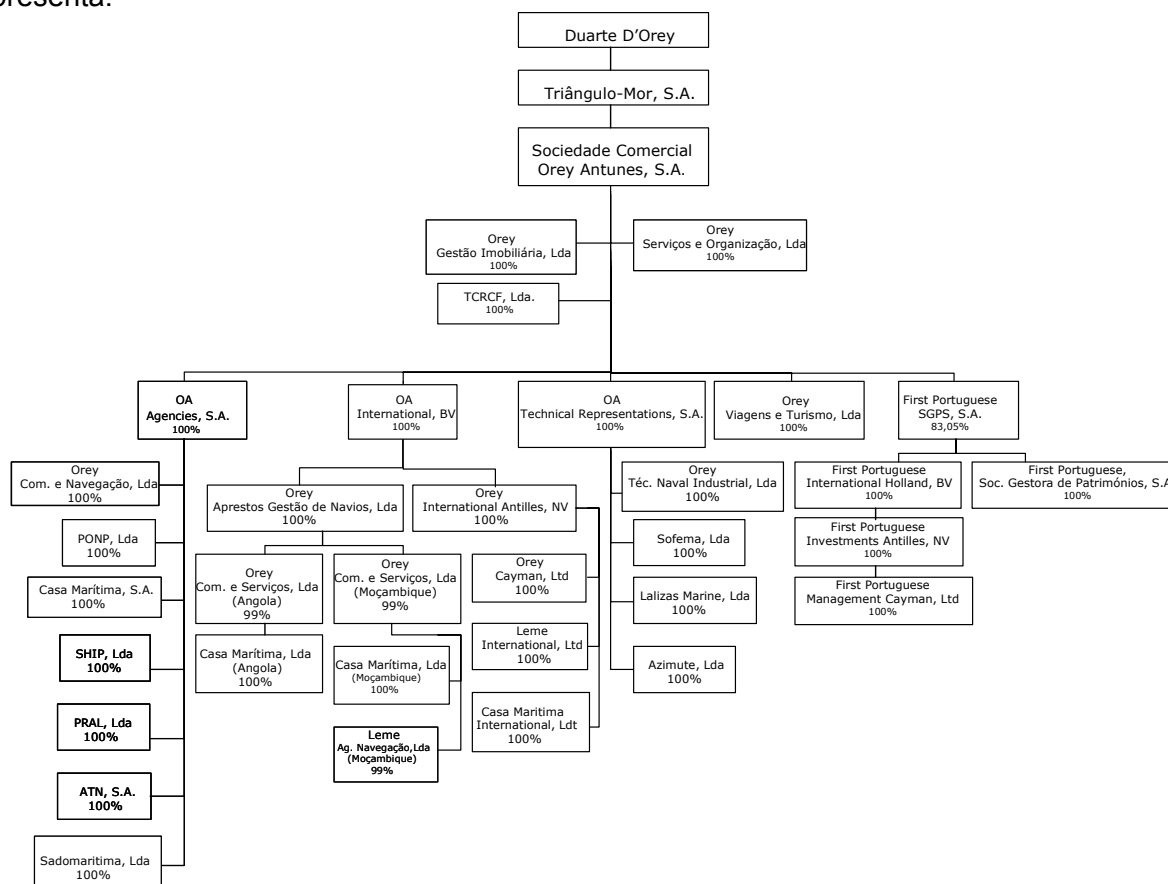
### 5.5. Informações sobre as Participantes

Os valores apresentados no quadro seguinte estão reportados a 31 de Dezembro de 2003 e dizem respeito às relações económicas entre a **Emitente** e a Triângulo - Mor, Consultadoria Económica e Financeira, S.A., que detinha àquela data 78,20% do capital social da **SCOA** (correspondendo a cerca de 86,88% dos seus direitos de voto).

<b>Triângulo-Mor, Consultadoria Económica e Financeira, S.A.</b>		
Sede social		Mora
Domínio de actividade	Consultoria económica e financeira	
Fracção do capital detido		78,20%
Montante dos créditos e dos débitos		0
Montante das compras, vendas, royalties, comissões, fornecimentos e serviços, trabalhos especializados, prestações de serviços e subcontratos		0
Suprimentos		0
Valor contabilístico da participação		6.254.898
Capital		5.321.370
Acções próprias (valor nominal)		(360.013)
Acções próprias (descontos e prémios)		(223.263)
Reservas legais e outras reservas		1.779.909
Resultado líquido 2003		330.730
Resultados transitados		(249.423)
Total capital próprio		6.599.310
Dividendos distribuídos em 2003		0

## 5.6. Diagrama de Relações de Participação

O diagrama com a estrutura de participações da **Emitente** é o que seguidamente se apresenta:



OA Agencies: Agências de Navegação em Portugal

OA International: Agências de Navegação Internacionais

OA Technical: Representações Técnicas

Orey Viagens e Turismo: Agência de Viagens

First Portuguese SGPS: Gestão de Activos e Private Banking

## 5.7. Responsabilidades

Em 31 de Dezembro de 2003, a **Emitente** apresentava as seguintes responsabilidades por garantias prestadas:

Garantias prestadas a favor de outras empresas	3.206.016
Garantias prestadas a favor de outras empresas	USD 125.000
Garantias prestadas a favor do Estado	24.636

Apresenta-se de seguida os valores registados na contabilidade relativos a bens em regime de locação financeira, reportados em 31 de Dezembro de 2003 (valores consolidados em euros):

Edifícios	622.520
Instalações	1.130
Equipamento de transporte	173.099
Equipamento administrativo	9.221

## 6.PERSPECTIVAS FUTURAS

A **SCOA** iniciou em 2003 um processo de reestruturação do Grupo com o objectivo de agrupar em sub-holdings todas as áreas de negócio.

Após o término deste processo, a **SCOA** apresenta-se como uma Sociedade que dispõe de uma carteira de investimentos em actividades relacionadas com a Navegação, Representações Técnicas, Turismo e Serviços Financeiros.

Relativamente ao ano de 2004, a **SCOA** apresentou já as contas relativas ao terceiro trimestre, onde é visível uma evolução muito positiva das áreas de negócio de Navegação (Portugal e internacional) e Financeira.

Em 2004, a evolução da área de negócio de Navegação está em linha com a evolução registada em exercícios anteriores, onde o primeiro trimestre apresenta um desempenho menos satisfatório, que é posteriormente compensado nos trimestres seguintes, sendo o quatro trimestre tradicionalmente satisfatório. Actualmente, nada faz prever que 2004 não venha a ter um comportamento semelhante.

A área de negócio Financeira, desenvolvida através da First Portuguese SGPS, S.A. (FP), beneficiou, no referido trimestre, de comissões de performance de activos sob gestão, sendo de difícil previsão a sua continuidade futura.

Salienta-se, no entanto, que o objectivo assumido pela FP de disponibilizar aos seus clientes produtos inovadores não directamente correlacionados com os mercados financeiros, com potencial de valorização e com um excelente binómio risco/retorno, poderá gerar as condições para a ocorrência futura de comissões de performance com impacto nos resultados.

A este respeito, refira-se que, recentemente, a FP anunciou a celebração de um acordo com a Bosques Naturales, S.A. para a constituição e lançamento em Portugal de fundos florestais.

Ao nível dos resultados financeiros, a contratação do financiamento bancário para a aquisição da FP, aumentou a exposição da **SCOA** à evolução das taxas de juro do Euro. Assim, futuramente, é expectável que os resultados financeiros da **SCOA** passem a manifestar uma maior dependência da evolução das taxas de juro do Euro.

Prevê-se que o ano de 2004, bem como os exercícios seguintes, sejam marcados pelo enfoque de cada área de negócio no seu “core business”, visando o crescimento orgânico. Em paralelo, com a aquisição e entrada em funcionamento de um novo sistema informático *ERP*, foram já lançadas as bases para a concentração dos serviços administrativos do grupo, permitindo focar as empresas participadas na gestão comercial e “customer service”, potenciando ganhos de produtividade resultantes do aproveitamento de sinergias do grupo.

Apesar do crescimento orgânico que se perspectiva, a **SCOA** manter-se-á atenta a oportunidades de crescimento via aquisições, que resultarão do processo de concentração de actividades nas áreas de negócio onde actua, mas principalmente na Navegação e nos Serviços Financeiros.

Por forma a financiar o crescimento projectado, a **SCOA** está a equacionar várias soluções, entre as quais se inclui um possível reforço dos capitais próprios, via mercado de capitais. A alternativa escolhida não colidirá com a política de dividendos projectada, que se pretende remunerar os accionistas com um *yield* superior às taxas de juro sem risco, sempre que os resultados distribuíveis assim o permitam.

## 7. RELATÓRIOS DE AUDITORIA

### 7.1. Relatórios de Auditoria

#### 7.1.1 Demonstrações Financeiras Individuais

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA DE 2001



BARROSO, DIAS,  
CASEIRÃO &  
ASSOCIADOS - SROC

#### Introdução

1. Para efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 2001, da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA**, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço em 31 de Dezembro de 2001 (que evidencia um activo líquido de 9 050 349 euros e um capital próprio de 8 383 440 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 911 827 euros), nas Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e na Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

#### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

#### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e

(v) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **Reservas**

7. As participações nas filiais OREY (ANGOLA) – Comércio e Serviços, Lda. e OREY (MOÇAMBIQUE) – Comércio e Serviços, Lda. foram registadas pelo método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras de 2001 ainda não auditadas, situação que constituiu uma limitação no âmbito do nosso trabalho.

8. A Empresa é responsável pelo pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus funcionários admitidos até 1980. Nesta data, não existe um estudo actuarial que permita quantificar a responsabilidade pelos complementos de pensões de reforma, nem se encontra constituída qualquer provisão para fazer face àqueles encargos.

#### **Opinião**

9. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação referida no parágrafo 7. e excepto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo 8. acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** em 31 de Dezembro de 2001, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 21 de Março de 2002

José Martinho Soares Barroso, em representação  
de Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC  
Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE 2002



BARROSO, DIAS,  
CASEIRÃO &  
ASSOCIADOS - SROC

### Introdução

1. Para efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 2002, da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA**, (adiante designada por Empresa) incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço em 31 de Dezembro de 2002 (que evidencia um activo líquido de 10 800 783 euros e um total de capital próprio de 8 214 700 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 811 425 euros), nas Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e na Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- (v) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### Opinião

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** em 31 de Dezembro de 2002, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

### Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que:

**8.1.** No exercício de 2002, a Empresa contabilizou pela primeira vez as responsabilidades pelo pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus empregados e aos das várias empresas do grupo, de acordo com a Directriz Contabilística nº19. Até ao exercício de 2001 inclusive, aqueles complementos eram registados como custo numa base de caixa, situação que originava uma reserva nos respectivos Relatórios de Auditoria. Em 2002, conforme estabelecido na Directriz, a responsabilidade por serviços passados (até 1 de Janeiro de 2002) de trabalhadores já reformados e seus dependentes, no montante de 304 000 euros, foi registada no Passivo por contrapartida do activo, tendo começado a ser amortizada ao longo do período estimado de vida útil laboral remanescente desses trabalhadores.

**8.2.** Com base numa avaliação efectuada por uma entidade especializada, a Empresa procedeu, no exercício de 2002, à reavaliação livre do seu património imobiliário, o qual já havia sido objecto de reavaliações em exercícios anteriores. Em resultado desta reavaliação, em que a Empresa apenas considerou 75% do valor dos imóveis apurado na referida avaliação, as Imobilizações Corpóreas foram acrescidas de 1 141 000 euros, por contrapartida de Reservas de Reavaliação.

**8.3.** Na sequência da publicação da Directriz Contabilística nº28, a Empresa contabilizou as responsabilidades por impostos diferidos decorrentes das reavaliações de imobilizado, tendo desta forma sido registado um passivo de 549 000 euros, essencialmente por contrapartida de Reservas de Reavaliação e de Resultados Transitados.

Lisboa, 3 de Maio de 2003

José Martinho Soares Barroso, em representação  
de Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC  
Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122

## **RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE 2003**



BARROSO, DIAS,  
CASEIRÃO &  
ASSOCIADOS - SROC

### **Introdução**

1. Para efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 2003, da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** (adiante também designada por Empresa), incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço em 31 de Dezembro de 2003 (que evidencia um activo líquido de 10 131 534 euros e um capital próprio positivo de 7 750 571 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 454 837 euros), nas Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e na Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### **Âmbito**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- (v) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** em 31 de Dezembro de 2003, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 11 de Maio de 2004

José Martinho Soares Barroso, em representação  
de Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC  
Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122

**RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTRADO NA  
CMVM SOBRE INFORMAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2004**



BARROSO, DIAS,  
CASEIRÃO &  
ASSOCIADOS - SROC

## **Introdução**

1. Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004, da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA**, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um activo total de 16 086 246 euros e um total de capital próprio de 7 615 607 euros, incluindo um resultado líquido de 271 078 euros), nas Demonstrações dos Resultados por Naturezas e por Funções e na Demonstração dos Fluxos de Caixa do período findo naquela data e nos correspondentes Anexos.

2. As quantias das demonstrações financeiras são as que constam dos registos contabilísticos.

## **Responsabilidades**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:

- (i) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
- (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

## **Âmbito**

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

(a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira;
- se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

(b) em testes substantivos aos saldos e transacções mais significativos.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

**Parecer**

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado com vista à obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004, da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA**, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 22 de Setembro de 2004

José Martinho Soares Barroso, em representação de  
Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE 2001**



BARROSO, DIAS,  
CASEIRÃO &  
ASSOCIADOS - SROC

## **Introdução**

1. Para efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada do exercício findo em 2001, da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA**, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2001 (que evidencia um activo líquido de 22 045 229 euros e um total de capital próprio de 6 465 010 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 673 536 euros), nas Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

## **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

## **Âmbito**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- (vi) a apreciação sobre se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Reservas**

7. As demonstrações financeiras, não auditadas, das filiais OREY (ANGOLA) – Comércio e Serviços, Lda, e OREY (MOÇAMBIQUE) – Comércio e Serviços, Lda. foram incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial em vez do método de consolidação integral, o qual seria mais adequado.

8. Algumas Empresas do grupo são responsáveis por complementos de pensões de reforma dos seus funcionários admitidos até 1980. Nesta data, não existe um estudo actuarial que permita quantificar a responsabilidade das Empresas do grupo pelos complementos de pensões de reforma, nem se encontra constituída qualquer provisão para fazer face àqueles encargos.

### **Opinião**

9. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação referida no parágrafo 7. e excepto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo 8 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** em 31 de Dezembro de 2001, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 21 de Março de 2002

José Martinho Soares Barroso, em representação  
de Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC  
Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE 2002



BARROSO, DIAS,  
CASEIRÃO &  
ASSOCIADOS - SROC

### Introdução

1. Para efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada do exercício findo em 2002, da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, AS** (adiante designada por Empresa), incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2002 (que evidencia um activo líquido de 23 697 458 euros e um total de capital próprio de 6 268 505 euros, incluindo um resultado líquido de 884 569 euros), nas Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- (vi) a apreciação sobre se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## **Opinião**

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** em 31 de Dezembro de 2002, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

## **Ênfases**

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que:

**8.1.** No exercício de 2002, a Empresa contabilizou pela primeira vez as responsabilidades pelo pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus empregados e aos das várias empresas do grupo, de acordo com a Directriz Contabilística nº19. Até ao exercício de 2001 inclusive, aqueles complementos eram registados como custo numa base de caixa, situação que originava uma reserva nos respectivos Relatórios de Auditoria. Em 2002, conforme estabelecido na Directriz, a responsabilidade por serviços passados (até 1 de Janeiro de 2002) de trabalhadores já reformados e seus dependentes, no montante de 673 000 euros, foi registada no Passivo por contrapartida de Resultados Transitados e a responsabilidade respeitante aos serviços passados dos trabalhadores activos, no montante de 304 000 euros, foi registada no Passivo por contrapartida do Activo, etndo começado a ser amortizada ao longo do período estimado de vida útil laboral remanescente desses trabalhadores.

**8.2.** Com base numa avaliação efectuada por uma entidade especializada, a Empresa procedeu, no exercício de 2002, à reavaliação livre do seu património imobiliário, o qual já havia sido objecto de reavaliações em exercícios anteriores. Em resultado desta reavaliação, em que a Empresa apenas considerou 75% do valor dos imóveis apurado na referida avaliação, as Imobilizações Corpóreas foram acrescidas de 1 141 000 euros, por contrapartida de Reservas de Reavaliação.

**8.3.** Na sequência da publicação da Directriz Contabilística nº28, a Empresa contabilizou as responsabilidades por impostos diferidos decorrentes das reavaliações de imobilizado, tendo desta forma sido registado um passivo de cerca de 568 000 euros, essencialmente por contrapartida de Reservas de Reavaliação e de Resultados Transitados.

Lisboa, 3 de Maio de 2003

José Martinho Soares Barroso, em representação  
de Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC  
Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122

## RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE 2003



BARROSO, DIAS,  
CASEIRÃO &  
ASSOCIADOS - SROC

### Introdução

1. Para efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada do exercício findo em 2003, da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** (adiante também designada por Empresa), incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2003 (que evidencia um activo líquido de 26 131 610 euros e um capital próprio positivo de 6 558 644 euros, incluindo um resultado líquido de 778 060 euros), nas Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- (vi) a apreciação sobre se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** em 31 de Dezembro de 2003, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 11 de Maio de 2004

José Martinho Soares Barroso, em representação  
de Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC  
Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122

**RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR**  
**AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA**



BARROSO, DIAS,  
CASEIRÃO &  
ASSOCIADOS - SROC

## **Introdução**

1. Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004, da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA**, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado (que evidencia um total de balanço de 33 483 290 euros e um total de capital próprio de 6 398 810 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 264 069 euros), nas Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período findo naquela data e nos correspondentes Anexos.

2. As quantias das demonstrações financeiras são as que constam dos registos contabilísticos.

## **Responsabilidades**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:

(i) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, (ii) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

## **Âmbito**

5. O trabalho que desenvolvemos teve como objectivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

(i) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- b) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- c) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- d) a apresentação da informação financeira;
- e) se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

(ii) em testes substantivos aos saldos e transacções mais significativos.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

**Parecer**

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004 da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA**, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 22 de Setembro de 2004

José Martinho Soares Barroso, em representação de  
Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC

## **8. ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÓMICA E FINANCEIRA**

Não aplicável.

## 9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os Relatórios e Contas e outras informações, que de acordo com as disposições legais, devem estar à disposição dos accionistas, podem ser consultados na sede social da **Emitente**, sita na Rua dos Remolares, em Lisboa e no sitio da CMVM na Internet ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)). Encontram-se igualmente disponíveis para consulta no sitio da Sociedade na Internet ([www.orey.pt](http://www.orey.pt)) os elementos cuja divulgação pública é legalmente exigida.

A **Orey** considera não existir qualquer outra informação relevante que deva ser incluída neste documento, para os fins a que o mesmo se destina.

## **10.CONTRATOS DE FOMENTO**

Não foram celebrados quaisquer contratos de liquidez / fomento de mercado relativos às acções da **Emitente**.

**(CONTRACAPA)**

**INFORMAÇÕES FINAIS**

Os Estatutos, os Relatórios e Contas e outras informações que, de acordo com as disposições legais, devem estar à disposição do público e dos accionistas, podem ser consultados na sede da Sociedade Comercial Orey Antunes, Rua dos Remolares , nº14, em Lisboa.

O presente Prospecto, publicado sob a forma de brochura, constitui a única forma de publicação adoptada e pode ser consultado nos seguintes locais:

Na Sede da Sociedade Comercial Orey Antunes:  
Rua dos Remolares, nº14, 1200-371 Lisboa

No site na internet da Emitente: [www.orey.pt](http://www.orey.pt)

No site na internet da CMVM: [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

Na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.  
Praça Duque de Saldanha, n.º 1 - 5ºA, Lisboa

Na sede do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.  
Rua Alexandre Herculano, nº38, Lisboa